



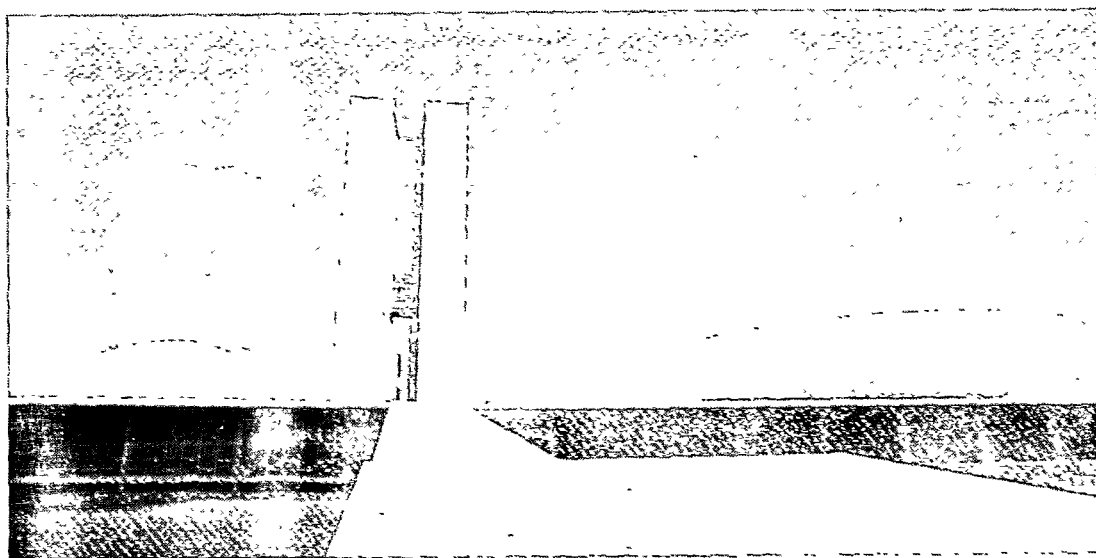
República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVIII — Nº 155

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 1983



CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 377ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DÉLIO DOS SANTOS — “Carta de Olinda”, consubstanciando as reivindicações do II Encontro Nacional dos Municípios, realizado em Olinda — PE.

DEPUTADO MARCONDES PEREIRA — Campanha de incentivo ao transporte ferroviário.

DEPUTADO RUY CODO — Carta aberta do Presidente da Associação Paulista de Municípios, de apoio à Emenda Passos Pôrto, de reforma tributária, que beneficia os Estados e Municípios.

DEPUTADO CUNHA BUENO — Posição de S. Exª favorável ao Substitutivo Passos Pôrto à proposta de emenda à Constituição

que dispõe sobre a reforma tributária.

DEPUTADO MARCELO GATO — Negociação que estaria ocorrendo no sentido da privatização de importantes setores dos portos brasileiros, pela PORTOBÁS.

DEPUTADO JOÃO GILBERTO — Defesa da aprovação da reforma tributária que beneficia os municípios.

DEPUTADO DARCY PASSOS — Manifestação favorável à aprovação do Substitutivo Passos Pôrto, de reforma tributária, em favor dos Estados e Municípios.

DEPUTADOS SANTINHO FURTADO E RAIMUNDO LEITE — Manifestações favoráveis à proposta de emenda à Constituição que altera dispositivos da Constituição Federal, referentes à matéria tributária, em favor dos Estados e Municípios.

DEPUTADO ELQUISSON SOARES — Reforma tributária em favor dos Estados e Municípios. Defesa da aprovação, com a brevidade possível, de projeto de lei em tramitação na Câmara dos Deputados, que reverte para o Nordeste os recursos oriundos do IOF.

DEPUTADO FRANCISCO DIAS — Voto favorável de S. Exª ao Substitutivo Passos Pôrto

DEPUTADA IRMA PASSONI, como Líder do PT — Posição de S. Exª favorável à aprovação do Substitutivo Passos Pôrto à proposta de emenda à Constituição que dispõe sobre a reforma tributária.

DEPUTADOS LUIZ HENRIQUE E ADAIL VETTORAZZO — Votos favoráveis ao Substitutivo Passos Pôrto.

DEPUTADO MÁRCIO MACEDO — Necessidade da aprovação da Emenda Passos Pôrto, que beneficia os municípios.

PARECER Nº 197, de 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 42, de 1983, que “destina 12% do Orçamento da União à Educação”.

Relator: Senador João Calmon.

Com proposta sob nosso exame, visa a nobre Deputada Júnia Marise, apoiada por 164 Deputados e 24 Senadores, a acrescentar de um novo parágrafo o art. 176 da Constituição, para que a União aplique, em cada exercício financeiro, nunca menos de doze por cento do orçamento na educação, dos quais no mínimo três por cento destinados ao ensino do primeiro e segundo graus.

Preliminarmente, a proposição atende aos pressupostos contidos nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 47 da Constituição, sendo, assim, constitucional e jurídica, além de atender à melhor técnica legislativa.

Na sua justificação, lembra a ilustre autora o art. 169 da Constituição de 1946, que mandava destinar dez por cento dos recursos da União e nunca menos de vinte por cento da renda tributária dos Estados, Distrito Federal e Municípios à manutenção e desenvolvimento do ensino. Com a desvinculação desses recursos, a partir da Constituição de 1967, ocorreu o decréscimo de verbas atribuídas ao Ministério da Educação e Cultura que, sendo de 11,25% em 1965, foram inferiores a cinco por cento entre 1973 e 1976, 1980 e 1981, superando pouco os cinco por cento em 1977, 1978, 1979 e 1982.

Assinala a justificação:

“A crise educacional que hoje enfrentamos, com a deficiência do ensino em todos os graus, apresenta como raiz do problema a falta de recursos financeiros para sua manutenção. O percentual de recursos federais destinados à educação há sido inversamente proporcional à elevação do número das matrículas. Em 1960, tínhamos um total de 8.635.429 alunos matriculados no ensino de 1.º e 2.º graus, e 93.202 no ensino superior, quando o MEC contava com 8,64% do Orçamento da União. Quinze anos depois, esses números se haviam elevado para 22.189.146 alunos matriculados no 1.º e 2.º graus e 1.111.089 no ensino superior, quando a participação do MEC no Orçamento da União caía para 4,72%. A pirâmide educacional do Brasil constitui uma das mais afunila-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

DEPUTADOS MATTOS LEÃO E LUIZ BAPTISTA — Manifestação de apoio de S. Ex^a ao Substitutivo Passos Pôrto.

DEPUTADOS DOMINGOS JUVENIL, SIQUEIRA CAMPOS, PAULO LUSTOSA, ARTUR VIRGÍLIO NETO e OSVALDO NASCIMENTO — Considerações sobre a reforma tributária de que tratam as propostas de emenda à Constituição constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

DEPUTADOS IRAJÁ RODRIGUES, AÉCIO DE BORBA, JOÃO BASTOS, AMADEU GEARA e JOSÉ GENOÍNO — Defesa da aprovação da reforma tributária que beneficia os municípios.

DEPUTADOS THEODORO MENDES, JORGE CARONE, SIEGFRIED HEUSER, FERNANDO GOMES e MILTON BRANDÃO — Manifestações favoráveis à aprovação do Substitutivo Passos Pôrto, de reforma tributária em favor dos Estados e Municípios.

DEPUTADO HERBERT LEVY — Apoio de S. Ex^a ao Substitutivo Passos Pôrto.

DEPUTADO JOÃO CUNHA — Posição favorável ao Substitutivo Passos Pôrto. Defesa de eleições diretas para Presidente da República.

DEPUTADOS MANOEL GONÇALVES E NELSON DO CARMO — Defesa da aprovação da reforma tributária que beneficia os municípios.

DEPUTADO JORGE UEQUED — Considerações sobre o Programa Nuclear Brasileiro.

SENADOR PASSOS PÓRTO — Solicitação à Presidência, pelas razões que aduz, do encerramento da sessão e convocação de uma outra, a realizar-se hoje, às 14 horas,

destinada à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

1.2.2 — Pronunciamentos de Lideranças

— Dos Srs. Deputados Freitas Nobre, Edison Lobão, Brandão Monteiro, Irma Passoni e Gastone Righi, em que se manifestam favoravelmente à solicitação do Senador Passos Pôrto.

1.2.3 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se hoje, às 14 horas, destinada à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia.

— Cancelamento da sessão ordinária da data de hoje da Câmara dos Deputados e designação da Ordem do Dia de sua próxima sessão ordinária, a realizar-se amanhã.

1.3 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 378ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Comunicação da Presidência

— Referente a não realização de sessão ordinária do Senado Federal, hoje, em virtude da presente.

2.2.2 — Discursos do Expediente

DEPUTADO RUY CODO — Colocações sobre as matérias constantes da ordem do Dia, que tratam de alterações de normas tributárias do País, no concernente aos Estados e Municípios.

DEPUTADO JOSÉ EUDES — Defesa da reserva de mercado para nossa política no setor da Informática.

DEPUTADO JOSÉ GENOÍNO — Apelo em favor da libertação do cientista e matemático José Luís Massera, preso político no Uruguai.

DEPUTADOS CELSO BARROS E FRANÇA TEIXEIRA — Posição de S. Ex^s favorável à reforma tributária de que tratam as matérias constantes da pauta.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Lançamento, em São Paulo, do livro intitulado "Quem tem medo do Nacionalismo", de autoria do cientista e professor Rogério César de Cerqueira Leite.

DEPUTADO ONÍSIO LUDOVICO — Divisão do Estado de Goiás, com a criação do Estado do Tocantins.

DEPUTADOS SIEGFRIED HEUSER, JORGE LEITE, ALDO PINTO, SIMÃO SESSIM E MIRTHES BEVILACQUA — Considerações sobre a reforma tributária de que tratam as propostas de emenda à Constituição constantes da Ordem do Dia.

2.2.3 — Comunicação da Presidência

— Aprovação, por decurso de prazo, de matérias que menciona.

2.2.4 — Leitura de proposta de emenda à Constituição

— Nº 46, de 1983, que revoga o inciso V do art. 46 e o art. 55, seus incisos e parágrafos, todos da Constituição Federal.

2.2.5 — Comunicação da Presidência

— Anexação da proposta de emenda à Constituição anteriormente lida, à Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 45/83, já em tramitação, por versarem matéria análoga.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Requerimento

— Nº 28/83-CN, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que a proposta de emenda à Constituição, constante do item IV, seja submetida

das do mundo. O próprio Ministério da Educação e Cultura, publicamente, já reconheceu o problema. Suas estatísticas mostram que, de 1968 a 1975, dos alunos matriculados no 1.º grau, 45,6% chegaram à segunda série; 36,8% à terceira; 30% à quarta; 20% à quinta e apenas, 17,2% conseguiram concluir a oitava série."

Esses dados são bastante eloquentes e levam à conclusão da urgente necessidade de se forçar a destinação de verbas à educação, o que só será possível mediante uma vinculação constitucional de recursos, nos termos em que a proposta propugna, para que não se fechem mais escolas, os professores tenham salários dignos, seja possível obter menor número de desistências e evasões escolares, possibilitando-se uma verdadeira educação para o desenvolvimento, com o possível aprimoramento da nossa mão-de-obra, capacitada a atender aos imperativos do progresso tecnológico, a que não podemos ficar alheios.

Conseqüentemente, constitucional, jurídica e fiel a técnica legislativa, somos, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição n.º 42, de 1983.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 1983. — Deputado Ruy Codo, Presidente — Senador João Calmon, Relator — Senador Passos Pôrto — Senador Octávio Cardoso — Senador José Ignácio Ferreira — Senador Itamar Franco — Deputada Júnia Marise — Deputado Octacílio Almeida — Senador Aderbal Jurema — Deputado Salvador Julianelli — Deputado Oly Fachin — Senador Pedro Simon.

Ata da 377ª Sessão Conjunta, em 23 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla e Jaison Barreto

ÀS 9 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevyr Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente —

da ao Plenário em primeiro lugar. Aprovado.

2.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

— Proposta de Emenda à Constituição nº 22/83, que altera dispositivos da Constituição Federal (tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 23, 38, 39 e 40/83) (Pendente de parecer).

2.3.3 — Emissão do parecer

— Proferido pelo Sr. Passos Pôrto, que conclui favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 22/83, nos termos do substitutivo que oferece; e pela prejudicialidade das demais propostas que com ela tramitam em conjunto.

2.3.4 — Questão de ordem

— Suscitada pelo Sr. João Agripino, atinente à necessidade da distribuição do parecer do Sr. Relator aos Srs. Congressistas, antes de se iniciar a discussão da matéria, pelas razões que expõe.

2.3.5 — Fala da Presidência

— Acolhimento da questão de ordem levantada e suspensão da sessão para tiragem de cópias do parecer do Relator.

2.3.6 — Ordem do Dia (continuação)

2.3.7 — **Requerimentos**
— Nº 29/83-CN, de encerramento da discussão da matéria. **Aprovado.**

— Nº 30/83-CN, de preferência para votação do substitutivo do Relator. **Aprovado.**

— Nº 31/83-CN, de destaque, para votação em separado, de dispositivo que menciona. **Rejeitado.**

2.3.8 — Votação do substitutivo

— **Aprovado**, após falarem no seu encaminhamento os Srs. Cardoso Alves, Humberto Lucena, Luiz Dulci, Nilton Alves, Paulo Lustosa, Wilmar Palis, Freitas Nobre, Celso Peçanha, Lomanto Junior e Edison Lobão, tendo feito declaração de voto o Sr. Lélcio de Souza.

2.3.9 — Pronunciamentos

DEPUTADO NELSON MARCHEZAN, como Líder — Protesto de S. Exª contra intervenções feitas na presente sessão, por injustos ao PDS, a propósito do acordo feito entre as Lideranças da apreciação da matéria.

SENADOR ADERBAL JUREMA, como Líder — Solidariedade de S. Exª ao pronunciamento de seu antecessor na tribuna.

DEPUTADO FREITAS NOBRE, como Líder — Considerações sobre o processo de votação em curso, a ser completado pelo Senado.

2.3.10 — Votação e aprovação do substitutivo no Senado

2.3.11 — Comunicação da Presidência

— Declaração da prejudicialidade, em virtude da aprovação do substitutivo, das demais propostas de emenda à Constituição constante da pauta.

2.4 — DECLARAÇÕES DE VOTOS ENCAMINHADAS À MESA

2.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 55 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.6 — ENCERRAMENTO

3 — ATA DA 379ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983

3.1 — ABERTURA

3.2 — ORDEM DO DIA

— Substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, 23, 38, 39 e 40, de 1983, que altera dispositivos da Constituição Federal. **Aprovado**, após usar da palavra em sua discussão o Sr. Irajá Rodrigues, tendo feito declaração de voto os Srs. Siegfried Heuser, Jorge Ueque, Hermes Zaneti e José Fogaça.

3.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 20 horas, com Ordem do Dia que designa.

3.4 — ENCERRAMENTO

4 — ATA DA 380ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983

4.1 — EXPEDIENTE

4.2.1 — **Discursos do Expediente**
DEPUTADOS HERMES ZANETI E JOSÉ FOGAÇA — Manifestação favorável às matérias constantes da Ordem do Dia.

4.3 — ORDEM DO DIA

4.3.1 — Requerimento

— Nº 32/83-CN, de inversão da Ordem do Dia, a fim de que a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/83, constante do item 2 da pauta, seja submetida ao Plenário em primeiro lugar. **Aprovado.**

4.3.2 — Ordem do Dia (Continuação)

— Proposta de Emenda à Constituição nº 24/83, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. **Aprovada**, em primeiro turno, após encaminhar a votação o Sr. Siqueira Campos, tendo feito

declaração de votos os Srs. Carlos Vinagre, Humberto Lucena, João Gilberio, Ruy Codo e Luiz Baptista.

4.3.3 — Comunicações da Presidência

— Declaração da prejudicialidade da Proposta da Emenda à Constituição nº 14/83, em decorrência da aprovação da de nº 24/83.

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas, destinada à apreciação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/83.

4.4 — ENCERRAMENTO

5 — ATA DA 381ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983

5.1 — ABERTURA

5.2 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 24/83, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino. **Aprovada**, em 2º turno, após parecer da Comissão Mista, oferecendo a redação do vencido.

5.3 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas e 43 minutos, com Ordem do Dia que designa.

5.4 — ENCERRAMENTO

6 — ATA DA 382ª SESSÃO CONJUNTA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 1983

6.1 — ABERTURA

6.2 — EXPEDIENTE

6.2.1 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

6.3.1 — Requerimento

Nº 33/83, de inversão da Ordem do Dia. **Aprovado.**

6.3.2 — Ordem do Dia (continuação)

— Projeto de Lei nº 11/83-CN, que fixa os efetivos dos Oficiais da Marinha em tempo de paz, e dá outras providências. **Aprovado** o projeto e sua redação final. **À sanção.**

— Projeto de Lei nº 12/83-CN, que dá nova redação a dispositivo da Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, que alterou o Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha. **Aprovado** o projeto e a sua redação final. **À sanção.**

— Projeto de Lei nº 14/83-CN, que prorroga a vigência do emprés-

Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cla-

timo compulsório instituído em favor da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências. **Aprovado** o projeto e a sua redação final. **À sanção.**

— Projeto de Lei nº 15/83-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$

2 814.666.000,00, para o fim que especifica. **Aprovado** o projeto e a sua redação final. **À sanção.**

— Projeto de Lei nº 16/83-CN, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz e dá outras providências. **Aprovado** o projeto e a sua redação final. **À sanção.**

— Projeto de Decreto Legislativo nº 101/83-CN, que aprova o

texto do Decreto-lei nº 2.057, 23 de agosto de 1983, que altera e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975. **Votação adiada** por falta de **quorum** para o prosseguimento da sessão

64 — ENCERRAMENTO

udio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raymundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavoura — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS;

Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista —

PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luiz Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rossemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novais — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gera — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kiffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martínez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Eptácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinê de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se o período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Délio dos Santos.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS (PDT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, sob a direção do Centro Brasil Democrático (CEBRADE), foi realizado em Olinda, Estado de Pernambuco, o II Encontro Nacional de Municípios, que, após longos debates, produziu um documento sob o título "Carta de Olinda", do seguinte teor:

"Ao longo de nossa história podemos verificar dois movimentos: um de corte autoritário, que concentra recursos e riquezas em mãos de minorias e exclui as maiorias das decisões de poder e dos frutos

do desenvolvimento e outro de corte democrático, que busca equacionar os problemas das maiorias com base nos princípios da igualdade e da participação.

Um produz um Estado divorciado da Nação e um país marcado pela opulência de poucos, indiferentes à miséria de milhões. Outro busca o bem-estar da população como seu objetivo máximo e fundamental. Um produz o Brasil submetido ao FMI, à dívida externa, à transnacionalização da economia, à deterioração da qualidade de vida dos trabalhadores, à especulação financeira desenfreada e aos escândalos. Outro produz um Brasil que renasce e luta, que se organiza e sobrevive, que abre e ocupa espaços na caminhada em busca do futuro, propondo novas políticas econômicas voltadas para atender às necessidades e interesses do país e a democracia com participação popular permanente como um valor essencial e insubstituível na defesa dos interesses nacionais.

Um produz a violência e o sofrimento, outro produz a solidariedade, a esperança e a vida.

É justamente na construção deste país democrático que se inscrevem as propostas e experiências das administrações municipais abertas à participação comunitária. A proposta de construir uma democracia econômica, social e política através dos Municípios é mais do que uma tática política para transformar e democratizar o poder do Estado, é uma estratégia para a construção de uma nova sociedade, onde o prefeito seja um servidor público e um organizador social e a comunidade organizada seja um sujeito ativo do processo de transformação, presente em todas as dimensões do poder.

A multiplicação e a consolidação das experiências de administração municipal com participação comunitária constitui sem dúvida um dos fatores mais importantes de nossa história política recente e uma prova incontestável de que a cada dia que passa, o povo constrói sua história, fazendo a democracia florescer no lugar do autoritarismo.

Baseados nestas concepções gerais, Prefeitos, Parlamentares, Vereadores, Líderes Comunitários e demais participantes do II ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS afirmam os seguintes princípios.

Com relação à Descentralização e Democratização do Poder

Não há democracia plena sem a descentralização das fontes de decisão e sem a democratização da distribuição dos recursos públicos e o controle de sua aplicação. É imperativo, inadiável, a imediata restauração da autonomia municipal, em seus aspectos político, financeiro e administrativo, restabelecendo-se os alicerces do princípio federativo.

A usurpação das competências e prerrogativas do Legislativo Municipal, fruto da legislação hoje em vigor deve cessar. A participação popular requer e exige o funcionamento ativo dinâmico, democrático e independente das Câmaras Municipais.

É de fundamental importância restaurar o papel central que o município deve exercer na vida do país, como matriz da atividade do Estado e como espaço privilegiado para a participação popular.

Com relação à Reforma Tributária

Urge promover reforma tributária nacional, ampla e abrangente, no sentido de reverter-se a tendência centralista vigente na sistemática atual, responsável pela anemia das receitas de Estados e Municípios. Esta reforma deve basear-se fundamentalmente nos seguintes pontos:

a) aumento da participação dos Estados e Municípios na arrecadação de tributos federais;

b) supressão da competência da União em conceder isenções de impostos estaduais e municipais;

c) estabelecimento da obrigatoriedade da União ressarcir os Estados pela não incidência de ICM nas exportações;

d) revisão dos benefícios fiscais na área do ICM e do IS;

e) aumento da cota municipal de participação no ICM;

f) passagem da competência de instituir o imposto de transmissão da propriedade imobiliária para os municípios.

Com relação ao Município e a Participação Comunitária

Devemos superar definitivamente a idéia dos grupos dominantes e que para muitos se transformou num mito: o Governo sabe, pode e manda, o povo não sabe, não pode e não manda.

Uma esperança de transformação vem surgindo das bases Municipais. Esta transformação tem pressupostos claros e objetivos:

1 — A democracia não se faz apenas pela representação formal mas se realiza na representação que se vincula à participação popular.

2 — É preciso confiar à comunidade a participação na discussão, elaboração e execução do orçamento municipal e dos planos de Governo.

3 — A consulta permanente às organizações populares, associações de bairros, profissionais e sindicatos deve ser uma constante no processo de decisão democrática, respeitando-se, no entanto, a autonomia destas organizações.

4 — A luta pela redefinição da posse da terra, com uma reforma agrária que transforme as relações sociais no campo é um pressuposto da conquista de melhores condições de vida nas cidades e no campo.

5 — Um projeto do Governo definido pelo povo e apoiado nas organizações populares é ao mesmo tempo um projeto de participação comunitária no município e um exercício de democracia à nível nacional, que abre novos caminhos para a construção democrática no país.

Por outro lado, este encontro realizado sob os auspícios de Olinda não poderia deixar de pôr em relevo a questão do Nordeste. O sofrimento do povo nordestino é um problema Nacional, que a todos aflije, mobiliza e toca, constituindo-se, portanto, na responsabilidade de toda a Nação. Sabemos, porém, que nenhuma solução será perene sem as reformas estruturais que resgatarão a riqueza deste povo e desta terra.

Finalmente, a preocupação de todos os brasileiros, de todos os municípios repousa nas atuais estruturas de poder: não há poder legítimo sem o consentimento do povo. Neste sentido reafirmamos a prioridade absoluta da convocação de eleições diretas para Presidente da República e para Prefeito de Capitais e áreas consideradas de Segurança Nacional, bem como a convocação de Assembleia Nacional Constituinte que redirecione e redimensione o arcabouço legal do País, determinando práticas democráticas permanente para a vida nacional.

Só assim a soberania do povo será restabelecida."

Por se tratar de tema relevante na atual conjuntura nacional, deve ser lido, pensado e refletido por todos nós. Devo esclarecer a esta Casa que o CEBRADE tem como Presidente o Prof. Oscar Niemeyer, que, mais uma vez, emprestou seu gênio e seu patriotismo para a realização desse grande evento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Pereira.

O SR. MARCONDES PEREIRA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registro nesta oportunidade, que estamos iniciando em todo o interior uma campanha para a volta aos trens. O transporte ferroviário foi esquecido, abandonado e está sendo até ultrajado, e a nossa campanha é no sentido de incentivar não só as autoridades, mas principalmente o povo a usar esse meio de transporte.

Na minha região, a Central do Brasil está completamente abandonada, com as estações sujas, sem nenhum atendimento, porque não há mais interesse, por parte da Rede Ferroviária Federal, de cuidar do transporte ferroviário, quando este é um dos mais baratos. E quando vemos que o transporte rodoviário, mais caro, exige do País a importação de óleo diesel e de combustível quando pretendemos fazer economia para o País, economia para os Estados e Municípios, nada mais justo do que voltarmos às estradas de ferro, já montadas. Precisamos de um pouco de boa vontade do Governo e que uma orientação seja dada ao usuário, a fim de que possa realmente retornar ao trem e assim economizar muito, principalmente no transporte intermunicipal de mercadoria e da população.

Pedimos, para a região do Vale da Paraíba, o uso do metrô de superfície em alguns horários, para transportar estudantes e trabalhadores a preço muito mais razoável, porque estas classes não suportam mais o custo do transporte rodoviário. Então, a campanha de destina à volta aos trens em todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ilustres Srs. Prefeitos, Srs. Vice-Prefeitos, Srs. Vereadores, autoridades municipais, saúdo V. Ex^{as} neste Pequeno Expediente, no início desta jornada que deve encerrar hoje, aqui, a marcha a Brasília, que empreenderam de todos os rincões da Pátria, para obter não uma dívida, mas um direito. Voltarei à tribuna para debater, discutir logo mais, o Substitutivo Passos Pôrto, que prevê a distribuição de 3% a mais aos Municípios e 4% aos governos estaduais, dos recursos arrecadados pela União, embora o Governo já esteja aí maquinando, querendo tirar do Plenário os Deputados e Senadores do PDS, que até agora são trinta e cinco.

Quero dizer ao Sr. Presidente, Senador Moacyr Dalla, a quem homenageio nesta oportunidade pela ascensão à Presidência do Congresso...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. RUY CODO — ... que V. Ex^a preside uma das reuniões mais importantes, pois é a que visa a entregar mais recursos a quem precisa, que é aquele que está lá, ouvindo baterem a sua porta os seus munícipes que lhe solicitam tudo.

Eu gostaria de ler a carta aberta que o Presidente da Associação Paulista de Municípios, Sr. Orestes Quêrcia, fez transcrever ontem na *Folha de S. Paulo* e em outros jornais, em que, interpretando a palavra de Chopin Tavares de Lima, Secretário do Interior do Estado de São Paulo, Gilson Menezes, Prefeito de Diadema (PT), Rubens Aparecido Benazzio, Prefeito de Agudos (PTB), Cláudio Antônio Giannini, Prefeito de Cabreúva (PDS), Lincoln Magalhães, Prefeito de Rio Claro (PMDB), e Oswaldo Munhoz, Prefeito de Dourado (PDT) (palmas), diz o seguinte:

“UM APELO AO CONGRESSO NACIONAL

Os municípios brasileiros estão, como todos sabemos, em situação desesperadora: empobrecidos, endividados, à beira da falência. Não existe para eles a menor perspectiva de melhorar, a médio pra-

zo, as suas arrecadações, pois o governo federal, insensível aos protestos de milhares de prefeitos, insiste em manter a sua política economia centralizadora e perversa. Pior: os nossos municípios não têm mais condições de contrair novos empréstimos.

A esperança desses municípios está hoje no Congresso Nacional. O substitutivo de emenda constitucional do senador Passos Pôrto — (PDS-Sergipe), que será posto amanhã em votação, embora não seja a reforma tributária pela qual lutam os nossos prefeitos e vereadores, representará um grande alívio neste momento de crise. Ao contrário do decreto 2.065, que procura elevar de 16 para 18 por cento alíquota do ICM (Imposto sobre Circulação de Mercadorias), a emenda significará um considerável aumento de arrecadação, para os Estados e Municípios. Sem novos impostos. Ou seja, não aumentará a recessão e o desemprego.

Porque não trará novos aumentos de impostos é que a emenda do senador Passos Pôrto mereceu apoio das mais expressivas lideranças empresariais do País. Os governos estaduais também lucrarão com a sua aprovação, e os prefeitos simplesmente dependem dela para que os seus municípios sobrevivam.

O destino de milhares de municípios brasileiros está, pois, nas mãos dos nossos deputados federais e senadores. — **Orestes Quêrcia**, Presidente da Associação Paulista de Municípios e vice-governadores do Estado de São Paulo”

Esta, Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, é a carta aberta de quem tem a responsabilidade de enriquecer este País, os Prefeitos, os Vereadores, as autoridades municipais. (Palmas.)

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que deixe que aplaudam, deixe que critiquem, porque esses são os homens que receberam os primeiros votos lá nas urnas, e eles aqui vêm hoje participar juntamente conosco, Deputados e Senadores, de uma votação que tem o sentido de dar ao Município aquilo a que ele tem direito. É por isso que apelo para os Deputados do PDS, porque o Presidente da República já liberou o Partido da Situação, lá na África, quando disse que a eleição direta depende do PDS (Palmas.) Portanto, Srs. Prefeitos, a reforma tributária depende do PDS e não do Presidente da República. (Palmas.)

Sr. Presidente, mais uma vez cumprimentando V. Ex^a por dirigir esta sessão que será histórica para o Município, auguro a V. Ex^a um profícuo mandato frente à Presidência do Senado e do Congresso Nacional.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência solicita aos Srs. Congressistas que se atenham aos 5 minutos regimentais, para darem oportunidade a todos os Congressistas de falar, visto que a lista de oradores inscritos é muito grande.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cunha Bueno.

O SR. CUNHA BUENO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje é um dia dos mais importantes aqui e, acrescento, também alegres do Congresso Nacional, pois teremos a oportunidade de, através do nosso voto, corrigir uma grave injustiça para com o interior, para com o Município brasileiro.

O Substitutivo Passos Pôrto engloba, na verdade, aquilo que se deseja com cinco emendas à Constituição: dar maior autonomia ao Município brasileiro.

Vejam que desde ontem o Poder Executivo se preocupa com a sorte do Substitutivo Passos Pôrto. Na verdade, Sr. Presidente, este é o desejo de todos os brasileiros que estão agregados às suas municipalidades. Desde o começo desta semana a área do planejamento do Governo Federal tem procurado fazer um acordo a nível do Congresso Nacional, a fim de buscar uma saída que, se-

gundo eles, não venha a prejudicar o orçamento da União.

Estamos aqui, Sr. Presidente, para dizer alto e bom som, nós que temos sido críticos da política econômica do País, que agora não é momento para acordos, que o Congresso Nacional, representado pelos Deputados e Senadores, aprovará o Substitutivo Passos Pôrto, que está acima dos partidos políticos, acima das ideologias e está sobretudo a favor do Município brasileiro.

Por esta razão, apelo no sentido de que não haja nenhum acordo que possa adiar a votação do Substitutivo Passos Pôrto. Apelo à Liderança do meu partido, porque lamentavelmente o Poder Executivo mais uma vez só resolve conversar e dialogar quando se vê premido diante de uma votação que poderá ser contrária aos seus interesses no presente instante. Sabemos que eles também se preocupam com o problema do Município, mas é chegando o momento de aprovarmos o Substitutivo Passos Pôrto, para podermos dar às Prefeituras do interior do Brasil condições de sobrevivência e a fim de que atendam à população e aos brasileiros de todos os Municípios. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcelo Gato.

O SR. MARCELO GATO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os jornais da Baixada Santista vêm noticiando, desde a semana passada, comentários dos dirigentes sindicais portuários das diversas categorias que trabalham no complexo portuário de Santos. A preocupação desses dirigentes e da grande maioria dos trabalhadores é no sentido de tentar esclarecer as notícias de que a PORTOBRÁS — que é hoje a exploradora dos serviços portuários, a detentora da Companhia Docas do Estado de São Paulo—CODESP, e a PORTOBRÁS é a *holding*, que cuida de todo o complexo portuário do País — está negociando, ou pelo menos está pensando na privatização de importantes setores dos portos brasileiros.

O jornal *Cidade de Santos*, de terça-feira, ontem, dá conta da notícia de uma reunião de todos os dirigentes sindicais portuários do País com essa preocupação, porque, dizem eles, num dos trechos da matéria, “o plano, conforme foi revelado, teria sido recomendado à PORTOBRÁS por um grupo de armadores contratantes da empresa norte-americana de consultoria “Container Transport Technology”, já fazendo parte de um protocolo de intenções, ainda em estudo, assinado com a *holding*”.

Sr. Presidente, deixo esse registro agora aqui na Casa, porque voltarei ao assunto oportunamente. Mas é preciso que as autoridades da PORTOBRÁS, principalmente o seu Presidente, venham a público e esclareçam o que há de verdade, ou o que há de apenas especulação nas notícias que estão circulando. Eu — com a confiança que me merecem os dirigentes sindicais portuários do nosso País — tenho certeza que as notícias têm fundamento. Daí ser preciso uma palavra de esclarecimento definitivo das autoridades portuárias e do Ministério dos Transportes, porque, quero já registrar desde logo, se tentarem a privatização dos portos ou dos setores portuários, merecerão o repúdio da Nação, merecerão o repúdio, tenho certeza, deste Parlamento e merecerão, principalmente, o repúdio dos trabalhadores.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Gilberto.

O SR. JOÃO GILBERTO (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a reforma tributária é aspiração da Nação, está no programa de todos os partidos políticos, está no discurso de todos os dirigentes nacionais, de todos os parlamentares. Agora, quando o pleno início de uma verdadeira reforma tributária descentralizadora pode ser alcançado, sur-

gem argumentos contra ela. Eu vi um dos representantes do Executivo, através de um programa nacional de televisão, dizer que, se a reforma tributária fosse aprovada neste Congresso, teriam que passar para o Município também vários serviços. Porque estariam passando recursos, também teriam que transferir serviços.

Ora, mais um sofisma da tecnocracia, os quais estamos acostumados a ouvir. Os serviços vêm sendo transferidos ao Município há muito tempo. O serviço Militar é da União (palmas), mas quem mantém as Juntas de Serviço Militar são as Prefeituras Municipais. Tanto os serviços da área de saúde, quanto os serviços da área de saneamento, quanto os serviços da área de educação, são transferidos para o Município, a cada ano que passa. A União e o Estado não constroem mais um estabelecimento nos pequenos Municípios sem ganharem da Prefeitura o terreno para implantarem aquele serviço. Portanto, o ônus vem sendo transferido, há muito tempo, para as comunas municipais, e as transferências de recursos que agora se fazem necessárias são para cobrir a transferência de serviços que já houve, através de atos recentes, não para que haja novas transferências.

É preciso que se desviem dos sofismas e que se coloque a verdade dos fatos diante da ação. Vamos aprovar este início da reforma tributária. (Palmas.) Vamos descentralizar recursos para que as comunidades tenham atendimento à altura das suas necessidades básicas, o que não acontece com uma administração descentralizada e com os recursos centralizados nas mãos de poucos, na União e na tecnocracia que hoje decide por todos neste País.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dirceu Carneiro. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Darcy Passos.

O SR. DARCY PASSOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, esta sessão histórica do Congresso Nacional vai ser um marco para aqueles que a querem e para aqueles que eventualmente a sabotem; marco de luta, dessa luta aguda dos municipalistas que não começou ontem e não terminará hoje. Mas não é só isso. Poder-se-ia imaginar que aqui se cuida de divergências teóricas, de problemas de autonomia, questões que os publicistas e os financistas cuidam. Mas não é só isso. Poder-se-ia imaginar que aqui há um embate entre Oposições e Situações. Mas não é isto. Trata-se de um substitutivo apresentado por um Senador do partido do Governo, o Senador Passos Pôrto, sintetizando o aceitável e o mínimo exigível de 5 propostas de emenda constitucional. O próprio Deputado Carlos Chiarelli, do PDS, definiu esta sessão e este movimento como suprapartidário e nacional.

Pois bem, Sr. presidente, Srs. Congressistas, sessão histórica, porque aqui não de cuida do interesse legítimo de Prefeitos e Vereadores, no campo da competência municipal.

Com a urbanização que está tomando conta deste País, sobretudo nos últimos 20 anos, com mais de 2/3 da população morando nas cidades, as necessidades humanas mais prementes, mais fundamentais, dirige-se às municipalidades: saneamento básico, melhoramentos urbanos, saúde, educação, transporte, higiene, abastecimento. E, para encarar essas necessidades crescentes, os recursos têm sido progressivamente diminuídos. E os Municípios, em crise, não são representados por este ou aquele partido; são populações que demandam os seus direitos fundamentais de pessoa a um Poder Público esvaziado por interesses de concentração e descentralização. (Palmas.)

Nesta sessão, melhor do que dirigir-me ao Presidente e aos Congressistas, eu deveria me dirigir aos cidadãos, não aos nobres cidadãos que ocupam as galerias, mas aos cidadãos que estão aqui e cujos mandatos lhes impõem a defesa profunda, permanente, constante dos interesses do povo que os mandou para esta Casa. (Palmas.)

Por isso, aqui, hoje todos os partidos, todas as bancadas aprovarão o substitutivo Passos Pôrto, ou estarão traindo o mandato que há pouco mais de um ano receberam do povo. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Tidei de Lima. (Pausa.) Ausente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Santinho Furtado.

O SR. SANTINHO FURTADO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, toda vez que o Congresso Nacional se reúne para discutir e votar uma proposição de real interesse para o País, trava-se neste plenário uma verdadeira guerra entre o Governo e o Parlamento. Desta vez, com a ameaça, com a intimidação do Sr. Delfim Netto.

Mas hoje eu tenho a certeza de que aqueles quase dois mil Prefeitos que aqui estiveram no final de setembro estão aqui novamente para assistir imediatamente à votação do substitutivo do Senador Passos Pôrto.

Quero lembrar aos senhores membros deste Parlamento que naquela tarde triste subimos a famigerada rampa, rampa que, tenho certeza, dentro de pouco tempo será freqüentada por um Presidente eleito pelo voto direto do povo brasileiro. (Palmas.) Quero lembrar que naquela tarde triste ouvimos o Sr. Presidente da República dizer: “Não posso, não devo, e mesmo que quisesse não poderia fazer a reforma tributária”.

Ouçam bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas: o Presidente da República não quer fazer a reforma tributária. (Palmas.)

Mas hoje, nesta Casa, tenho a certeza de que este Congresso não falhará.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, repito: toda vez que o Congresso Nacional se reúne para discutir e votar uma proposição de real interesse para o País, trava-se neste plenário uma verdadeira guerra entre Governo e Parlamento.

Do lado de cá o Legislativo, através das correntes sinceramente identificadas com os interesses da Nação, tudo fazendo em defesa das supremas aspirações do povo brasileiro. Do outro lado, o grupo despótico que usurpou o poder há 20 anos para implantar a mais odiosa de todas as ditaduras: a ditadura econômica, exercida com cruel frieza e total insensibilidade ante os clamores da população massacrada pela pior crise de todos os tempos provocada por estes mesmos gestores incompetentes da economia nacional.

O confronto entre Executivo e Legislativo já ocorreu antes, quando das votações dos Decretos-leis nºs 2.024, 2.036, 2.045 e 2.065. Em todos esses episódios a todopoderosa tecnocracia utilizou de todos os meios possíveis para nos vencer e manter inalterado o seu eterno mando arbitrário e atrabiliário.

Mas a altivez das Oposições, fortalecidas com os votos de dignos representantes do PDS, conseguiu impor fragorosa derrota sobre os desígnios da perversidade estatal. E numa daquelas memoráveis sessões despontou a figura maiúscula de um verdadeiro homem público, o saudoso Senador Nilo Coelho, cujas derradeiras e fulgurantes palavras, quando justificava sua decisão pela rejeição de impertinente questão de ordem levantada pelo Líder de seu próprio partido, iriam inscrever-se eternamente como seu histórico epitáfio.

Lamentavelmente o desfecho da votação do Decreto-lei nº 2.065 não foi favorável aos interesses maiores da Nação.

O Governo, utilizando-se do mecanismo antidemocrático da fidelidade partidária, determinou o fechamento de questão no PDS — o que na realidade se constituiu num ato de infidelidade do partido oficial a seu próprio programa — e, através de um aliciamento fisiológico junto a esse descaracterizado PTB que nada tem a ver

com o glorioso PTB de Getúlio Vargas, conseguiu somar os votos necessários para impingir maiores confiscos fiscais e maior arrocho salarial.

Agora, Sr. Presidente, está na Ordem do Dia a votação do substitutivo do Senador Passos Pôrto sobre várias emendas constitucionais sobre reforma tributária. Não se trata de uma solução ideal para o angustiante drama em que vivem Estados e Municípios, hoje à beira da falência. Essa pequena reforma tributária representa apenas um terço das necessidades reais dos entes federados. Mas, se não sair ainda nesta Legislatura que está por findar, somente será possível alguma nova alteração tributária daqui a dois anos, pois o Governo diz que estudará o assunto apenas em meados do ano que vem, para fazê-la vigorar a partir de 1985.

Até lá, a maioria dos Municípios brasileiros não sobreviverá e as Prefeituras terão que fechar as suas portas.

Mas o Governo e os seus ditadores tecnocratas pouco estão se importando que essa desgraça possa acontecer.

Pelo contrário, os donos do poder tudo estão fazendo para que os Estados entrem em colapso e as Prefeituras encerrem suas atividades.

Quem afirma isso não é o Deputado Santinho Furtado ou qualquer outro parlamentar opositorista. Absolutamente.

A afirmação saiu do Ministro da Fazenda, Sr. Ernane Galvêas, publicada com todas as letras: “Utilizaremos de todos os meios para derrotar o Projeto Passos Pôrto”.

E hoje, em todos os jornais do País, uma declaração do superministro do Planejamento, Sr. Antônio Delfim Netto, em categórico tom de ultimato: “Se o Congresso aprovar a minireforma tributária elevaremos os impostos a partir de 84”.

O que significa tudo isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados?

Nada mais e nada menos do que uma formal declaração de guerra do Executivo contra o Legislativo e, conseqüentemente, contra toda a Nação.

Ninguém ignora a árdua luta travada pelos Prefeitos dos mais distantes rincões da Pátria em favor de algumas medidas emergenciais que os liberte do sufoco em que se encontram suas administrações. Todos lembramos de quantos congressos municipalistas já transcorreram, cercados sempre de uma atmosfera de otimismo de que um dia as coisas pudessem melhorar e o Brasil se tornasse a grande Federação com que sempre sonhamos. Também não esquecemos da grandiosa marcha de dois mil Prefeitos a Brasília, em setembro último, e que infelizmente culminou numa chocante frustração.

Mas chegou, finalmente, a hora da verdade, o instante das definições. O Executivo de há muito tirou a máscara para revelar os sinistros objetivos da trilogia apocalíptica que desgoverna a área econômica — Delfim, Galvêas e Pastore — tristíssima trindade encarnada num mesmo e maligno espírito, que gerou essa odiada figura: a tecnocracia.

Esses mefistocratas só descansarão quando nada mais sobrar neste Brasil, onde até um certo tempo passava-se certidão de nascimento para Deus, tanta fartura havia e tanta paz reinava no país tropical ungido sob a Cruz, erigida em Pôrto Seguro, no distante ano de 1500.

Os tempos realmente mudaram. Principalmente a partir de 1964, após o golpe que derrubou o Governo legítimo do Presidente João Goulart.

Os Municípios brasileiros, por exemplo, que pela Constituição de 1946 vieram a se beneficiar sobremaneira no que tange à autonomia política e principalmente financeira, graças a um gigantesco movimento municipalista que sucedeu aos anos do Estadonovismo, começaram a perder sua soberania, pela crescente centralização imposta pelo arbítrio tecnocrata-militar instalado em 64. Inúmeras disposições restritivas foram incorporadas à Constituição de 1967, dentre elas a que retirou das Câ

maras Municipais a fiscalização financeira e orçamentária, substituindo-se por uma série de mecanismos burocráticos instaurados com o exclusivo fito de suprimir a soberania municipal.

Ora, quando se fala em autonomia política do Município, porque a este é concedido o direito de promover eleições para Vereadores e Prefeitos, nada mais é do que autêntica balela. De que adiantam tais prerrogativas, se o Município, por absoluta carência de recursos, não tiver como custear as tarefas mais rotineiras da administração?

A indigência, Sr. Presidente, é a pior de todas as servidões.

E sob o regime da indigência é que o Governo despótico e insensível quer manter a Federação.

O Sr. Ministro da Fazenda, enfático, disse que a União não terá como cumprir as metas estabelecidas com o FMI, se tiver que fazer a transferência de recursos aos Estados e Municípios, no próximo exercício financeiro, conforme prevê o substitutivo do Senador Passos Pôrto.

Em primeiro lugar, é preciso fazer-se um necessário reparo: não são transferências da União para Estados e Municípios. Os recursos que a Emenda Constitucional atribuirá às entidades federadas nada mais significam do que uma devolução do muito que a União lhes toma através de um modelo econômico iníquo.

A União, durante esses anos todos, tomou o máximo que pode do contribuinte e levou ao empobrecimento o Município brasileiro, conforme foi amplamente provado na investigação que esta Casa levou a efeito alguns anos atrás, por intermédio de uma CPI.

O quadro, entretanto, mais se agravou ultimamente, em virtude da recessão, que provocou sensível queda nas arrecadações locais, produzindo graves transtornos para os Srs. Prefeitos. Acrescente-se a isso as omissões de órgãos dos Estados e da União na assistência à maternidade e à infância, no fornecimento de alimentação escolar, serviços médicos, segurança pública, corpo de bombeiros, o que exige suprimentos, os quais os parques erários das Prefeituras não têm como atender.

A União teve em 1983 um excesso de arrecadação que lhe possibilitou inclusive a abertura, no mês de setembro, de três trilhões de cruzeiros de créditos federais extraordinários. Além disso, a União opera com um Orçamento superavitário, graças aos crescentes índices inflacionários associados à majoração de tributos e, quando não, ao lançamento de novos encargos fiscais dentro do mesmo exercício, o que caracteriza evidente violência jurídica.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o mais chocante, o mais revoltante em tudo isso é que o Governo seja tão impiedoso aqui dentro das fronteiras pátrias e lá fora seja tão flexível, tão generoso para com o FMI e os banqueiros internacionais.

Ao invés de envidar os maiores esforços para que as taxas de juros, imoralíssimas, cobradas pela agiotagem sem escrúpulos, sejam baixadas e o Brasil consiga um relativo alívio nas pressões que sofre no exterior, os tutores da nossa economia preferem oprimir cada vez mais o trabalhador, asfixiar o empresariado, levando à falência milhares de indústrias geradoras de empregos e decretando a morte dos Municípios brasileiros.

Entre a Nação agonizante e o enriquecimento cada vez maior dos banqueiros, o Governo não hesita um segundo sequer: fica sempre ao lado dos poderosos donos do dinheiro que recolonizam o mundo às custas do sofrimento da humanidade.

Estamos, portanto, diante de irrecusável dever de aprovar essa reforma tributária de emergência, não apenas como resposta do nosso destemor às intimidações que se sucedem, partidas do alto do intocável poder tecnocrático, mas em razão, principalmente, da dramática situação em que se encontram os Municípios e a maioria dos Estados brasileiros.

É o momento culminante das definições: ou salvamos a Federação, ou afundaremos com ela no caos social inevitável.

A essa convocação nenhum Senador e nenhum Deputado pode faltar. Se o fizer, será melhor nunca mais voltar para sua terra e rever seu eleitorado, pois não é digno do mandato que o povo lhe confiou.

Neste final de Legislatura o Congresso Nacional tem grave e solene compromisso, Sr. Presidente, diante da própria dignidade do Parlamento. Sobre nós estão postos os olhos de quatro mil Prefeitos e as esperanças de 125 milhões de brasileiros.

Não poderemos, de forma alguma, decepcioná-los. Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Raimundo Leite

O SR. RAIMUNDO LEITE (PMDB-SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, nesta oportunidade, queremos saudar os ilustres Prefeitos, vindos de todas as regiões deste grande País, para trazer não apenas os próprios anseios, como governantes, mas principalmente os anseios de milhões e milhões de brasileiros que são seus governados. Esperamos que o Congresso Nacional, hoje, possa atender ao anseio maior dos chefes das comunas brasileiras, que sofrem discriminações em razão do tratamento que o Governo da União impõe aos Municípios.

Sr. Presidente e nobres Srs. Congressistas, também sofremos na própria carne, quando dirigimos uma das comunas no Estado de São Paulo, as consequências da discriminação imposta aos Municípios, no que tange à sua ínfima participação na renda pública. Por isso os Prefeitos aqui estão, e nós haveremos de mostrar que estamos com eles e com o seu povo. Já se disse — e aqui repetimos — que o cidadão não mora nem na União, nem no Estado, mas no Município. Em consequência, ali é que ele recebe todos os benefícios e é atendido nas suas necessidades.

Nesta oportunidade, concluímos, na esperança de que esta nossa luta, hoje, seja coroada de êxito através da aprovação da Emenda Passos Pôrto, que é um substitutivo a cinco outras emendas à Constituição Federal.

Queremos destacar a presença, neste plenário, do ilustre Presidente da Associação Paulista dos Municípios e do Vice-Governador Orestes Quêrcia (palmas), que no Congresso Nacional, particularmente no Senado Federal, se destacou pelos seus pronunciamentos em defesa de uma melhor participação dos Municípios na renda pública. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquisson Soares.

O SR. ELQUISSON SOARES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, sei que V. Ex.^a, nesta manhã, procurará esticar o tempo de duração da sessão, visando a possibilitar ao PDS tempo e condições para um acordo, no sentido da aprovação do substitutivo do Senador Passos Pôrto. Sabemos que a resistência é do Governo; sabemos que a resistência é do PDS, sabemos por outro lado, que, se o acordo não for fechado, os Prefeitos que estão em Brasília e assistem a essa sessão voltarão decepcionados, porque poucos serão os Deputados do PDS que permanecerão em plenário para votar o substitutivo. De modo que V. Ex.^a, Sr. Presidente, tem a nossa compreensão para o esticamento desta sessão, a fim de possibilitar aos seus companheiros de partido melhor discernimento para a decisão que deve ser adotada hoje, nesta Casa. Mas, ao mesmo tempo em que nos manifestamos a favor do substitutivo do Senador Passos Pôrto, no mesmo instante em que concitamos todos os Srs. Parlamentares a votarem a favor do substitutivo, aproveitamos a presença maior de Deputados do Nordeste nesta sessão, sobretudo a presença de executi-

vos da nossa região nesta Casa, para denunciar, mais uma vez, o comportamento do PDS em relação àquele pedaço de Brasil.

Durante algum tempo, os jornais foram inundados de notícias de que era chegada “a vez e a hora do Nordeste”. O Presidente da República, quer o interino quer o titular, deslocando-se para o Nordeste, fazia promessas de recursos e providências para solucionar os seus problemas. Ministros de Estado se deslocavam com facilidade para a região. O próprio Sr. Aureliano Chaves então no exercício da Presidência da República, visitou uma cidade do Ceará, tendo levado em sua companhia o Sr. Delim Netto, que jamais saiu de Brasília, porque, daqui, do seu gabinete, já se sente suficientemente capaz de fazer mal ao País inteiro, e tem feito.

Pois bem, apesar dessas promessas todas para o Nordeste, vemos que na prática, o PDS impede que o Nordeste seja, afinal de contas, beneficiado com alguma coisa. Há um exemplo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que quero denunciar, as Lideranças do PMDB, do PT e do PDT pediram urgência para o Projeto nº 2.410/83, que obriga a aplicação de 30% da arrecadação do IOF no Nordeste, em projetos de pequeno e médio porte, na agropecuária e na agroindústria. Enquanto o Sr. Flávio Márcilio, Presidente desta Casa, empenhava-se no sentido de fazer com que o projeto viesse a plenário, em regime de urgência, para que fosse aprovado ainda este ano, e as Lideranças dos partidos oposicionistas apuseram, num requerimento de urgência, as suas assinaturas, o Deputado Nelson Marchezan, apesar de instado por um Vice-Líder do Nordeste, Deputado Joacil Pereira, nega-se a aprovar o requerimento de urgência. Isto quer dizer que o Sr. Nelson Marchezan, em nome do Governo, se nega a beneficiar o Nordeste, a dar uma ajuda a região (palmas), e se nega a aprovar uma lei de interesse do Nordeste.

Então, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, queremos denunciar o comportamento do Governo, que deseja “ajudar” o Nordeste — usando a expressão do Sr. Ulysses Guimarães — “na base da saliva”, porque, de concreto, nada. Os Srs. Deputados nordestinos têm a obrigação de vir a plenário e reclamar do Sr. Nelson Marchezan a assinatura no requerimento, sob pena de também eles estarem votando contra os interesses do Nordeste, equivale dizer, contra os próprios eleitores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Dias.

O SR. FRANCISCO DIAS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Prefeitos aqui presentes, a nossa presença nesta tribuna é para confirmar, nesta manhã, o nosso voto favorável e com muito cuidado a este substitutivo do Senador Passos Pôrto, que, se não resolve de uma vez, pelo menos melhora em parte a situação caótica em que se encontram os Municípios da nossa Nação (palmas). Gostaria de tomar o exemplo do Município onde residio, cujo Prefeito, meu grande companheiro e amigo, que se encontra aqui presente, Dr. Osvaldo de Carli. O nosso Município Guarulhos é um retrato dos demais da minha região, como Itaquaquecetuba e outros, enfim de todos os Municípios da Nação: seus Prefeitos, de chapéu na mão, procurando pelo BNH, aqui, ali, acolá, como esmoleres, por uma solução para os problemas de suas comunas. Isso é vergonhoso para o País (palmas). Onde se produz o ISS! No Município, mas os coitados dos Prefeitos se vêem desprovidos desse recurso, porque, quando recorrem aos cofres do Estado ou da União retornam sem as devidas correções, ou, muitas vezes, sem nada. No caso do meu Município — eu vejo, lá, a situação do Prefeito — eles têm dado gasolina para a Polícia, sustentado o Corpo de Bombeiros, a Secretaria de Alistamento Militar, o Ministério do Trabalho, o fórum, enfim, todos os departamentos do Estado e do Governo Federal. E eu ouvia, há poucos dias, do Prefeito do meu município que

ele sustenta mais de 500 funcionários para cuidar dos órgãos do Estado e da União. E o que faz o Estado, e o que faz a União? Numa hora como esta, ainda ouvimos um Ministro, que é repugnado por esta Nação, o Sr. Delfim Netto — não gosto nem de citar o seu nome e sei que a Nação também não — dizer que não podemos aprovar o Substitutivo, porque ele onerará os cofres públicos. Isto é vergonhoso, Srs. Prefeitos. Parabéns pela presença de cada um dos Senhores e pelo trabalho que desenvolvem. Pena é que os Prefeitos dos 4 mil Municípios brasileiros não estejam todos presentes hoje, aqui, para provar a este Congresso Nacional que o que se quer é um trabalho honrado, é dar à comuna municipal, ao município, que não tem partido, mas que quer benfeitorias em seu Município, aquilo de que ele precisa. Mais uma vez, parabéns, Srs. Prefeitos. Contem com o voto deste Deputado, e tenho certeza de que este Congresso, hoje, provará aos Prefeitos que quer ajudá-los, que quer estar ao lado de cada um. Um abraço a todos. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra à nobre Deputada Irma Passoni, que falará como Líder do PT

A SRA. IRMA PASSONI (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Substitutivo Passos Pôrto não é certamente suficiente e sequer estabelece a Federação espezinhada durante esses últimos 20 anos da ditadura, mas tem, sem dúvida, o mérito de abrir o processo de descentralização tributária. E é por isso que nós, do Partido dos Trabalhadores, votaremos a favor deste Substitutivo. (Palmas.)

Compreendemos que a votação deste Substitutivo é uma etapa da luta do povo brasileiro pelo restabelecimento da democracia. Trata-se de tentativa de levar a democracia às finanças do Estado. Vale lembrar a concentração de tributos que se fez nas mãos da União, realizada nestes últimos anos, feita em nome da maior eficiência do combate à corrupção, quer dizer, da tecnoburocracia, pretensa dona de todas as verdades, concentrando em suas mãos todo o poder, sem esconder o seu desprezo para com os prefeitos. Sempre se referia à incompetência e à corruptividade dos prefeitos. Mas, nos últimos anos, revelaram-se fatos contrários. Os últimos vinte anos mostraram que ineficaz, corrupta e incompetente é a tecnoburocracia, que agora tenta aterrorizar o País através das declarações do Sr. Delfim Netto sobre os aumentos dos impostos. Felizmente, para nós, o Sr. Ministro Delfim Netto perdeu também todo o seu crédito e são raros os que acreditam nele. (Palmas.)

Ressaltamos que não temos a intenção de transformar os prefeitos em anjos incorruptíveis e de competência acima de qualquer suspeita. Consideramos, no entanto, que o fato de os prefeitos serem os administradores diretamente em contato com o povo lhes oferece essa possibilidade. Queremos dizer que os prefeitos e governadores poderão errar, mas, na medida em que são diretamente fiscalizados pelo povo, pagarão caro pelos seus erros. Cada nova eleição será como que um novo julgamento.

Finalmente, vale lembrar que todo o País avança com a participação dos Municípios e a riqueza do Estado se torna significativa. Por isto gostaria de fazer uma análise aqui do que significa, “grosso modo”, o Substitutivo Passos Pôrto. Com este serão dados 14% do Fundo de Participação ao Estado e 16% aos Municípios, beneficiando principalmente os Municípios do Nordeste, pois em alguns 90% dos seus orçamentos são provenientes desse Fundo, pois não têm arrecadação do ICM e de outras fontes, visto não terem indústrias. O Brasil é o país no mundo que mais retém o Fundo de participação. (Palmas.) Gostaria de chamar a atenção dos Srs. Parlamentares para o fato de que os Estados Unidos, a Inglaterra e outros países desenvolvidos dão aos seus municípios de 38 a 40% de participação. O Brasil, entretanto, dá, a migalha de 4% (Palmas.) É realmente um erro fundamental. Logo analisarei as consequências disso. As recei-

tas adicionais garantidas à União pelo Decreto-Lei nº 2.065, segundo me consta, acrescenta 27 trilhões de cruzeiros à Receita, livre, sem deterioração e sem amarração, e repassa aos Estados e Municípios apenas 1 trilhão e 500 bilhões, nos termos do substitutivo Passos Pôrto. Pode ser uma receita de investimento ou geração de empregos na prática, mas, se ficar centralizada na União, sabemos que não teremos sequer a prestação de contas de para onde irão esses trilhões da União. (Palmas.)

Agora, o Ministro Delfim Netto diz que são dois trilhões e não um trilhão, é porque, na verdade, o Orçamento previsto também seria o dobro. Então, não seriam só 27 trilhões, mais o dobro. Portanto, isso não significaria nada. O Governo nada perderia, pois volto a dizer, o Decreto-lei nº 2.065 lhe dará de presente, gratuitamente, no ICM, no ano de 1984, os 27 trilhões de cruzeiros. Agora, se o Ministro Delfim Netto apresenta a esta Casa dados diferentes dos da SEPLAN, temos um problema grave entre eles, mas eles que se entendam. O que importa é que em 1984 o Orçamento da União será acrescido desses 27 trilhões, e não será por isso que o povo pagará os erros e desacertos dos órgãos governamentais. O item 2 do art. 18 da Emenda Passos Pôrto viabiliza a cobrança dos benefícios recebidos do ICM das importações, pois os equipamentos que entram em nosso País não pagam tributo. O Município e o Estado não recebem esse tributo, sob a alegação de que são bens de consumo. A Emenda Passos Pôrto disciplina a matéria e obriga o pagamento do ICM ao Município e ao Estado, evitando a evasão desses tributos, que jamais serão pagos, porque recorrem e dizem que já pagaram à União. Todos os produtos, saindo da fábrica — item 1 — integram a base de cálculo, com exceção do cigarro. É privilégio fiscal de um produto que não é de primeira necessidade. O mesmo não ocorre com o arroz, o feijão, a batata, que são de consumo indispensável. Só o cigarro é exceção na arrecadação. Esta emenda, com base no cálculo do ICM, majorará em 10% o preço dos cigarros. Realmente, são tributos destinados ao Município e ao Estado.

Outro ponto que consideramos fundamental nesta emenda é o Fundo de Ressarcimento à Perda dos Municípios. Se, por um lado, o disposto no § 2º ajuda os Municípios do Nordeste, esta emenda também ajudará os Municípios industrializados. É um crime o que se comete com relação ao esvaziamento do imposto sobre todo o produto industrializado. Nada fica para o Município e o Estado; tudo vai para a União. Portanto, as importações são imunes à tributação, o que significa uma grande perda para os Estados industrializados. Os Estados deixam, segundo a lei tributária, de ganhar o ICM, que retira 20% do IOF sobre o imposto de importação e exportação. O Fundo de Ressarcimento, criado por esta emenda, retira 25% do IOF da União, do total da arrecadação do imposto de exportação e importação, os distribui aos Estados e Municípios. Quem perde com relação ao ICM recebe, na verdade, com este Fundo de Participação.

Por tal motivo, esta emenda realmente devolve a visão de que o País deve corrigir a grande distorção. Noutros países chega a ser a participação de 38 a 40%, enquanto no Brasil é de apenas 4%. Já é uma esmola a migalha dos 14 e 16%.

Mas é preciso que os Srs. Prefeitos e Vereadores fiscalizem e cobrem esta reforma dos Parlamentares que estão nos gabinetes: São necessários 320 Deputados Federais para que esta emenda passe. Portanto, é uma batalha difícil, necessária, urgente, mas que depende do voto de 320 Deputados. Aprovar esta emenda significa repudiarmos a visão centralista de arrecadação e dos gastos de tributos de todo este País. Constatamos que, nesta visão de Brasil, com esta política de concentrar e não distribuir, não estamos tendo o Brasil como República Federativa, mas, sim, Srs. Parlamentares, um Estado centralista e unitário, injusto para com a população brasileira,

injusto para com quem produz realmente a riqueza nacional. Toda a arrecadação deve ser distribuída aos Municípios.

Portanto, Srs. Parlamentares, trata-se de uma tarefa difícil, porque depende da nossa competência hoje. É um desafio a todos nós, para que nos empenhamos com todos os Parlamentares. Não nos move apenas o interesse de cobrança eleitoral, mas a responsabilidade extrema de que fomos trazidos a esta Casa, para responder pelo poder parlamentar. A construção deste País começa pelo Município, continua pelo Estado, que apenas deve ser coordenado pela União. Mas o poder deve estar no Município.

Mais uma vez, quero registrar a necessidade urgente de esta emenda ser aprovada. (Palmas.)

Esta Casa, ao mesmo tempo, deve empenhar-se para que outras reformas urgentes e necessárias se façam aqui, extinguindo mordomias de Ministros que manipulam o dinheiro brasileiro. São trilhões de cruzeiros arrecadados que não beneficiam a sociedade brasileira, os 125 milhões de brasileiros espalhados por este País afora. As negociações levadas com o FMI e a centralização das decisões dependem somente dos Ministérios, não tendo qualquer controle da população brasileira. Estamos nesta semana aprovando o orçamento da União e, infelizmente, não temos nenhum poder para mudar absolutamente nada. Mas, neste momento, com esta emenda, teremos oportunidade de denunciar ao Brasil a existência deste Estado centralista e unitário e desmascarar definitivamente essa falsa Federação. A democracia autêntica começará quando realmente se distribuir o poder econômico entre os 120 milhões de brasileiros. O meio para consegui-la é essa distribuição tributária urgente através da Emenda Passos Pôrto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vamos à lista das breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Henrique.

O SR. LUIZ HENRIQUE (PMDB-SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Nação sabe que é preciso uma reforma tributária. Os Prefeitos aqui presentes, como tantos outros deste Brasil, estão a reclamar por ela. O Presidente da República, no início do seu mandato, jurou fazê-la. Por isso, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não há mais o que falar, temos é que votar. Vamos votar, vamos votar! (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adail Vettorazzo.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS-SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Senadores, eu gostaria de analisar, **em passant**, a Emenda do nobre Senador Passos Pôrto, o seu substitutivo, que propõe uma reforma tributária cujo objetivo é conceder aos Estados e Municípios uma participação maior de tributos, e com isso permitir aos cofres estaduais e municipais melhores condições de atender as populações, principalmente as interioranas. E falo com a experiência de quem foi Prefeito por dez anos. Vivi dez anos nas lides municipalistas, lutando para obter uma atenção maior da União e dos Estados. Dentro de mais alguns minutos, quando se discutir efetivamente a matéria, teremos oportunidade de analisar melhor a reforma tributária. Mas eu diria que ela é decorrente de cinco emendas, três originárias de legisladores do PDS: Senadores Marco Maciel e Carlos Chiarelli e Deputado Paulo Lustosa; duas, de legisladores do PMDB: Senador Afonso Camargo e Deputado Irajá Rodrigues. O substitutivo também é do PDS, de autoria do Senador Passos Pôrto.

Faço tais observações à guisa de protesto contra oradores que vêm à tribuna criticar o Governo no instante em que o PDS é o responsável por esta emenda. É preciso que se repita que esta emenda é de Passos Pôrto, Senador pelo PDS, e se originou de 5 outras emendas, duas do PMDB e 3 do PDS.

Na verdade, o PDS está na vanguarda da luta por melhores condições financeiras para os Estados e Municípios. E esta reforma — provarei — atende mais aos interesses dos Estados que dos Municípios.

Ainda há pouco, a Deputada Irma Passoni dizia que problemas ocorrem nos Municípios. Claro que ocorrem! Onde se concentram os grandes problemas do povo brasileiro? É exatamente nos Municípios. É preciso, pois que os Municípios sejam melhor aquinhoados. E faço uma observação. Das emendas apresentadas, uma era muito significativa, a do Senador Affonso Camargo, que previa, na arrecadação do ICM, 70% dos Estados e 30% dos Municípios. Essa emenda foi podada. Evidentemente, consigno o meu protesto, porque hoje existem dois tipos de Municípios. Os pobres que constituem a grande maioria — e os ricos, altamente industrializados.

Sr. Presidente, não queremos retardar a tramitação da matéria e, como voltaremos à tribuna, faço minhas derradeiras considerações ao dizer, mais uma vez, que esta emenda é do PDS. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Márcio Macedo.

O SR. MÁRCIO MACEDO (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o orador que acaba de me anteceder fez questão de enfatizar que o substitutivo é de autoria do Senador Passos Pôrto, um integrante do PDS. Mas, nossa grande dúvida, Srs. Congressistas, é justamente quanto ao comportamento, ao posicionamento dos integrantes do PDS, tanto dos Senadores como dos Deputados. (Palmas.)

Esta é a nossa apreensão, a nossa preocupação, porque não temos dúvida de que os integrantes das bancadas dos partidos de Oposição aqui presentes irão aprovar, de maneira mais entusiástica, este substitutivo. Na verdade, é o mínimo que nós, no Congresso Nacional, poderemos fazer para minimizar a hipertrofia do Sistema Tributário Nacional, que cria dificuldades cada vez maiores para os Municípios e Estados. Teremos hoje, aqui, uma excelente oportunidade de amenizar essa hipertrofia, que vem criando as maiores dificuldades administrativas para os Prefeitos e Governadores.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, em breves palavras, eu gostaria de dizer que a posição do meu partido, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, é notória, é reconhecida, é de conhecimento público nacional e dos Srs. Prefeitos e Governadores: estamos aqui para aprovar o Substitutivo do Senador Passos Pôrto. (Palmas.)

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hélio Duque, para uma questão de ordem.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero enaltecer o comportamento extremamente democrático de V. Ex^a como Presidente do Senado Federal, neste período de breves comunicações. O Regimento é muito explícito: o período de breves comunicações se estende pelo prazo máximo de trinta minutos. V. Ex^a entretanto tem permitido que os colegas ultrapassem esse tempo. Contudo, tenho informação de que existem mais de dezesseis oradores inscritos somente para este período. Então dirijo apelo a V. Ex^a no sentido de que estes companheiros tenham o direito de assomar à tribuna e manifestar, perante os Prefeitos brasileiros, a sua posição a respeito do assunto.

Concluindo a questão de ordem, Sr. Presidente, fazemos uma apelo aos Srs. Congressistas inscritos no período de breves comunicações, bem como aos inscritos no período de discussão do Substitutivo Passos Pôrto, que teriam o prazo de 20 minutos, no sentido de que abreviem o máximo possível a sua presença na tribuna, por-

que os Prefeitos não estão aqui para ouvir discursos. Eles querem é que se vote logo a reforma tributária.

Esta é a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há nenhuma questão de ordem, nobre Deputado. Transmito aos seus pares a solicitação que V. Ex^a acaba de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mattos Leão.

O SR. MATTOS LEÃO (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste momento, com muita alegria, queremos saudar a caravana de paranaenses, mormente os da região Centro-Oeste do Paraná, que aqui se faz presente, significando uma grande mobilização nacional, quando o Brasil inteiro espera a aprovação do Substitutivo do Senador Passos Pôrto.

Tenho aqui, Sr. Presidente, um pronunciamento relativo à reforma tributária, mas, atendendo aos interesses dos Prefeitos brasileiros e ao apelo do nobre Líder Hélio Duque, peço a V. Ex^a que o considere como lido.

Deixo registrada aqui apenas uma frase do Prefeito de Curitiba, quando disse: “Nós, os prefeitos brasileiros, hoje, somos os porteiros do inferno”.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra o nobre Deputado Luiz Baptista.

O SR. LUIZ BAPTISTA (PMDB — ES. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Congressistas, já basta de arrocho contra os cinco mil Municípios brasileiros, já basta de arrocho contra a República Federativa, já basta de sofrimentos das nossas comunidades municipais. Queremos o retorno dos recursos que vêm de todos os rincões do País para os cofres da União. Precisamos do retorno dos recursos dos impostos, dos tributos que todos os brasileiros têm canalizado para os cofres da Nação. Hoje quem está sofrendo são as nossas municipalidades, é o nosso interior, é a nossa gente humilde e produtora. Precisamos mudar os rumos da nossa política tributária, ou do nosso sistema tributário, atender às urgentes necessidades e atenuar o sofrimento e a fome que rondam todos os Municípios do Brasil. (Palmas.) Já é hora de se mudar esse quadro. Querem melhorar a situação? Acabem com as mordomias. Querem melhorar a situação? Acabem com as roubalheiras neste País. Vamos produzir nacionalmente. Vamos voltar para os campos, vamos apoiar os lavradores, vamos apoiar a grande alavanca de produção nacional. Já chega de mistificação, já chega de conversa fiada. Vamos fortalecer os alicerces da Nação, os Municípios brasileiros. Vamos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, apoiar decididamente a Emenda Passos Pôrto, sem dúvida alguma uma emenda de salvação nacional, pois visa a restauração dos Municípios e dos Estados brasileiros. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Domingos Juvenil.

O SR. DOMINGOS JUVENIL (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendo a preocupação dos companheiros que querem, ver este período de breves comunicações encerrado, para que imediatamente se proceda à votação desta mini-reforma tributária. Mas é preciso que se diga que o Grupo de Ação Nacional Pró-Reforma Tributária está, neste momento, negociando com o Governo para uma solução que satisfaça os interesses da Nação. Portanto, é até necessário que, aqui e agora, todos os Parlamentares possam manifestar a sua opinião, enquanto aguardamos o desenrolar das negociações.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, recentemente tive a oportunidade de fazer, na Câmara dos Deputados, um pronunciamento em que discorria sobre a penúria dos

Estados e Municípios brasileiros, diante da concentração exagerada de recursos nas mãos da União.

Dizia eu que:

Do ponto de vista econômico, duas causas principais, das incontáveis outras, flagelam o nosso povo, mas só o Governo, pelos olhos dos Ministros da área econômica, não enxerga:

— O Sistema Tributário Nacional, que concentra exageradamente nas mãos do Governo Federal toda a riqueza do País, deixando os Estados e os Municípios brasileiros na maior penúria e transformando os seus governadores e prefeitos em pedintes entristecidos dos gabinetes palacianos ou ministeriais, e

— a falta de autonomia tributária e territorial dos Estados e Municípios, que lhes impede de gerar recursos e o seu próprio desenvolvimento.

Com relação ao Sistema Tributário, clama a Nação por uma reforma imediata, por mais justa distribuição de recursos, que, a exemplo dos países desenvolvidos, permita que os Estados e Municípios possam governar-se por si mesmos, que possam resolver os seus problemas, gerar empregos, desenvolver e assistir, técnica e financeiramente, a pesca, a agricultura e a pecuária, para melhorar e ampliar a produção de alimentos, construir mais escolas e erradicar o analfabetismo, dar assistência social e médico-hospitalar à sua gente, construir moradias populares, fazer saúde pública e erradicar as doenças endêmicas, construir estradas e proporcionar meios de transporte, incentivar a indústria e o comércio e remunerar melhor e condignamente os seus servidores.

Afinal, são estes os problemas que afligem e angustiam as comunidades, que só podem efetivamente ser resolvidos pelos seus governadores e prefeitos, porque estão mais perto, porque conhecem melhor os problemas, a região e as aspirações de seus governados, e ainda porque os recursos nas mãos dos governadores e prefeitos rendem mais... Afé está o exemplo dado ao País pelo Sr. Iris Rezende, Governador do Estado de Goiás, do PMDB, a quem rendo minhas homenagens neste momento, que construiu para o povo mil casas populares, num único dia, com apenas 480 milhões de cruzeiros, quase o preço de uma só mansão no Lago de Brasília.

— As transferências da União para os Municípios e Estados são excessivamente irrisórias e o Congresso precisa tomar uma posição em defesa dessas unidades federativas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, medindo bem as palavras que pretendia pronunciar, resolvi fazer por escrito o meu discurso. Não posso, porém, deixar de dizer, de improviso, algumas palavras para lastimar o que aqui ocorre. Sobem à tribuna uns poucos, é verdade, Deputados do PMDB e passam a agredir os Deputados do PDS. Meus colegas Congressistas, Srs. Prefeitos, precisamos ter 320 votos de Deputados e 46 de Senadores. Portanto, não adianta xingamentos, porque uma parcela ponderável do PDS quer votar favoravelmente. Não nos vamos agredir uns aos outros. Na verdade, não existem Prefeitos, nem Governadores da Oposição — existem Prefeitos e Governadores do povo. Também não existe aqui Deputado deste ou daquele partido. Existem os municipais que querem descentralizar a administração (Palmas nas galerias), que querem descentrar a renda e querem dar condições aos gestores municipais e estaduais de realizarem o desenvolvimento e o bem-estar do povo. Temos de trabalhar respeitando-nos mutuamente. A aprovação da Emenda Passos Pôrto não será vitória do PDS, nem será isoladamente uma vitória do PMDB, mas de todos o Congresso Nacional (Palmas, nas galerias), ao qual concito para esta luta em favor dos Municípios brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sejam bem-vindos ao Congresso Nacional os Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores e os Líderes dos Municípios brasileiros.

Ingressei na vida pública e apresentei-me ao povo como candidato a Vereador em 1965, e a Deputado Federal, por quatro vezes, desde 1970, porque intendia, já naquele tempo, ser indispensável e inadiável uma reforma profunda em todos os aspectos da vida nacional.

O meu entendimento, a minha convicção se robusteceu à medida que os problemas nacionais se foram agravando, chegando ao ponto de hoje não vislumbrar outra alternativa se não aquela que conduz às reformas mais profundas para que o Brasil, atualmente um lamentável quadro composto das mais gritantes injustiças, com a miséria e a fome rondando os lares de grandes contingentes da população, não tome os rumos de uma violenta convulsão social.

A redivisão territorial, a reforma tributária, a reforma do meio rural, a reforma do ensino e do nosso sistema de saúde se apresentam de forma irreversíveis e inadiáveis na consciência do povo. E tenho a convicção de que, se as elites não as fizerem, o povo as fará, de foram incontornável.

A Revolução de março de 1964, à qual o Brasil deve grande parte do seu progresso, errou muito em não levar a efeito as reformas capazes de permitir uma racional organização estrutural do País e a justa distribuição de rendas, tributárias ou não.

Ao aliar-se às oligarquias estaduais e não determinar uma completa rutura com a ordem jurídica injusta que encontrou, a Revolução perdeu-se e abandonou os ideais que a informaram naquele movimento histórico de 1964.

Agora, com a abertura democrática que as forças progressistas conquistaram para a Nação, sob a liderança do eminente Presidente Figueiredo, vai depender dos políticos, mais precisamente deste Congresso Nacional, a implantação das reformas que a Nação reclama desde os primórdios da República.

A acanhada reforma tributária que hoje iremos votar, graças à competência, à coragem e ao patriotismo do Senador Passos Pôrto, pedessista de Sergipe, é um passo, para as grandes reformulações que temos que levar a efeito.

Dizem certas pessoas, alheias às atividades políticas que a maioria pedessista não deve votar o Substitutivo Passos Pôrto, para evitar que mais recursos, mais dinheiro caia em mãos dos Governadores e Prefeitos peemedebistas e pedetistas, já que as oposições elegeram grande número deles.

Nunca vi disparate maior, Sr. Presidente. Entendo, como sempre entendi, que não existem governadores peemedebistas, pedetistas, petebistas, petistas ou pedessistas. Existem, verdadeiramente, Prefeitos e Governadores eleitos pelo povo.

Que o dinheiro vá, na maior quantidade possível, para as mãos dos prefeitos e dos governadores, porque eles não deixarão de ser fiscalizados, e se for o caso, denunciados pelos Vereadores, Deputados e Senadores e, sobretudo, pelo povo que governam. Fortalecer os Municípios e os Estados é fortalecer o Brasil. Por isso, voto pela aprovação do Substitutivo Passos Pôrto.

Não aceito pedidos nem conselhos, como não os aceitam os Parlamentares do PDS: vamos votar o Substitutivo Passos Pôrto, dando o primeiro passo para impor justiça e correção na distribuição da renda tributária nacional e para descentralizar a administração e descentralizar a economia.

Por um Brasil mais justo, humano, democrático, poderoso e livre!

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Lustosa.

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, falo aqui

em meu nome pessoal e no nome do Deputado Nilson Gibson, Vice-Líder do PDS, que estabelece, a partir da minha colocação, seu compromisso de apoiar integralmente, como Vice-Líder do PDS, o Substitutivo Passos Pôrto.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, vimos fazendo um trabalho, desde a legislatura passada, no sentido de alterar a natureza da injusta distribuição de renda entre as três esferas do Poder, a fim de deter uma tendência excessivamente prejudicial aos interesses da municipalidade e dos Estados. E queremos também chamar a atenção dos Srs. Prefeitos e Vereadores aqui presentes para o fato de que as emendas propostas, visando a melhorar a vida dos Municípios e Estados, principalmente das regiões mais pobres do País — Regiões Norte e Nordeste — são emendas que não surgem com paternidade de partido, mas com o espírito maior de caracterizar o pensamento e o sentimento desta instituição e desta Casa.

Se assim faço, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é porque me parece que as coisas aqui se inverteram, pois praticamente todas as emendas apresentadas nesse sentido foram de parlamentares do PDS, como a primeira delas, que motivou o próprio Substitutivo Passos Pôrto. Haja vista a Emenda 22, de autoria deste parlamentar que lhes fala, e que foi a emenda que iniciou todo o processo de discussão da reforma tributária, de um membro do PDS e não da oposição. A emenda seguinte foi do Senador Carlos Chiarelli, um Senador do PDS, não um parlamentar da oposição. A terceira emenda, do Senador Marco Maciel, também do PDS.

Mas não viemos aqui para caracterizar este fato como tal, e sim para mostrar que o nosso empenho, o nosso propósito é fazer votar uma matéria que é o anseio nacional, não buscando méritos para quem quer que seja, mas defendendo aqui os interesses maiores da Federação e da autonomia municipal e, acima de tudo, mostrando que esta Casa está empenhada em corrigir os erros e as distorções de uma distribuição de renda iníqua que prejudica os anseios maiores das comunidades brasileiras.

Portanto, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, quero, inclusive, aqui, agradecer a oportunidade de fazer essas breves colocações, mas alertando que esta será uma conquista não do parlamentares, não dos PDS, não do PMDB mas uma conquista da sociedade brasileira em prol dos seus anseios maiores. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Artur Virgílio Neto.

O SR. ARTUR VIRGÍLIO NETO (PMDB — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, meu interesse não é postergar, mas, ao contrário, provocar a mais rápida decisão da matéria e a mais urgente solução da questão. Portanto, ferirei apenas três pontos em meu curtíssimo pronunciamento. O primeiro é a declaração de que o Sr. Delfim Netto é o chantagista do sentimento nacional. O segundo ponto é de que ao regime faz mal o Substitutivo Passos Pôrto, porque não interessa ao regime a democratização a partir do fortalecimento da base nacional. (Palmas.) E o terceiro ponto: a exigência, em nome da dignidade deste Congresso Nacional, de que nos elevemos aprovando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Substitutivo Passos Pôrto para, de uma vez por todas, resgataremos os Estados e os Municípios da humilhação a que têm sido relegados pelo regime autoritário e capenga que ainda se arrasta pelas paredes brasileiras. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Osvaldo Nascimento.

O SR. OSVALDO NASCIMENTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ilustres Prefeitos e Deputados Estaduais, 9 milhões de jovens brasileiros com apenas 19 anos ainda não ingressaram na força de trabalho do País; 10% da população ati-

va vive hoje desempregada; quase 20 milhões de brasileiros, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estão marginalizados, no desemprego. A Nação brasileira vive momentos difíceis e, mais do que a Nação brasileira, o Município brasileiro, que é a somatório da Nação brasileira, vive praticamente em estado pré-falimentar.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, onde vivem os desempregados? No Município. Onde vive a criança subnutrida, que morre de fome a cada dois minutos? Onde morre essa criança brasileira? Morre exatamente na jurisdição municipal, da competência do Prefeito, esse mártir do século, que tem nos seus ombros o encargo de responder por todos os problemas sociais que hoje vive o nosso País.

Por esta razão há necessidade de que se devolva urgentemente a competência econômica e financeira ao Município, porque o Prefeito hoje representa o pára-choque dos grandes problemas sociais brasileiros, que estão caracterizados no modelo econômico implantado, de empobrecimento dos Municípios e dos Estados. Por esta razão a oposição e a classe política brasileira, neste dia memorável, haverão de levar deste Congresso a vitória com essa pálida reforma tributária, que ainda não é o que todos desejamos.

Sr. Presidente, apenas para ilustrar: hoje o Prefeito tem a obrigação de constituir Junta Militar, dando para a República máquinas de escrever, pessoal, espaço físico, enfim, toda uma infra-estrutura para que a Junta Militar funcione em favor da Nação. Tem que dar sala, material de trabalho e professores para o MOBIL, funcionários e acomodações para a Justiça Comum, enfim, para os órgãos do Estado. E quem responde por isso é o Prefeito, que não tem sequer autonomia financeira para fazer face às despesas do seu Município.

Portanto, essa pálida reforma que estamos votando hoje representa apenas um passo na direção daquela autonomia que deveremos devolver aos Municípios, em curto espaço de tempo e com a responsabilidade de todos nós, deste Congresso.

Concluindo, pedimos a todos os Deputados e Senadores que tenham a consciência de que o momento é grave e de que a justiça social deve começar nos Estados e Municípios que representam a Nação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o Sr. Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, durante vários meses, Prefeitos, Deputados Estaduais e Secretários da Fazenda se reuniram na tentativa, no primeiro instante, de mobilizar este País para a aprovação da reforma tributária. Reconhecemos que hoje se chega à primeira etapa da luta. O momento de trazer a este Congresso uma proposta concreta, verdade, será através de um substitutivo consensual, que sintetize as propostas anteriormente existentes. Todavia, o mais importante é que está aqui a coletividade brasileira; aqui estão, em cada uma dessas cadeiras ocupadas pelos Srs. Prefeitos, não apenas as suas pessoas, mas as comunidades que os elegeram o que têm, agora, o direito de exigir deles a resposta àqueles anseios. Por isso, eles estão presentes, para também exigir do Congresso Nacional o seu posicionamento, ao lado do Brasil. Não importa que seja contra as manifestações do Ministro Delfim Netto. Não importa que o Ministro, na sua costumeira...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sr. Deputado, solicito a V. Ex^a que sintetize o seu discurso, para que possam todos os oradores falar.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES — Sintetizo. Não importa quer pretenda o Sr. Ministro Delfim Netto, lançar esse movimento, lançar os prefeitos, os Governos e este Congresso contra a comunidade, anunciando uma verdadeira hecatombe que não existirá, se aprovado o pro-

jeto Passos Pôrto. Na verdade, utiliza o Ministro de todas as manipulações. Ao dizer que aumentará em 30% o combustível, que os alimentos aumentarão de preço, que a vida se tornará insustentável, usa de sofisma o Ministro, porque sabe muito bem que a única coisa, dentro de toda essa estrutura, que pode se transformar em realimentador da inflação é, isto sim, o aumento de 2% do ICM, que ele propôs e que foi aceito e incluído no Decreto nº 2.065. Nós, hoje, votaremos e certamente aprovaremos este substitutivo (Palmas!) que leva o nome do Senador Passos Pôrto. (Manifestação das galerias!) Votaremos e aprovaremos esse substitutivo porque assim o exige a comunidade brasileira. O Congresso jamais seria perdoado se, nesta hora, por qualquer razão, voltasse as costas ao Brasil. Portanto, aprovaremos o substitutivo Passos Pôrto, hoje e agora. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aécio de Borba.

O SR. AÉCIO DE BORBA (PDS — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vimos aqui dizer, logicamente, o óbvio: que votamos favoravelmente à Emenda Passos Pôrto. Mas assim agimos para, em respeito à História e à Justiça, destacar que a luta para a aprovação desse substitutivo não é somente aquela que se faz nesta tribuna, no momento, perante a opinião pública brasileira, que para aqui se desloca para exigir esse posicionamento. Queremos ressaltar aquele trabalho que se fez, ao longo dos anos, para que, no dia de hoje, se chegasse realmente a este desiderato: não se esqueçam das propostas do Deputado Paulo Lustosa, dos Senadores Carlos Chiareli, Marcos Maciel e Afonso Camargo, e do Substitutivo Passos Pôrto, todos membros do PDS; não se esqueçam do trabalho de um grupo apartidário de ação nacional, o qual temos a honra de integrar, e dos movimentos dos Prefeitos, nascidos em Rio Claro, com Nilson, no Paraná, com Krüger, e, no Ceará, com Guedes. Para que se faça justiça perante a História, é preciso dizer que todos eles lutaram e deram tudo de si para que, realmente, o anseio das Prefeituras e dos Governos dos Estados, manifestado durante longos anos, se tornasse uma realidade. Não é possível que 23 Estados, três Territórios e mais de quatro mil Prefeituras tenham, a cada oportunidade, de estender a mão, como mendigos, a uma grande concentração de poder, para obterem aquilo que de direito lhes pertence.

Sr. Presidente, para justificar o nosso posicionamento, como membro do PDS, em favor desta proposição, dizemos alto e bom som que temos, no documento apresentado pelo Brasil ao FMI, que o Governo, em 1984, teria um excesso na arrecadação de cerca de cinco trilhões e trezentos bilhões de cruzeiros, e que esses recursos seriam deslocados do Orçamento Fiscal para o Orçamento Monetário. Ora, não estamos tirando nada dos recursos que estavam reservados pelo Governo para a execução de suas obras; apenas queremos um pouco desse excesso para destiná-lo aos sofrendores Prefeitos e Governadores altaneiros, que têm compromisso com o povo e querem vê-lo melhor aquinhado na distribuição dos recursos nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Bastos.

O SR. JOÃO BASTOS (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, se ocupamos a tribuna não é para retardar a votação, mas para, inicialmente, homenagearmos a todos os municipalistas que aqui estão, personalizados por esta plêiade imensa de Prefeitos, Vereadores, e Vice-Prefeitos, que aqui compareceram engalanando o Congresso Nacional. A minireforma tributária, que hora se discute, é de interesse não apenas dos Municípios e dos Estados, que precisam ser fortalecidos econômica e financeiramente, mas, é, sobretudo da Nação. É preciso que constatem que o

município é a célula **mater** do sistema político-administrativo de qualquer nação do mundo, e que a nação nada mais é do que o somatório dos municípios. Se somarmos partes fracas, combatidas financeiramente, que resultados teremos? Uma nação fraca, combatida financeiramente. Se somarmos partes fortes, municípios fortes, teremos como consequência uma nação forte, desenvolvida, integrativa, socialmente falando.

Portanto, companheiros de Congresso Nacional, companheiros Prefeitos, a redenção da Nação brasileira passa, forçosamente, pela redenção dos seus municípios, pela retomada do desenvolvimento a nível municipal, porque o município é, como já dissemos, a célula **mater** de todo o sistema político-administrativo de qualquer nação. Ora, para fortalecermos a Nação, é preciso que a fortaleçamos basicamente, a partir da sua célula **mater**, a partir do Município, portanto.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, democratizar é também descentralizar, e descentralizar é oferecer recursos que possibilitem a tomada de decisões a nível municipal, a nível estadual, de maneira independente. O processo de abertura, o processo de redemocratização implica forçosamente a redistribuição de tributos. Redemocratizar é também repartir o poder, e o poder só será repartido a partir da distribuição justa dos tributos arrecadados. Há quem diga que o Governo não quer repartir os recursos, porque não quer repartir o poder. Se assim for, estará diante de nós uma prova insofismável de que o Governo não quer democratizar o País efetivamente. Se quer fazê-lo, é preciso que prove já, através do seu partido, o PDS, repartindo os recursos e, conseqüentemente, repartindo o poder, ou seja, democratizando, efetivamente, a coisa pública, a sua administração, o seu gerenciamento.

Ao encerrar nossa participação nesta sessão histórica, quero registrar a presença dos Prefeitos dos seguintes Municípios: Cruzeiro, Lavrinhas, Piquete, Roseira, Monteiro Lobato, Ubatuba e Campos do Jordão. O Vale do Paraíba e o litoral-norte de São Paulo aqui estão presentes, dizendo sim à redenção do Município brasileiro, vale dizer, à redenção da Nação brasileira, que há de passar forçosamente pela reforma tributária. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Amadeu Gera. (As galerias pedem votação.)

As galerias não podem manifestar. A Mesa faz um apelo para que as galerias não se manifestem. Em homenagem às galerias, a Mesa está deixando que todos os Parlamentares falem para os seus Prefeitos e seus Vereadores que aqui estão presentes.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Amadeu Gera.

O SR. AMADEU GERA (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o que os Prefeitos, o que os Vereadores, o que o povo de cada Município quer, neste instante, é a definição mais urgente possível de mais esta tentativa que se faz para a valorização e autonomia das comunas brasileiras. O momento é de poucas palavras, mas é preciso deixar bem claro o nosso protesto contra a pressão, a intimidação, a agressão que o Ministro Delfim Netto comete contra o Congresso Nacional. Tenta o Sr. Ministro através de palavras ofensivas à soberana manifestação do Congresso, impingir-nos a responsabilidade por fatos danosos à economia nacional, se, com nossa palavra, com nosso tirocínio político e com nossa sensibilidade, soubermos interpretar a vontade da Nação e aprovar as emendas que hoje serão colocadas em votação. Por isso, em homenagem aos Municípios do Paraná cujos Prefeitos estão presentes, que vieram trazer o seu apoio, a sua voz, a sua pressão legítima e democrática, quero manifestar o meu apoio integral não apenas a esta minireforma, mas também a toda e qualquer manifestação política que possa valorizar o Município, que possa resolver os problemas maiores do povo brasileiro, os quais estão localizados

em cada uma dessas cédulas do Estado brasileiro. Por isto quero deixar registrado este protesto contra a tentativa de intimidação que parte do Sr. Ministro Delfim Netto e, ao mesmo tempo, desejo declarar o meu mais irrestrito apoio a estas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, mesmo considerando o desejo dos nossos colegas, os Srs. Prefeitos e Vereadores, de aprovarmos imediatamente o Substitutivo Passos Pôrto, não poderia de deixar de registrar nesta Casa a minha opinião e a dos meus companheiros de bancada sobre algumas questões da maior importância, que o debate, a discussão da Emenda Passos Pôrto vai revelar. Apoiamos e aprovaremos a Emenda, mas queremos dizer que o debate nacional que se abre sobre esta questão vai revelar à Nação brasileira uma das pontas do iceberg do processo de desenvolvimento capitalista, que se baseou na verdadeira ditadura tributária, através da qual o Estado, comprometido com o grande capital internacional, com a elevação e centralização de impostos, encontrou a forma de acumular recursos e privilégios. A própria aplicação desse capital passou a ser atribuição de um grupo restrito e fechado, de uma verdadeira tecnoburocracia aliada e defensora dos grandes interesses do capital internacional.

Neste momento em que o Sr. Antônio Delfim Netto revela à Nação que a aprovação desta Emenda provocará aumento do preço da gasolina, não vou perder tempo para dizer que isso é uma verdadeira falsidade, como tantas outras que S. Ex.^a tem proferido diante da opinião pública nacional. S. Ex.^a diz isso exatamente porque, como representante do grande capital internacional, quer favorecer a centralização, que é a melhor maneira de acumular recursos e privilégios. Sabemos também que o peso maior da grave crise econômica dentro da atual estrutura administrativa, cai exatamente sobre os Municípios e os Estados. E o Governo procura administrar a crise concentrando mais poder político, mais poder econômico e administrativo nas mãos dessa elite dirigente.

Portanto, é de grande significado político o Substitutivo Passos Pôrto. Mesmo considerando que é uma emenda tímida, uma pequena reforma tributária, ela demonstra a relação da luta por uma verdadeira reforma tributária com a luta pela verdadeira democracia neste País, que só será uma realidade quando pusermos fim a esse regime ditatorial que aí está.

Para concluir, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não poderia deixar de prestar minha homenagem à luta dos Prefeitos e Vereadores, que pela segunda vez estão aqui, em Brasília. Naquela primeira vez, com uma postura combativa, desmascararam a atitude do Palácio do Planalto, que se recusava a recebê-los. A aprovação da Emenda Passos Pôrto será fundamentalmente uma vitória da mobilização dos Prefeitos e Vereadores do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Theodoro Mendes.

O SR. THEODORO MENDES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas na qualidade de ex-Prefeito do grande Município paulista de Sorocaba, não poderia deixar de registrar, neste instante, o nosso total apoio a Emenda que ora se discute e que devolve aos Municípios um pouco daquilo que lhes tem sido retirado durante tanto tempo.

Temos ouvido, Sr. Presidente, daqueles que se colocam contrariamente a esta emenda, a afirmação de que a um aumento de receita deveria corresponder também um aumento de atribuições das Prefeituras ou do Estado em relação aos serviços públicos.

Esta é uma grande mentira, Sr. Presidente, porque é o Município, na realidade, que tudo tem feito para que os serviços da União ou do Estado possam ser mantidos. Não é segredo para nenhum Prefeito ou Vereador que os Cartórios Eleitorais, que a Justiça Eleitoral, que é federal, não dispõe de quadros próprios. E obrigada a funcionar e funciona graças aos Municípios, que fornecem acomodação e funcionários. Não é segredo para ninguém que, se a polícia estadual funciona nos Municípios, é graças à ajuda que os Municípios dão. (Palmas). Não é segredo para ninguém que, embora a outras esferas pertença a obrigação da construção de escolas, a grande verdade é que o Município hoje é obrigado a doar terreno para escola, terreno este que fica num custo igual ou superior ao da obra pública que é realizada. Não é segredo para ninguém que as Juntas do Serviço Militar, os Tiros de Guerra funcionam graças ao apoio decisivo dos Municípios. A cada instante, a União ou o Estado recua; e o Prefeito, que tem contato direto com a massa, com a população, é obrigado a suprir as lacunas provocadas pela União e pelo Estado. E, no instante em que o Município preenche essas lacunas, nunca mais, nem Estado, nem União vão ocupar esses vazios, e o Município fica sobrecarregado.

Temos vistos, Sr. Presidente, a cada instante, o empobrecimento maior dos Municípios. O último Censo de 1980 comprovou o esvaziamento completo de Município entre dois mil e dez mil habitantes. Há um empobrecimento que faz com que os Prefeitos fiquem de mãos atadas, impossibilitados de atender às necessidades fundamentais da comuna.

E por isso, Sr. Presidente, que queríamos hoje aqui comparecer. Embora desejássemos que o mais rápido possível se decidisse sobre esta emenda, precisávamos fixar nossa posição, inteiramente favorável não só ela, mas a uma reforma tributária nacional mais ampla. (Muito bem Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Carone.

O SR. JORGE CARONE — (PMDB — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, falo como ex-Vereador e ex-Prefeito de Visconde do Rio Branco na Zona da Mata. Sei o que é ser Prefeito de uma cidade do interior: às sete horas já têm dez, quinze pessoas na porta do Prefeito, e ele sai dali com vários problemas: é uma receita, uma pessoa que precisa viajar, ele tem de dar assistência, saber se os operários foram trabalhar. Enfim, esta é a vida de prefeito de interior. Sei disso porque, quando fui Prefeito em Visconde do Rio Branco, de 1954 a 1958, vivia esmolando nas portas das Secretarias e dos Ministérios. Elegi-me Deputado Estadual, depois Prefeito da Capital de Minas Gerais, Belo Horizonte e, em seguida, eu me reelegi Deputado Estadual. Como Prefeito de Belo Horizonte fui retirado da Prefeitura por quê? Por falta de recursos, porque João Goulart me ajudou, e eu fiquei solidário a ele.

Prefeitos do Brasil, se há quem possa fazer pressão neste País são V. Ex^{as} porque V. Ex^{as}, os Prefeitos, não possuem fidelidade partidária. Ou V. Ex^{as} façam suas exigências ao Governo, ou então deixem o PDS.

Prefeitos do Brasil, esse substitutivo é de um elemento do PDS. Concito a todos os Prefeitos: se não cederem, vamos para a Oposição, vamos para as eleições diretas. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Sigfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, entendemos, com toda a propriedade, a insistência para que seja votada a emenda constitucional, mas o que foi distribuído aos Senadores e Deputados são oito emendas constitucionais, desde a Emenda nº 16/82, do Senador

Pedro Simon, até a Emenda nº 40/83, do Senador Carlos Chiarelli. Não foi distribuída a Emenda Passos Pôrto porque neste momento se reúnem as chamadas lideranças de Prefeitos, Vereadores e autoridades estaduais com os Ministros da área econômica, no sentido da negociação de uma emenda à Constituição, que se torne consenso dos interesses em jogo.

Vale dizer, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Casa ainda não tem o que votar, não recebeu o respectivo avulso. E, a esta altura, a matéria está mais do que debatida e conhecida. As necessidades dos Municípios e dos Estados, ao longo dos últimos anos, desde a reforma tributária em vigor, têm sido objeto do maior número de simpósios e de reuniões de que se tem notícia na República até este momento. É consenso, mas — sempre há um mas — o discurso do Deputado do Senador, da autoridade deve ter como estuário, como resultado final, o seu voto neste plenário. Aqui é que se decide, aqui é que Deputados e Senadores devem falar a verdade, coerentes com aquilo que pregam nas suas bases.

Vejam, Srs. Congressistas, a diferença que se operou nas condições federativas de antes e depois da chamada Revolução de 1964. Fui Secretário de Estado da Fazenda, apanhando as finanças em condições as mais deploráveis. Pois bem, naquela oportunidade, era lícita certa criatividade por parte das autoridades estaduais e municipais. E tenho aqui, Srs. Congressistas, Letras do Tesouro lançadas no Estado do Rio Grande do Sul, fruto da vontade do seu povo. Com elas enfrentamos o centralismo da época, em que os Estados ainda eram convocados a deliberar sobre seus destinos.

Mas depois, com a nomeação sucessiva de interventores, já não Governadores eleitos pelo povo, o Estado foi perdendo seu poder, sua autonomia, e chegamos a este ponto doloroso, a este momento trágico das finanças estaduais e municipais. Hoje, todos estão de chapéu na mão, estão fazendo uma gestão de miséria, uma gestão de déficit, é a única coisa que pode modificar isto que aí está é o que estamos vendo neste dia de festa para o Congresso Nacional: a pressão dos interessados, firme e vigorosa. A presença deles nessas tribunas, numa vontade que, efetivamente, supera a coloração partidária, há de fazer com que os Estados, membros da Federação e os Municípios readquiram a sua autonomia administrativa e financeira.

Fiquemos unidos assim. É a única linguagem que o Poder Executivo entende, é o único modo de derrotar os famigerados da área econômica. Fiquemos unidos, em vigília permanente, enquanto não votarmos a emenda constitucional, que até esse instante não veio a Plenário — repito, a primeira emenda publicada, do Senador Pedro Simon, e a última emenda do Senador Carlos Chiarelli. Quanto à emenda do Senador Passos Pôrto, não deu entrada na Casa. Ao que se diz a reclamação que houve, quanto ao avulso, está tendo, neste instante, sua redação final, através das partes que tentam chegar a um consenso. É a minha manifestação, como ex-gestor de finanças estaduais (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Gomes.

O SR. FERNANDO GOMES (PMDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não sabemos por que o Ministro Delfim Netto é contra a aprovação da emenda do Senador Passos Pôrto. Falamos aqui como sofedor que já fomos. Fui Prefeito de uma cidade durante cinco anos e quatro meses. O meu Município tinha mais de mil habitantes, e o Prefeito ali passa a ser de Juiz de Direito até consultor de família. Enquanto nos Estados Unidos o Município recebe uma verba de 46,8%; na França, de 38%; na Grã-Bretanha, de 39% e na Itália, de 34%, no Brasil o Município, que é quem possui a terra, quem produz para o País, que é a mãe da Nação, recebe 1,2%. Ainda se fala que se deve ser contra essa emenda! Os Prefeitos do Brasil devem ficar

atentos, observar os parlamentares que votarem contra o Município. Será que o Município só serve para eleger Deputados, Senadores e Governadores? O Município precisa ter independência, está na hora. Essa emenda não é ainda ideal, mas com ela temos certeza, o Município terá melhores condições de trabalho.

Srs. Congressistas, está na hora de esta Casa mostrar a sua independência. Vamos diminuir um pouco as mordomias, vamos fiscalizar a corrupção e dar esse dinheiro para o Município trabalhar.

Sabemos que o Prefeito é um homem fiscalizado neste País. Todo o mundo sabe o que ele tinha antes e o que vai ter depois do seu mandato. Se ele melhora a sua casa, o povo está fiscalizando.

O Município precisa ter independência, repito. Está na hora, hoje é dia de começarmos a conquistar independência para os Municípios brasileiros. Espero contar com o apoio dos Srs. Deputados e Senadores, mesmo contra a política de Delfim Netto, porque ele é contra tudo que é a favor do povo. Queremos hoje a votação e, com fé em Deus, com o Congresso unido, haveremos de vencer o Município, o Estado e o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Com a palavra o nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a nossa palavra é de apoio ao Substitutivo Passos Pôrto: Entendemos que é o início da reforma tributária. Os Municípios e Estados precisam ser fortalecidos e o Fundo de Participação precisa ser alterado. Este ponto de vista não é somente nosso, é da quase unanimidade dos parlamentares.

Aos Srs. Prefeitos, naturalmente já cansados de tantas manifestações, devemos dizer que estamos na tribuna não só para demonstrar o nosso voto, mas também para que, demorando um pouco esta sessão, as lideranças possam encontrar uma solução, um consenso que represente a primeira conquista dos Prefeitos. Estamos aqui para dizer que os Municípios precisam realmente de autonomia financeira, sem o que não terão autonomia política. Se estamos vivendo o regime democrático, se queremos aperfeiçoá-lo, precisamos então solidificar a vida dos Municípios na sua parte financeira, dando meio aos Prefeitos para que possam corresponder às aspirações dos municípios.

Assim, nós nos manifestamos favoravelmente ao Substitutivo Passos Pôrto e a todas as emendas apresentadas à proposição. E neste instante nos congratulamos com os Prefeitos que aqui se encontram, pela vitória conquistada nesta memorável sessão. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Herbert Levy.

O SR. HERBERT LEVY (PDS — SP. Se, revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de tomar posse na Presidência da República, o ilustre Presidente João Baptista Figueiredo assumia um compromisso, o de realizar a reforma tributária, melhor aquinhando os Estados e Municípios. Ao assumir a Presidência, a Chefia do Governo, S. Ex^a não pôde, infelizmente, levar adiante o compromisso assumido perante a Nação brasileira. Mas é que na área econômica, na área financeira e na área fiscal, lamentavelmente, os tecnocratas, os Ministros da área tomaram conta da situação e passaram a se tornar verdadeiros ditadores, os donos da verdade, sem consultar ninguém. E aí está o povo brasileiro cada vez mais empobrecido, por uma política de recessão, de desemprego, que não está de acordo com os interesses e a realidade brasileira. Acho estranho que o Ministro do Planejamento venha trazer o seu veto, habituado que está a resolver tudo ditatorialmente, exatamente logo depois que o Governo, a propósito do Decreto-lei 2.065, que devia cuidar só da política salarial, taxou um aumen-

to substancial de impostos, gravando, até corretamente, os mais altos beneficiários do Imposto de Renda. Agora, no momento em que um Governo está fazendo este aumento não previsto de impostos que lhe vai proporcionar uma receita adicional de cerca de três trilhões de cruzeiros, segundo os cálculos, não assiste ao Governo e ao seu Ministro do Planejamento autoridade para vetar esta minirreforma tributária, que vai diminuir um pouco a injustiça dos recursos fiscais neste País.

Sr. Presidente, estou absolutamente convencido de que a maioria esmagadora desta Casa, sem pretender agradar Prefeitos, sem pretender fazer política, vai, por uma questão de consciência e de Justiça, votar favoravelmente ao Substitutivo Passos Pôrto. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha.

O SR. JOÃO CUNHA (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, hoje me parece que uma das tentativas da desconcentração das rendas públicas passa a ser definida pelo Congresso Nacional. Importante, entretanto, é lembrarmos que a medida aqui votada é apenas um passo, é apenas uma caminhada paciente. É preciso que os Srs. Prefeitos que aqui estão saibam claramente, abstraídas as cores partidárias, que se mantermos o mesmo modelo econômico, se mantermos o mesmo regime político, de nada adiantarão os paliativos que chegarão aos Municípios pela via do Substitutivo Passos Pôrto. Este é um passo, afirmo eu — mas há um passo maior a ser dado, que a Nação exige, algo que está inscrito na alma do povo no dia de hoje, que é a devolução imediata do poder ao povo brasileiro, para que a Nação gerencie as suas potencialidades através da manifestação dos líderes legítimos eleitos. Só assim poderão ser mudados os rumos da tragédia econômica a que este modelo político desnacionalizante, gerador de miséria levou a Nação brasileira. Paliativo, sim; reforma necessária, sim, para o atendimento do agora, do imediato, do “deste momento”. Mas há algo mais importante do que se pretender apenas salvar os Municípios brasileiros: o que importa é a grande consciência nacional para salvarmos a Pátria, que viveu o seu momento mais trágico, mais difícil, a sua crise mais aguda, porque conspurcada na sua dignidade, violentada na sua soberania, desonrada nos seus compromissos internacionais, patrocinados pelo Sr. Delfim Netto. A Nação está a exigir isso pelas mãos do operário, do camponês, dos profissionais liberais, dos estudantes, dos artistas, dos intelectuais e cientistas; está a exigir novos rumos, não apenas esse, dos paliativos. Aliás, até mesmo esse o Governo pretende negar.

Sr. Presidente, como Deputado e brasileiro, acho que a decisão não pode ser tomada senão dentro de um conjunto de medidas que a Nação exige hoje: eleições diretas, sem as quais tudo continua como embuço, como esbulho, como usurpação, eleições diretas não apenas para o exercício do voto, mas também para a transferência do poder, que se mantém usurpado nas mãos daqueles que, detendo-o há quase 20 anos, só souberam fazer da Pátria quintal das multinacionais, terra de viúva e herança de cegos, deixando milhões de brasileiros na expectativa, na incerteza, no sem-amanhã, no sem-esperança.

Esta emenda é importante, mas tem de ser discutida também, tem de ser lembrada no conjunto das idéias que deve testemunhar: no campo político, as eleições para a Presidência da República; no campo econômico, a mudança do modelo econômico, o sepultamento do petróleo, do dólar e dos compromissos desonrosos que têm ofendido a Nação brasileira.

Ouvi há dias, Sr. Presidente, no contexto de diálogo que começa a surgir, que o Governador Franco Montoro, de São Paulo, chegou a admitir a idéia do mandato-tampão em troca das eleições diretas para a Presidência da República. Vejo que alguns homens, como, Ulysses Guimarães, honrado Presidente da Oposição nacional,

têm sido tentados a subir a rampa do Palácio do Planalto. Eu me pergunto: para discutir apenas o quê? Eleições diretas? O que queremos é o poder devolvido ao povo; o povo, sim, definindo a orientação do poder. Não basta mais discutir só eleições. Queremos discutir, com elas, a mudança do modelo econômico. Queremos a devolução do poder à Nação. E, evidentemente, aí daqueles que tentarem segurar a Nação nas amarras em que a têm mantido até agora! O Brasil caminha para a insurreição geral — e sentimos isto nos assaltos, nas violências, na marginalidade, nessa violência instalada no coração do povo brasileiro. Não admito a idéia de subirmos a rampa! Admito, sim, a idéia de que quem está no poder, usurpando-o há 20 anos, tem de descer a rampa e entregar o poder ao povo, como aconteceu na Argentina, onde foi devolvido à Nação, onde aquele povo irmão deu um exemplo ímpar à América Latina, mostrando-lhe toda a sua grandeza. Chegou a hora de pararmos apenas com os paliativos. A contradição com esse regime não serve aos interesses da Nação; a contradição com esses homens desserve à Pátria.

Penso muito, Sr. Presidente, e pensa também o meu Presidente Ulysses Guimarães, no cuidado que devemos ter no momento em que nos acenam com mão estendida e com proposta de diálogo. Sei que a experiência de Ulysses Guimarães vai definir o comportamento. O único diálogo possível é o da entrega do poder — discutirmos a forma de transferência do poder, definida a transferência pela vontade da Nação. Do contrário, mandato-tampão é permitir que esses malabaristas do poder continuem entregando a Pátria, conspurcando a Nação, determinando, agora, o risco que correm os trabalhadores de perder a aposentadoria por tempo de serviço, o risco de manutenção de submissão ao Fundo Monetário Internacional e de entrega das riquezas brasileiras. Temos que discutir tudo isso em conjunto.

Os senhores Prefeitos que aqui vieram, patriotas municipais, como eu sou, devem saber da situação do País. Esta medida só não basta, esta medida só é paliativo, só é brincadeira. A Nação, faminta, exige muito mais; exige, já, que a Nação se recomponha democraticamente. Dou um aviso agora, Sr. Presidente. Já falo em tom de advertência. Num confronto entre a espada e a inteligência, quando a espada se coloca a serviço das ditaduras e a inteligência a serviço da Nação, pode parecer que a espada, ao longo do tempo, vence. Mas, na passagem do tempo, tenho certeza de que a inteligência, expressando a razão, expressando a vontade nacional, derrotará a espada. Neste momento, espadas audazes, patriotas, militares que conheço, dentre os quais saliento Andrada Serpa, estão prontos a marchar com o povo brasileiro em busca de um novo tempo e de uma nova época.

Advirto, Sr. Presidente: quem tentar segurar a Nação por mais tempo com mandatos-tampões, pode ter certeza de que poderá usurpar o Poder, de que poderá manipular os colégios eleitorais “biónicos”, mas de que jamais terminará o mandato e terá o destino comum daqueles que são os traidores da Pátria. Eles encontrarão a fúria do povo brevemente, cara a cara, na exigência do direito há tanto tempo postergado.

Sr. Presidente Moacyr Dalla, quero congratular-me com V. Ex^a por ter assumido, pela manifestação dos seus Pares, a Presidência do Congresso Nacional e do Senado. Auguro a V. Ex^a que Deus o ilumine, para que possa ter a sensibilidade e a grandeza, de que, sei, é possuidor, para se transformar, permanentemente, neste momento crítico da vida nacional, no Presidente do Congresso Nacional e não o Presidente representativo apenas de um partido. Espero, Sr. Presidente, que possamos, através desta Casa, através do Congresso brasileiro, fazer as grandes reformas de que esta Nação precisa para que o povo possa confiar no seu destino, na sua vontade e no voto que conferiu a cada um de nós. Espero que Deus o ilumine para isso. Mandato-tampão é traição nacional, é prorrogação da ditadura, é acumplicamento com o gol-

pe, é aceitação da corrupção, é aceitação da alienação da riqueza nacional, é aceitação do esbulho, é aceitação da usurpação.

Sr. Presidente, a Emenda Passos Pôrto recebe o apoio e voto da Oposição e, por aí, o apoio do meu voto. Tenho certeza, Srs. Prefeitos que aqui vieram, de que a consciência de cada um que convive com o nosso povo, no interior do Brasil inteiro, sabe que o povo pede mais do que apenas as mínguas rendas que nos oferecem através desta emenda. Queremos liberdade, queremos democracia e queremos o Presidente eleito pelo povo para servir à Nação e desatrelá-la do erro. Pela Pátria, sempre. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Manoel Gonçalves.

O SR. MANOEL GONÇALVES (PDS-CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, 23 Estados brasileiros, mais de 4.000 Municípios brasileiros, 3 Territórios brasileiros já não mais suportam o tratamento assistencial e paternalista em termos financeiros do Governo Federal. É por isso, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que hoje iremos votar favoravelmente à Emenda Passos Pôrto. (Palmas.) Os Municípios, os Estados e os Territórios estão aqui presentes e sabemos da penúria, do sofrimento por que passam. Os Prefeitos e os Governadores de Estado não podem mais administrar porque já não dispõem de tempo. Ao invés de ficarem administrando os seus Municípios, os seus Estados, andam pelos gabinetes governamentais, até nos terceiros escalões, à procura de recursos. É por isso que a Emenda Passos Pôrto, essa mini reforma tributária, virá não resolver o problema, mas, pelo menos, aliviar o problema por que passam os Municípios e os Estados do território brasileiro.

O Presidente da República prometeu fortalecer a federação brasileira, mas isso não aconteceu e hoje ela está enfraquecida. Não há maneira melhor para fortalecê-la do que iniciando o revigoramento do Município. Devemos fortalecer a Federação brasileira, revigorando os Municípios, os Estados, os Territórios, inclusive as regiões brasileiras. Por isso, Sr. Presidente, egresso da Oposição, só ingressei no PDS, exatamente porque o Sr. Presidente da República fez determinadas promessas. Cumpriu umas e deixou de cumprir outras — e uma delas é o fortalecimento da Federação brasileira. Chegou o momento de iniciarmos o fortalecimento da Federação brasileira, a partir de hoje. A Federação brasileira começou a enfraquecer em 1965, quando foi aprovada a Emenda Constitucional nº 18, que aniquilou totalmente a autonomia dos Estados e Municípios. Precisamos fortalecer os Municípios os Estados e os Territórios brasileiros, para que tenhamos a verdadeira abertura democrática a que se propôs o Presidente da República.

Srs. Prefeitos, Srs. Secretários da Fazenda dos Estados brasileiros, Srs. Governadores, Srs. Congressistas, neste instante, acima de todos os partidos, queremos dizer o seguinte: vamos votar favoravelmente à Emenda Passos Pôrto para o bem do Brasil, para o bem de todos os Municípios brasileiros, dos Estados e dos Territórios. (Palmas.) Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nelson do Carmo.

O SR. NELSON DO CARMO (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, dizem as nossas autoridades financeiras que, se o presente substitutivo for aprovado, irá provocar na Nação um tremendo déficit orçamentário. Saibam, Srs. Congressistas, que teremos este ano mais ou menos um trilhão de déficit orçamentário. Mas vamos levar o problema para o ano que vem: o rombo será de dois trilhões e meio de cruzeiros. Agora o que vai representar esse déficit de dois trilhões, em função do rombo oficial do déficit público oficial que vai, segundo os nossos prognósticos, a 80 tri-

lhões de cruzeiros? Vejam bem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, Srs. Prefeitos, atualmente, o nosso déficit público é de 20 trilhões, talvez até mais. Coloquem isso no próximo ano: 22 trilhões a 10% ao mês, mais as necessidades de emissões de ORTNs. A quanto irá esse déficit orçamentário no ano que vem? Talvez a 60 trilhões.

Ora, Sr. Presidente, e Srs. Congressistas, teremos um rombo de dois trilhões e meio, que em nada influirá no grosso do déficit atual, ou do déficit do ano que vem.

Vejam agora as consequências da aprovação dessa emenda. Vamos conceder aos Srs. Prefeitos facilidades para que usem este dinheiro e ataquem o maior mal desta Nação, minimizando a tremenda onda de desemprego que assola o País. Quantos milhares de empregos não iremos facilitar, para que as prefeituras façam as admissões?

Nada mais justo que ser aprovado este projeto. Assim espero. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

O SR. JORGE UEQUED (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos, pelo povo e demais funcionários da Casa, estudos da ELETROBRÁS revelam que, mesmo com o esgotamento do potencial hidráulico de São Paulo, seria mais barato trazer energia elétrica do Norte do País, através de linhas de corrente contínua, do que construir usinas nucleares no litoral sul.

Tais estudos corroboram o que todos sabem, que o Programa Nuclear brasileiro, inspirado pelo acordo firmado entre a Alemanha e o Governo Geisel em 1975, está morto na prática, e as sucessivas reprogramações e dilatações dos cronogramas governamentais são apenas tentativas de encontrar uma saída honrosa para o fracasso.

A história nuclear brasileira, conforme assinala Otaviano Helene, do Instituto de Física da USP, atravessou quatro fases, desde a II Guerra Mundial, todas caracterizadas pela ajuda ou colaboração de um outro país. Por todo esse tempo, as discussões consequentes ocorreram apenas nos níveis mais próximos à Presidência da República.

As discussões nas universidades, associações científicas, associações civis em geral, jamais foram levadas em consideração. Nunca um programa consequente e duradouro de formação profissional foi colocado em funcionamento. Jamais a sociedade foi ouvida quanto a seu desejo de ter ou não usinas nucleares.

Nas quatro fases bem marcadas da nossa história nuclear (fase do Conselho Nacional de Pesquisas, de 1947 a 55; fase da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de 1958 a 1966, fase do urânio enriquecido, de 1967 a 1973, e fase do Acordo Nuclear), sempre que uma fase agonizava, preparava-se a próxima.

A resposta à pergunta "estará em preparação uma quinta fase? será provavelmente sim, porque nada de essencial mudou. A burocracia e a hierarquia estabilizadas sobre os bilhões de dólares dos programas continuam firmes. Deve estar em preparação nos bastidores uma nova fase, que tem por objetivo aproveitar a fortuna imobilizada nas empresas subsidiárias da NUCLEBRÁS e em obras e planos não desenvolvidos.

Seremos novamente surpreendidos, como em 1975, com um novo projeto?

Não podemos permitir. A sociedade deve manter-se permanentemente em estado de mobilização e discussão, pois certamente algo acontecerá no sentido de "salvar" os investimentos feitos e retomar algum programa nuclear. Não é possível deixar-se nas mãos da burocracia e hierarquia construídas sobre os projetos de nuclearização do Brasil as decisões futuras.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao último orador inscrito, o nobre Deputado José Fogaça. (Pausa). Ausente.

Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, felizmente chegamos a uma conclusão de entendimentos com o Governo, em torno do nosso substitutivo. Como este acordo é recente - ainda depende de medidas complementares a serem tomadas pelo nobre Líder Nelson Marchezan - queria solicitar a V. Exª, na forma do Regimento, em face deste fato, que é superviniente, que encerrasse esta sessão e convocasse outra para as 14 horas - porque imediatamente procederei à leitura do parecer e do substitutivo, fruto do consenso, a fim de que, a seguir, possamos, fazer a votação nas duas Casas do Congresso. (Palmas.)

Sr. Presidente, gostaria ainda de acrescentar, por sugestão do Deputado Nilson Gibson, que tudo isso é fruto de entendimento de todos os partidos políticos, sobretudo os partidos de Oposição. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência consulta as Lideranças para saber se estão de acordo com o requerimento do nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Délio dos Santos — Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — V. Exª tem a palavra.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo em vista a sugestão aventada pelo eminente Senador Passos Pôrto, no sentido de que encerre a sessão, convocando-se outra para as 14 horas, a fim de deliberar sobre esta matéria, indago a V. Exª: como ficam as inscrições dos Deputados que se habilitarem regimentalmente para discutir a proposta de emenda constitucional? Permanecem?

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Serão mantidas.

O SR. DÉLIO DOS SANTOS — Obrigado a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao ilustre Líder do PMDB, Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para informar a V. Exª que estamos de acordo com a proposta. Aqui estaremos às 14 horas, para discutir e votar o Substitutivo Passos Pôrto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa transfere ao nobre Senador Passos Pôrto o apelo que a nobre Deputada Irma Passoni acaba de formular.

Com a palavra o nobre Líder do PTB, Deputado Gasthane Righi.

O SR. GASTHANE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro tinha por decisão e intenção de sua Liderança votar favoravelmente à Emenda Passos Pôrto, na forma pela qual havia sido enunciada. No entanto, diante da composição que acabou harmonizando os interesses de todos, Municípios, Estados e os diversos partidos que compõem a bancada política desta Casa, nós nos manifestamos favoravelmente ao adiamento e aqui estaremos às 14:00 horas, para conferir o voto do PTB, favorável à emenda proposta.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência, em acordo com as Lideranças e o Relator, convoca sessão conjunta para as 14:00 horas, destinada à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia da presente sessão.

A Mesa da Câmara dos Deputados comunica que serão incluídas na Ordem do Dia da sessão ordinária da

Câmara dos Deputados de amanhã, além da matéria constante, mais o Projeto de Decreto Legislativo nº 41/83 e o Projeto de Lei nº 2.751-A, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 35 minutos.)

Ata da 378ª Sessão Conjunta, em 23 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelhá — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alércio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leonidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Arape — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS;

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiróz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Félix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penado — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Aroldo de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho —

PDS; Nylton Veioso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadan — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão

— PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnsson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos, Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Vian — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélis Souza — PMDB; Matheus Schimdt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratiní de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clark Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica que, em virtude da realização da presente sessão, não se realizará a sessão ordinária do Senado.

A Presidência designa para a Ordem do Dia da sessão de amanhã, do Senado, a mesma pauta de hoje.

Há oradores inscritos para o período de Breves Comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Ruy Codo.

O SR. RUY CODO (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eminentes Srs. Senadores, ilustres Srs. Deputados, talvez possam pensar aqueles que não conhecem a nossa luta, o nosso trabalho, que reiteradas vezes ocupamos esta tribuna para falar em nome dos municípios. E, na qualidade de Diretor da Associação Brasileira dos Municípios, já de longa data, desde quando Deputado Estadual, abracei esta luta em prol do municipalismo brasileiro. E não temos feito outra coisa senão correr por este Brasil afora lutando em prol dos municípios, a maioria hoje carente de recursos, os quais são a alavanca do desenvolvimento nacional. Temos batido em todas as portas pedindo a reforma tributária, através de congressos, de seminários e de simpó-

sios realizados em todo o Brasil. A ABM jamais deixou um minuto sequer de trabalhar em prol do municipalismo brasileiro. E quero, nesta oportunidade, render uma homenagem ao nosso saudoso ex-Presidente, Deputado Henrique Brito, falecido naquele desastre de avião na Bahia. Ele que lutara tanto, Sr. Presidente, por essa reforma tributária, desde os Congressos do Rio Grande do Sul e do Paraná, ocasião em que S. Ex^a, o Sr. Presidente da República, se fez presente, acompanhado de sete Ministros. O Brasil inteiro, reunido em Curitiba, aguardava uma palavra de S. Ex^a. Antes de tomar posse no cargo de Presidente da República, S. Ex^a declarou que faria, de qualquer maneira, uma reforma tributária. Municipalistas, Prefeitos e Vereadores esperavam o cumprimento da promessa. Lamentavelmente, no discurso de abertura do Congresso, S. Ex^a não fez qualquer menção à reforma tributária.

Por todo o Brasil — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Ceará, Sergipe, Alagoas — a Associação Brasileira de Municípios continuou a divulgar e defender a idéia de uma reforma tributária. Iriamos até realizar, no Estado da Bahia, o X Congresso Nacional de Municípios, mas a morte do nosso Presidente Henrique Brito levou-nos a adiar o evento. Mas ele será realizado no ano vindouro, no Estado de Alagoas, cujo Governador, aliás, é o Presidente do Congresso da ABM. Vários Deputados e Senadores são membros da ABM. A ABM tem sido o estuário das reivindicações dos Prefeitos e dos Vereadores, lutando incessantemente em prol do municipalismo brasileiro. Quando se instalou, na Câmara dos Deputados, a CPI sobre o Empobrecimento dos Municípios, cujo presidente era o ex-Deputado pedessista Adhemar de Barros Filho, hoje no PDS, levantamos todas as dificuldades que os Municípios enfrentavam e enfrentam. Depois, na Comissão de Finanças, em 1981, quando era Presidente daquele órgão o Deputado Luiz Baccarini, do Estado de Minas Gerais, promovemos um grande simpósio sobre o sistema tributário nacional. Os Anais desse simpósio têm sido o livro de cabeceira de Prefeitos, Vereadores, Deputados, Senadores e Secretários de Estados e de Municípios. Infelizmente, a luta foi coroada de pleno êxito, como queríamos. Presentemente, a Comissão de Finanças vem lutando em prol deste movimento. Não poderia deixar de consagrar o grande trabalho de dois municipalistas. O primeiro deles é Secretário da ABM, Prefeito de Guarapuava, Presidente da Associação Paranaense de Municípios. Trata-se de Nivaldo Krüger, nosso ex-colega nesta Casa, o outro é Lincoln Magalhães, Prefeito de Rio Claro, batalhador, incansável pela causa municipalista. Foi S. Ex^a inclusive quem pediu aquela reunião no Palácio dos Bandeirantes. Para cá ele veio com os Prefeitos de Carapicuíba, Jandira, Santa Gertrudes, Rio Claro, Osasco, do ABC, e muitos outros.

Finalizando, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quero, neste pequeno discurso, agradecer o pouco que vamos receber hoje e dizer que a luta da ABM, a luta dos municipalistas continuará. Os Prefeitos que, a 27 do mês passado, fizeram a Marcha a Brasília e não foram acolhidos pelo Sr. Presidente da República, devem continuar em permanente vigília, porque em 1984 prosseguiremos nossa luta para obter aquilo a que os Municípios fazem jus.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Eudes.

O SR. JOSÉ EÚDES (PT — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, os jornais de hoje anunciam que o FMI deverá aprovar nossa 4^a Carta de Intenções. Depois de meses e meses de negociação entre o FMI e o restrito grupo do Palácio do Planalto, somos sabedores de que as negociações parecem chegar a bom termo.

Mas disso já poderíamos estar certos, por pequenos indícios, se tivéssemos a sabedoria dos índios norte-

americanos, afeitos à leitura dos sinais de fumaça nos céus. E nossos céus estão cobertos de nuvens. Agora, os salários descansam à sombra do Decreto-Lei nº 2.065, derrotados na corrida contra a inflação. Descansamos nós todos, os parlamentares, à protetora sombra do Gen. Newton Cruz, resguardados pelo Estado de Emergência do incômodo som dos protestos da população.

Justiça seja feita aos nossos Ministros da área econômica. Estes não descansam, como que tomados pelo espírito dos antigos fenícios. Cruzam os mares e, de renegociação em renegociação, negociam o País.

Não chega ser surpresa o sucesso anunciado pela SEPLAN. Ele vem baseando-se numa política que sistematicamente desfavorece os interesses nacionais em benefício dos interesses do grande capital internacional, como, por exemplo, a tentativa, ora paralisada, de privatização da Vale do Rio Doce. Mas a política que entrega o País às mãos dos interesses contrários aos da Nação, cega a todos os esforços realizados durante anos a fio para preservar a reserva de mercado da área de informática, resolve agora privatizar nada mais, nada menos do que a COBRA, indústria de computadores situada em Jacarepaguá, no meu Estado do Rio de Janeiro.

Com papel de destaque no início da indústria de informática no País, a COBRA ganhou o "status" de símbolo da capacidade de resolvermos, nós, brasileiros, o imenso desejo do desenvolvimento soberano de nossa informática.

A privatização da COBRA, que abre caminho para a desnacionalização de mais uma empresa nacional é, sem dúvida, resultado também de uma campanha liderada pelos setores empresariais de nacionalidades diversas, inclusive — pasmem, Srs. Deputados — de empresários brasileiros ligados ao grande capital. É verdade que empresas de capital nacional, como a ITAUTEC, já anunciaram seu interesse na compra daquela empresa, que, seguindo a tradição delfiniana, será um negócio da China.

Mais uma vez somos obrigados a reafirmar algumas das questões por nós levantadas, quando do Simpósio de Informática realizado no semestre passado no Senado Federal.

Afirmávamos — e voltamos a afirmar — que o problema do desenvolvimento de nossa informática diz respeito ao conjunto da Nação. Não serão os militares que compõem a Secretaria Especial de Informática (SEI), submetida ao Conselho de Segurança Nacional, que irão resguardar nossa reserva de mercado.

O resultado da atual política na área de computação afeta: a privatização da COBRA, sua possível desnacionalização, um duríssimo golpe nas conquistas já realizadas de proteção de nosso mercado.

Este fato vem uma vez mais alertar que, devemos nós, da oposição popular, tomar nas mãos o debate e a luta pelo controle e direção de nossa política de informática. Para os que ainda tinham dúvida, ele é a prova cabal e inquestionável de que a SEI deve ser tornada independente e autônoma dos órgãos que representam a reação e decadente ideologia de segurança e deve ser regulamentada pelo Congresso Nacional, com a participação ativa das entidades de classe, das empresas prestadoras de serviço, da comunidade científica e de todos os reais interessados no desenvolvimento de uma informática soberana e nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna para manifestar a minha alegria pela libertação de Universindo Díaz e Lílian Celiberti. Ao fazê-lo, expresso, também a confiança na vitória do povo uruguaio, em solidariedade com outros povos, na luta pela

libertação de todos os presos políticos e pelo fim da ditadura militar naquele país.

Nesta oportunidade, não poderia deixar de lembrar a figura de um dos prisioneiros políticos que simboliza, pelo seu passado e pelo seu presente, o encarceramento da ciência e da cultura uruguaia. Refiro-me a José Luiz Massera, cientista e matemático, que se encontra nos cárceres da ditadura militar uruguaia:

Junto-me à exigência de várias entidades internacionais, da Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, no sentido de reclamar a liberdade de Massera. E, ao reclamar aqui a liberdade de José Luiz Massera, lembramos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que se trata de um dos maiores cientistas da América Latina, que já recebeu convites de diversos centros universitários de Roma, da Universidade de Leipzig, Nice, Quito, México, Budapeste e mais outras universidades, inclusive brasileiras, como a Universidade de São Paulo, para que seja contratado como professor. Já foi endereçada ao Governo do Uruguai uma carta com mais de 30 assinaturas de Prêmios Nobel, exigindo a libertação de José Luiz Massera.

Nesta oportunidade, leio, para que conste dos Anais do Congresso Nacional, carta assinada pela Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, uma exigência que se fundamente — repetindo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas — no fato de que a liberdade de Massera é a liberdade da cultura e da ciência do Uruguai:

“Jose Luiz Massera

Hay hombres que luchan un día

Y son buenos

Hay otros que luchan un año

Y son mejores

Hay quienes luchan muchos años

Y son muy buenos

Pero hay los que luchan toda la vida

Esos son los imprescindibles”

(Bertold Brecht)

“Pois seja o que vier, venha o que vier...”

Qualquer dia, amigo, a gente vai se encontrar!”

(Milton Nascimento)

A famosa poesia de Brecht parece ter sido feita em homenagem a José Luiz Massera, que completa, no próximo dia 8 de junho, 68 anos de uma vida muito rica, inteiramente dedicada à cultura e à libertação dos povos da América Latina.

Hoje, dia de solidariedade dos povos da América Central, e de repúdio ao chamado “documento final” da junta argentina, é uma ocasião muito apropriada para fazermos uma apreciação sobre a obra científica e política deste bravo patriota uruguaio, condenado a 20 anos de prisão sem jamais ter sido levado a julgamento.

A campanha pela libertação de Massera é a luta pela vida de um condenado à morte. Infelizmente, até hoje apenas a SBMAC participa oficialmente na Campanha Internacional, da qual participam os mais prestigiosos cientistas do mundo, independentemente de credo ou filiação políticos.

Convocamos a todos os presentes para organizarmos uma grande manifestação pública, dia 8 de junho, data do aniversário de José Luiz Massera, à porta do Consulado do Uruguai, por sua imediata libertação!”

Concluindo, Sr. Presidente, expressamos a nossa solidariedade, o nosso apoio e a nossa confiança na luta dos povos da América Latina pelo fim dessas ditaduras militares e sanguinárias que assassinaram, prenderam e continuam matando seus povos em regime de censura, de tortura e assassinato. O povo uruguaio, o povo chileno, o povo argentino, o povo paraguaio, o povo centro-americano, certamente, com suas forças e união conse-

guirão se libertar destes regimes ditatoriais e da influência do imperialismo norte-americano.

Portanto, alegra-nos a libertação de Universindo Díaz e de Lilian Celiberti, mas, acima de tudo, nossa confiança na vitória da luta dos povos deste continente pela liberdade completa, pelo fim da dominação estrangeira e pelo fim da exploração econômica. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Barros.

O SR. CELSO BARROS (PDS — PI. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Federação foi uma conquista histórica, marcada, sobretudo, pelo desejo de se constituir em uma república, em cujas idéias estava inserida a própria Federação. Federação e República se completavam, mesmo porque não se compreenderia, dentro da filosofia positivista, que fosse estruturado um regime republicano, sem a conseqüente divisão federativa. E uma das características da Federação brasileira foi precisamente a divisão das Unidades políticas, tendo por cúpula a União e por base o Município, que seria, pois, o pressuposto da própria organização do Estado Federal.

A História nos mostra, no entanto, que a Federação conquistada teve um relevo meramente político, não foi por ela acompanhada de uma estrutura econômica capaz de dar às Unidades federativas menores a autonomia necessária para que o Município e o Estado se desenvolvessem de molde a assegurar aquela autonomia necessária para a sua própria independência econômica.

Temos defendido a Federação, mas projetando-a sob um aspecto meramente político. Daí por que os Municípios têm lutado com sérias dificuldades para dar às suas comunidades as condições essenciais e normais de vida e de subsistência.

A votação, hoje, da matéria que logo será discutida, corresponderá ao atendimento de uma exigência de ordem nacional, porque dará aos Municípios, senão aquilo que desejam, pelo menos aquilo que não é mais possível deles retirar. Os Municípios constituem a base da própria estrutura nacional, porque neles nasceram as primeiras sementes da democracia. Quando ainda não tínhamos Estado-Membro, quando ainda não tínhamos Federação, quando ainda não tínhamos a União juridicamente organizada, tínhamos a realidade política dos Municípios colocados em defesa do patrimônio da comunidade nacional à época da Colônia. E todos os movimentos desenvolvidos e encetados no sentido de desenvolver a integridade do território nacional através das revoluções e dos movimentos de emancipação política tiveram no Município o centro inspirador da sua luta e da sua resistência.

Constitui-se, por isso, o Município na trincheira de defesa dos postulados e das prerrogativas nacionais. Não é possível, portanto, que eles continuem a integrar a Federação apenas sob uma forma meramente teórica ou simbólica. Precisam nela integrar-se na realidade da sua autonomia econômica, e não apenas na projeção da sua autonomia política.

Daí por que me sinto satisfeito quando aqui vejo, hoje, Prefeitos e Vereadores de todos os Municípios do País, e até mesmo do meu Estado, tão distante, o Piauí, trazendo aqui sua presença, que é uma presença marcante, para que hoje eles conquistem mais um espaço na autonomia econômica do Município, para que essa autonomia se reverta em benefício das suas comunidades. Com isso, quero declarar minha posição favorável à votação da matéria que daqui a pouco será submetida à deliberação do Congresso Nacional, numa sessão que é histórica, porque representa uma das conquistas da *cellula mater* da realidade nacional, o Município

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado França Teixeira.

O SR. FRANÇA TEIXEIRA (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, reformas e transformações — é o que estabelece o programa do meu partido. Os Prefeitos, ou Vereadores, eleitos pelo voto popular estão comprovadamente passando misérias. Não há como negar, estão comendo o “pão que o diabo amassou”. Nós, Deputados e Senadores, que costumeiramente estamos nas trincheiras empoeiradas das democracias municipalistas, sabemos disso.

O substitutivo do Senador Passos Pôrto é apenas um paliativo para as dores, angústias e amarguras desses heróicos homens, muitas vezes anônimos que, na sua maioria, sustentam até as medidas indecorosas que eventualmente surgem em qualquer governo.

Reformas e transformações, diz o programa do PDS. Então, caminhemos em busca de uma reforma tributária para valer. Aprovando o Substitutivo Passos Pôrto, estaremos dando apenas o primeiro e imberbe passo: é um anestésico para a reforma justa e equânime que fatalmente virá atender, indistintamente, a todos os Municípios.

Ainda bem que se fale em reformas e transformações. E eu pergunto, a propósito de Prefeitos e Prefeituras: Porque, antes de pensarmos em eleições diretas para Presidente, tão necessárias a qualquer regime democrático, e em função da própria democracia, não pensarmos em primeiro lugar nas eleições para Prefeitos das Capitais de Estados, todas elas falidas, e das chamadas áreas de segurança nacional?

Aproveito a presença — repito — de muitos e tantos heróicos brasileiros nesta Casa, os Prefeitos do nosso interior, para reiterar, não uma crítica, mas um apelo dramático, a esta altura, às autoridades que decidem sobre o assunto usurpando indevidamente um direito inalienável do povo, o direito de escolher os seus governantes, apelo no sentido de que sejam libertadas todas as Capitais brasileiras e muitos Municípios do jogo absurdo de verdadeiros titêres que se instalaram e se prepetuaram comoadamente no poder, apaniguados e apadrinhados por gente ilustre do sistema que lhes garante, com o prestígio do chamado “público interno”, a condição de vitalícios e perpétuos.

Reformas e transformações! Por isso, pergunto: Por exemplo, quem garante a permanência do Sr. Humberto Ellery à frente da Prefeitura de Camaçari, na Bahia, desde 1974, caminhando para dez anos, portanto? Quem assegura e dá cobertura ao Sr. João Filgueira Simões Filho, há oito anos no poder no Município de Simões Filho? Quem é o padrinho do Interventor de Candeias, há cinco anos ocupando indevidamente o título de Prefeito? Quem é o protetor do Interventor de Santa Sé, há sete anos no cargo? E, por último, quem dá cobertura ao Sr. Claudemiro Oliveira Dias, o senhor feudal, o todopoderoso, o homem que manda chover no Município de São Francisco do Conde, há 13 anos?

Este, o delito mais escandaloso de todos, porque avilta completamente a consciência de liberdade e de democracia instalada nestes gloriosos dias atuais no Brasil.

O tempo do ferrão passou. Não seremos “vacas de presépio” de ninguém. Porque, antes de mais nada, e acima de tudo, sou partidário, e, seguindo rigorosamente o programa do meu partido, grito a plenos pulmões: Reformas e transformações! (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (PMDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi lançado no último dia 16 de novembro, em São Paulo, o livro do cientista e professor Rogério Cêsar de Cerqueira Leite, intitulado “Quem Tem Medo do Nacionalismo?”

O autor, físico e escritor, revela em sua obra as múltiplas facetas de sua inteligência, numa combinação das virtudes do cientista com as do escritor e político.

“Um sábio”, nas palavras do jornalista Galeno de Freitas, do jornal **Folha de S. Paulo**, que ousou dizer que, “na boa tradição clássica, ele é hoje um espécime raro”.

No período de implantação das usinas nucleares, Srs. Deputados, foi o cientista Rogério César de Cerqueira Leite quem fez a previsão de que o programa nuclear brasileiro seria um desastre. A realidade, pouco tempo depois, confirmou as previsões de Cerqueira Leite, que fazia questão de salientar que nada tinha contra o átomo ou contra a energia nuclear, matéria que estuda desde os tempos do Instituto de Tecnologia da Aeronáutica — ITA. É contrário ao mimetismo caro, à macaqueação imposta com juros e comissões.

Apesar de ser cientista, Cerqueira Leite entende que os atuais estrangulamentos no campo da tecnologia só podem ser desfeitos através da ação política, o que o impulsionou a escrever o livro “Quem Tem Medo do Nacionalismo?”, no qual ele procura transmitir a sua visão de nacionalismo.

Diante da idéia de que o nacionalismo seria algo ultrapassado, Cerqueira Leite responde que “o nacionalismo é um valor permanente, portanto sempre atual. É um instrumento de um povo que deseja ter uma nação”.

Segundo o cientista, o multinacionalismo, gerado a partir do modelo imposto em 1964, praticamente anulou a idéia de “nação”, repudiando os que não têm ligação emocional com a Nação e com seus dramas, estando sempre mais atentos e vinculados aos grandes centros internacionais de decisão.

O livro de Cerqueira Leite foi escrito em cinco dias, mas é fruto de uma longa maturação política que ganhou espaço entre as suas múltiplas atividades, revelando de forma inteligente e objetiva que o nacionalismo é a única saída diante dos impulsos e investidas multinacionalizantes verificados no quadro político nacional.

O cientista não quer que o nacionalismo seja encarado como uma utopia, mas, sim, como um impulso capaz de construir um novo projeto, que permita a independência do País em todos os terrenos, particularmente no campo da tecnologia, no qual o Brasil ainda é muito dependente.

Por esta razão, Srs. Deputados, o livro de Cerqueira Leite torna-se uma contribuição inestimável para o grande debate em torno das saídas para a grave crise nacional, e, acima de tudo, uma palavra para os múltiplos problemas que inquietam a Nação. Por isso, merece os nossos aplausos e o registro nos Anais desta Casa.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Onísio Ludovico.

O SR. ONÍSIO LUDOVICO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, as vastas extensões territoriais de alguns Estados vêm-se constituindo em fator de entrave para o respectivo desenvolvimento e prosperidade. É esse justamente o caso de Goiás, cuja região norte ressent-se profundamente, tanto no aspecto econômico como no social, do desamparo administrativo a que é relegada em razão de critérios políticos que contemplam com maiores recursos os Municípios sulinos, possuidores de maior densidade demográfica.

Se atentarmos para a dimensão da área de Goiás, superior a 642 mil quilômetros quadrados, concordaremos em que uma divisão territorial deve ser encarada como medida ideal para equilibrar os atuais desníveis em termos de repartição da renda tributária, fazendo surgir novas oportunidades de crescimento para a região norte.

As diferenças geopolíticas entre o norte e o sul são de tal modo acentuadas, que os habitantes do norte goiano passaram a adotar, como ideal de redenção política e sócio-econômica a criação do Estado de Tocantins, a partir da qual poderiam aspirar a uma posição mais favorável no contexto do Estado como no da Federação.

A autonomia territorial, política e administrativa permitirá aos Municípios localizados no novo Estado um vigoroso impulso rumo ao incremento das atividades agropecuárias, com a implantação de projetos de irrigação agrícola e construção de estradas vicinais, credenciando a região, por outro lado, a receber da União o apoio financeiro essencial à realização de programas de produção de energia elétrica, navegação hidroviária, saneamento básico, saúde e demais empreendimentos capazes de soerguer a combatida economia da área.

Considere-se, igualmente, que, no caso ora ventilado, divisão corresponderá a uma verdadeira soma, um acréscimo à riqueza produzida no Estado, pois provocará, sem dúvida, uma dinamização nos diversos setores de atividade, pelo estímulo oferecido à população ora residente no espaço a ser ocupado pelo nova Unidade da Federação, cuja Capital deverá, preferentemente, situar-se em local equidistante dos Municípios que irão integrá-la.

A aspiração é antiga, Srs. Deputados, tanto que a História testemunha reiterados movimentos no sentido de conquistar a emancipação do norte goiano.

Projeto de Lei Complementar nesse sentido tramita nesta Casa, tendo concluído com êxito sua passagem por todas as Comissões. Penso haver chegado a hora de concretizarmos esse ideal já maduro, cuja exequibilidade tem sido sobejamente demonstrada. A vontade do povo daquela região de Goiás deverá finalmente prevalecer através de uma conscienciosa atuação dos seus representantes no Congresso.

Temos uma dívida a resgatar com milhares de cidadãos que vêm na criação do Estado de Tocantins o caminho da recuperação econômica e do progresso social daquela vasta área.

Não podemos decepcionar mais uma vez esse povo honesto e trabalhador.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siegfried Heuser.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Brasil já ostenta vários títulos que, por certo, não o recomendam no conceito da opinião pública mundial: é campeão em índice inflacionário e em mortalidade infantil; é campeão de dívida externa e campeão do maior índice de endividamento interno. Agora, o Brasil já pode ser chamado de paraíso dos sonegadores.

Não faz muito tempo, este Congresso, em noite memorável, rejeitou o Decreto-Lei nº 2.040, que legalizou todos os desvios possíveis que pode um cidadão praticar, e inclusive acomodou roubos, acomodou dinheiro mal havido; enfim, como disse a imprensa, tornou limpo dinheiro sujo, desde que fosse depositado em caderneta de poupança.

Numa noite memorável, a Casa rejeitou o Decreto-Lei nº 2.040.

Agora pasmem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Poder Executivo, que arrota idoneidade, que se diz austero, acaba de enviar a esta Casa, rejeitado que foi o decreto-lei referido, outro decreto-lei através do qual o dinheiro ou o patrimônio até agora escondido do Fisco quando aplicado, até o final de dezembro, na compra de imóveis novos, ou em caderneta de poupança, ou no **open market**, deixa de ser sujo, de ser mal havido, de ser roubado, para se transformar em dinheiro limpo. É a segunda anistia fiscal ampla e total que o Governo promove para o ano de 1984.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no instante em que se negam aos Municípios minguados recursos; no momento em que se subtraem do Estado-Membro da Federação minguados recursos para o atendimento de suas obrigações mais elementares, está-se fomentando a sonegação, está-se premiando aqueles que roubam dos cofres públicos as suas contribuições sociais. Vejam bem, até o final de dezembro deste ano, quem depositar dinheiro mal havido em cadernetas de poupança, ou comprar

imóveis, ou depositar no **open market**, terá esse dinheiro regularizado, sem sequer pagar impostos, muitos menos juros, multa ou correção monetária.

Diante disso, é lícito perguntar: Terá este Governo, que legaliza dinheiro surrupiado da coletividade, dos cofres públicos, autoridade para negar uma emenda constitucional, como a que estamos votando hoje? Por certo que não.

Seria doloroso se os Prefeitos aceitassem um novo engodo, rolando para 1984 e para 1985 a aprovação de uma emenda constitucional que lhes pertence de pleno direito.

São esses fatos que lançam ao Plenário. São essas ocorrências que desmoralizam a autoridade de um Governo que, pela segunda vez, neste ano, manda para esta Casa um projeto imoral, ou melhor, um decreto-lei, já agora lei, porque publicado no “Diário Oficial” e impossível de ser derrubada pelo Congresso Nacional, porque seus efeitos vigorarão apenas até o dia 31 de dezembro.

Pode haver dúvidas, Sr. Presidente, sobre a honestidade de muitos brasileiros, mas estão aí as Comissões de Inquérito apurando fatos ocorridos, principalmente agora, quando a nau do Governo começa a fazer água, quando já os ratos abandonam o navio. Eles pretendem legalizar, quem sabe, dinheiro mal havido durante esses últimos dez ou vinte anos. E esse projeto de lei — e aí não estou informando mal — tramita na Casa. Se podemos alimentar dúvidas sobre a honestidade de muitas pessoas, é, contudo, certo que esta Casa não se disporá a legalizar dinheiro mal havido, vale dizer, roubado dos cofres públicos.

Era esta a denúncia que me cabia fazer no instante em que os Municípios dos Estados-Membros da Federação mendigam a este Congresso um voto, não para resolver os seus problemas, mas para amenizá-los, apenas. Não transjamos, Sr. Presidente; votemos a Emenda Passos Pôrto integralmente, como foi elaborada. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Leite.

O SR. JORGE LEITE (PMDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, estamos nesta oportunidade prontos para apoiar a Emenda do Senador Passos Pôrto, que define com clareza a situação de angústia em que se encontram os Municípios brasileiros. O País precisa e deve urgentemente voltar as suas atenções não apenas para este projeto, mas para uma política municipalista que valorize mais e muito mais o homem do interior, aqueles que na realidade falam e convivem com o povo brasileiro e, a nível partidário, com as bases dos partidos políticos. A má distribuição da renda neste País, de forma a deixar em situação difícil e quase de insolvência os Municípios, evidentemente teria e terá, o mais breve possível que ser mudada. Portanto, nós, que temos a honra de pertencer ao PMDB do Estado do Rio de Janeiro, aqui estamos para aprovar a emenda do ilustre Senador, esperando que não fique apenas aí a primeira providência no sentido de melhor distribuição da renda em nosso País.

Na verdade, todos os Municípios estão em situação difícil. Os Prefeitos enfrentam problemas cada vez mais graves em sua administração. A Câmara de Vereadores se empenha para, como um respaldo parlamentar, ajudar aqueles que administram os nossos Municípios, **cellula mater** da Nação brasileira e responsáveis pela grandeza e ocupação dos nossos espaços. Passando pelo Estado do Rio, buscando os demais Municípios deste País, vamos encontrar na longínqua Amazônia Prefeitos que sequer têm condições de se comunicar com seus Governadores. Lá, bem longe, onde eles, sem dúvida alguma, são a sentinela avançada da integração nacional, estão sofrendo, enfrentando dificuldades, não só para pagar os parcos salários dos servidores municipais, mas, principalmente, para aplicar, para investir no desenvolvimento dos Municípios. Portanto, Sr. Presidente, eleva-

mos a nossa voz para aplaudir e apoiar toda e qualquer medida no que tange à elaboração de qualquer trabalho neste País contra o achatamento salarial, contra a má distribuição da renda e por uma participação maior das prefeituras na renda nacional

É centralista o sistema. O Governo Federal centraliza a riqueza e também comanda a distribuição da arrecadação federal. Posso adiantar que o meu Estado, o Rio de Janeiro, contribui com a segunda maior parcela de arrecadação para o bolo da Receita Federal, auferida através de impostos cobrados aos cidadãos, aumentando os recursos da Federação. E, até um ano atrás, recebia de volta, apenas, somente 45% daquilo que canaliza para o Governo centralizar recursos.

Sr. Presidente, ao encerrar, consignamos a nossa palavra de apoio e de prestígio aos Prefeitos. Temos a certeza de que aqui estamos, a bancada do PMDB do Rio de Janeiro, para votar a favor da emenda Passos Pôrto e atender a uma das mais legítimas reivindicações dos Prefeitos municipais. Este atendimento será por via congressual. Esperamos que não fique só nesta emenda, no Substitutivo do Senador Passos Pôrto, que não é só dele, mas de outros ilustres companheiros, Senadores e Deputados Federais. Precisamos defender essa reforma dentro de uma teoria de que devemos prestigiar o municipalismo melhor distribuindo a renda, para que este País possa ser integrado não só politicamente. Queremos ver os Prefeitos, os Vereadores, os Municípios brasileiros participando desta grande jornada nacional que há de culminar com eleições diretas para Presidente da República. (Palmas) Não nos devemos lembrar dos Prefeitos e Vereadores somente em época de campanha eleitoral. Não devemos ficar nessa posição apenas. Queremos apoiar e prestigiar toda e qualquer reforma que venha ao encontro de melhor distribuição da renda, começando exatamente por aqueles que são, sem dúvida, os grandes responsáveis pela grandeza e ocupação do grande espaço que constitui o nosso País. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Pinto.

O SR. ALDO PINTO (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, num Estado autocrático e corporativista, a sustentação do Governo se dá através da pressão exercida pelo capital estrangeiro e pelas Forças Armadas, e, num Estado democrático, a sustentação do Governo se dá através da pressão exercida pelo povo. Infelizmente, continuamos num Estado autocrático e corporativista, em quem, na verdade, a ditadura não abre mão do direito inerente à comunicação nacional. Nesta hora em que se busca, mais uma vez, dar uma sustentação aos Municípios e aos Estados da Federação, o Governo federal, de forma absurda e escandalosa, desconhece toda essa intenção. Procura agir através do seu porta-voz, o Idi Amim da economia nacional, o Ministro Delfim Netto, que ameaça aqueles que buscam uma solução adequada para os Municípios e os Estados da Federação. Quero deixar bem claro, nesta hora em que os prefeitos dos mais distantes Municípios deste País se encontram aqui, na Casa do povo, em busca da aprovação da emenda do Senador Passos Pôrto, que ela é nada mais, nada menos do que um remendo. Ela não tem, na verdade, a abrangência que gostaríamos que tivesse, reconhecendo o direito natural que têm todos aqueles que, no dia de hoje, ou têm a responsabilidade de dirigir a coisa pública em todos os Municípios da Federação. É preciso, urgentemente — e aqui fica a mensagem principal — quebrar esse Estado unitário, para que possamos voltar ao verdadeiro Estado federativo e dar a sustentação devida aos dignos Prefeitos de todas as comunas e aos próprios governantes de todos os Estados deste País. Esta emenda, no nosso entendimento, não tem aquela representatividade que gostaríamos que tivesse. E digo ainda que, para o Rio Grande do Sul, meu Estado, ela não tem o alcance mínimo que gostaríamos

que tivesse. Pelo contrário, ela espelha, mais uma vez, uma imagem altamente enganadora, pois que os Srs. Prefeitos podem pensar que o alcance desta miniemenda tributária possa trazer benefícios futuros aos seus municípios. Ledo engano. Ela não tem a representatividade tão necessária que gostaríamos que tivesse. Ela é nada mais nada menos que um remendo — repito — para tentar-se buscar, através desse primeiro projeto lançado, furar a grande estrutura do regime ditatorial vigente neste País durante esses vinte anos.

Deixo bem claro que para nós, do Rio Grande do Sul, a representatividade da emenda, como a própria pretensão inicial do Governo, não traz o benefício que muitos dos Srs. Prefeitos desejariam. O Rio Grande do Sul exporta cerca de dez bilhões de dólares,...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo do orador está esgotado.

O SR. ALDO PINTO — ... dos quais 30% para o mercado externo e 70% para o mercado interno. Os 30% são quase todos isentos do ICM, e, conseqüentemente, isso acarreta um prejuízo incalculável para os cofres públicos. E o que dizer das Prefeituras? O que dizer dos outros Estados da Federação?

Deixo aqui a nossa posição no sentido de marca, de uma vez por todas, a necessidade de se fazer uma reforma tributária ampla, para que se possa voltar ao verdadeiro Estado federativo e dar a sustentação aos nossos Municípios, a fim de que os Srs. Prefeitos e os Governadores deste imenso País possam desenvolver os seus projetos, as suas pretensões, distantes deste estado calamitoso que vive o País, dirigido por esses homens que estão comprometidos, acima de tudo, com o capital internacional, em detrimento do capital nacional.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. ALDO PINTO — Concluindo, Sr. Presidente, aqui fica a nossa posição de reafirmação na intenção de se fazer uma reforma tributária ampla, para que se possa atender verdadeiramente as pretensões e as intenções boas, honestas, sinceras de todos os mandatários municipais e estaduais de nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Simão Sessim.

O SR. SIMÃO SESSIM (PDS — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, os que conhecem as particularidades de uma administração municipal sabem perfeitamente o quanto estão empobrecidos os Municípios brasileiros, como resultado de uma estrutura tributária centralizadora em nome da União.

Estados e Municípios estão à beira da falência, sem os mínimos recursos para realizarem quaisquer obras de infra-estrutura social mesmo urgentes e prioritárias, indispensáveis ao desenvolvimento e à satisfação das necessidades básicas das comunidades. O funcionalismo público, em muitos casos, encontra-se com a folha de pagamentos em atraso, por absoluta falta de condições do Erário público municipal.

Há uma frustração geral entre os Prefeitos, Sr. Presidente, impedidos que estão de administrar, apesar dos planos e programas estabelecidos, compromissos firmados, de competência e capacidade para gerirem os interesses da comunidade, e do esforço que fazem, juntamente com as Câmaras Municipais e os diversos segmentos da sociedade local. É impossível administrar sem recursos. Ou nada se faz, ou se endivida violentamente o Município ou o Estado. Mas, no Brasil, não há mais condições de os Estados e Municípios contraírem empréstimos, uma vez que sua capacidade pagadora se encontra exaurida completamente.

Ora, Sr. Presidente, precisamos achar saídas reais para a situação crítica por que passam as municipalidades,

sob pena de provocarmos o completo esfacelamento do princípio federativo, em face de um empobrecimento irreversível de suas células formadoras.

A alternativa exequível, pertinente e sensata, é sem dúvida, uma Reforma Tributária que consubstancie um elenco de mudanças estruturais de profundidade, distribuindo de maneira equitativa os recursos arrecadados no País, para o atendimento dos crescentes compromissos de toda ordem dos Estados e dos Municípios, que não podem permanecer recebendo parcelas insignificantes, enquanto à União ficam reservadas as maiores fatias da arrecadação. Uma reestruturação, Sr. Presidente, que não se prenda simplesmente a alterações de percentuais aqui e ali, mas leve em consideração não só as exigências financeiras de todos os níveis da administração pública, comparativamente às suas obrigações constitucionais, como também redistribuição regional mais equilibrada.

O Substitutivo do nobre Senador Passos Pôrto, ora em discussão no Congresso Nacional, representa iniciativa importante nesse sentido, Sr. Presidente, porque estabelece possibilidades de incremento das receitas estaduais e municipais, quer pelo cancelamento de algumas isenções tributárias, quer pela transferência, pela União, de ponderáveis percentuais do bolo tributário.

O importante, neste momento, é que saibamos avaliar, concretamente, todas as implicações financeiras e econômicas que se seguirão, para que não tenhamos, a curto prazo, a remediação do grande mal que sofrem Prefeituras e Governos estaduais, mas com custos sensivelmente elevados em períodos não muito distante.

Tornam-se indispensáveis negociações que permitam o estabelecimento de mecanismos capazes de evitar conseqüências mais danosas às administrações regionais e locais, portanto, prejuízos diretos aos brasileiros.

Estou convicto de que, ao aprovar a Emenda do Senador Passos Pôrto, o Congresso Nacional está iniciando novo caminho em direção à ampla Reforma Tributária que todos desejamos e que também é do desejo do Poder Executivo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputada Mirthes Bevilacqua.

A SRA. MIRTHES BEVILACQUA (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a falência da grande maioria dos Estados e Municípios brasileiros é uma realidade que o Governo Federal, diante da falta de legitimidade e sensibilidade que o identifica, não admite modificar. Os governadores eleitos pelo povo em 1982 estão completando 8 meses de mandato com os cofres públicos vazios, dívidas vencidas e não pagas, atraso nos compromissos mais elementares, como o pagamento do funcionalismo, e total impossibilidade de realizar qualquer obra estabelecida em projetos de administração.

Há um clamor generalizado no País, de Governadores e Prefeitos de todos os Partidos a pedirem uma Reforma tributária como saída para as Unidades da Federação, bem como novos prazos e juros, compatíveis com a caótica situação das contas externas brasileiras, para o pagamento dos empréstimos contraídos no sistema financeiro internacional. Daí a importância da aprovação da emenda Passos Pôrto.

Veja-se o exemplo do meu Estado, o Espírito Santo, às voltas com dívidas contraídas em dólares, pela irresponsabilidade de governadores anteriores, nomeados pelo Planalto e seguidores da megalomania instalada neste País após 64, pelos Srs. Delfim Netto, Mário Andreazza e demais integrantes do grupo que tomou o poder do povo há 20 anos e que levou o Brasil à desgraça e à miséria em que hoje se encontra.

Pois bem, Sr. Presidente, o Espírito Santo, com um Governador eleito pela esmagadora maioria do povo capixaba, está sem dinheiro para realizar o mínimo possível, até mesmo o pagamento dos seus funcionários, poi

exclusiva culpa e responsabilidade do Governo Federal. Há dívidas externas já vencidas feitas pelos governos anteriores, as quais constituem pretexto para o Governo Federal não liberar recursos que, por lei, pertencem ao Estado.

Na Assembléia Legislativa do Espírito Santo, o Deputado Paulo Hartung, do PMDB, em defesa do povo, denunciou em recente discurso a situação calamitosa do Espírito Santo, o qual desejo que seja registrado nos Anais dessa Casa Parlamentar.

Eis o discurso.

“O SR. PAULO HARTUNG — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, muitas vezes diante de uma conjuntura tão cruel, diante de uma situação de miséria, de fome, diante de uma situação onde a crise política, social, econômica e moral neste País se agrava dia a dia; temos a impressão diante disso tudo que alguns homens públicos brasileiros continuam brincando com a população brasileira. Porque nem esse quadro calamitoso que vive a Nação brasileira, acorda-os, para o fato de que são chamados, todos, de indistintos Partidos e formação política, a trabalhar pelo soerguimento desta Nação.

Aqui em nosso Estado estamos vivendo, como reflexo, como decorrência histórica desta conjuntura, problemas dos mais graves; estamos com o pagamento do funcionalismo público atrasado; estamos com um índice de desemprego absurdo; estamos com a periferia da Grande Vitória, os bairros populares da Grande Vitória, onde a população vive, em condições subumanas.

Mas todo desse quadro, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não leva os homens públicos a refletirem e encararem com seriedade esta situação.

Na verdade, é mais fácil a demagogia, é mais fácil o comportamento pacífico com esta situação, do que enfrentar a realidade e buscar soluções concretas para os problemas. Infelizmente, é este comportamento pacífico, é esta demagogia do dia-a-dia que estamos assistindo aqui nesta Assembléia Legislativa, por parte da Bancada do PDS, dia após dia, ao assomar à tribuna desta Casa.

Coisas engraçadas vimos passar por esta Assembléia Legislativa, só nesta semana. Deputados pediram a renúncia do Sr. Governador do Estado; Deputados brincaram com a sorte do funcionalismo público; porque, na verdade, é mais fácil, é mais prático, a demagogia e a brincadeira. Realmente, é difícil pensar que o que enfrentamos no Espírito Santo faz parte de uma conjuntura de crise em que vive a sociedade brasileira. É mais fácil, o comodismo do que enfrentar a crise. Mas enquanto o Brasil não encarar com legitimidade a negociação da sua dívida externa, os problemas do Espírito Santo, dos Municípios, de cada comunidade, não serão solucionados. É fácil brincar com essas coisas. O difícil é encarar de frente esses problemas. E isto parece-nos que esta Bancada do PDS não quer. Preferem brincar e fazer demagogia no dia-a-dia das sessões desta Casa. Porque se o Estado, hoje, vive alguns problemas sérios na sua economia interna, esses problemas têm uma solução.

O PMDB quando apresentou à Nação, ainda em meados do ano passado, a sua proposta nacional, apresentou um item que considerava fundamental na sua proposta nacional, apresentou um item que considerava fundamental na sua proposta, qual seja, uma Reforma Tributária Nacional. Para isso, conclamava a Nação brasileira a ajudar construir uma maioria parlamentar no Congresso Nacional, que possibilite a implantação, em curto prazo nos primeiros meses deste ano, de uma Reforma Tributária que desse autonomia financeira aos Estados e aos Municípios.

Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, conseguimos vitórias em muitas prefeituras e em muitos Estados, mas não conseguimos a maioria na Câmara Federal. E até o dia de hoje, não conseguimos arrancar deste poder arbitrário, deste autoritarismo que perdura no Palácio do Planalto, na figura do Presidente da República, essa Reforma Tributária pedida pelos Municípios, pelos Estados.

Hoje estão na miséria não apenas os Estados governados pelo PMDB, não é apenas o Estado do Rio de Janeiro, governado pelo Partido do Sr. Leonel Brizola, o PDT, que é Oposição também, que está na miséria. Estão na miséria todos os Estados brasileiros, a começar pelos próprios Estados dirigidos pelos Governadores do PDS, porque são eles também que vão à televisão dizer que já não aguentam mais a situação em que vivem, internamente, os seus Estados; São eles que vão aos jornais dizer que é insuportável a situação e que não conseguem fazer nenhuma obra, a começar pelos Governos dos do Nordeste até o Rio Grande do Sul. Então, a questão não é apenas porque o PMDB está no Poder.

Quando os Srs. Deputados do PDS chegam a esta tribuna para fazer acusações demagógicas, preferem contornar o problema da dívida externa; preferem contornar o problema da legitimidade do poder — que só vai ser conseguido com eleições livres e diretas para Presidente da República; preferem contornar o problema da matéria, que deve ser discutida pela nacionalidade, a enfrentar uns problemas frente a frente, olho a olho, e ajudar a construir uma resposta para esta crise nacional.

Mas isso tem uma explicação, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Na verdade esses homens acostumados nesses dezenove anos com as benesses do Poder não vêem os problemas por que passam o povo. Talvez esses homens ainda não saibam o que se passa no Cantinho do Cê, na Ilha do Príncipe, e no Bairro São Pedro. Talvez não conheçam a realidade da miséria e de fome a que chegou o povo brasileiro; a realidade de miséria e de fome a que chegou a classe trabalhadora brasileira.

Talvez seja preciso que uma convulsão social se inicie neste País para que esses homens entendam que não é hora de demagogia; que a campanha eleitoral está ainda muito longe para ser começada agora. Está na hora de se trabalhar. Foi para isso que os eleitores do Estado do Espírito Santo lhes deram assento nesta Casa. Para trabalhar intelectualmente formulando saída para esses problemas. Não foi para deixá-los aqui na Assembléia Legislativa de braços cruzados, tomando cafezinho e sentados em seus gabinetes, não. Foi para dirimir esses problemas e buscar solucioná-los. Porque que a Bancada do PDS não ajuda o Governador do Estado, Gerson Camata, liberar os fundos federais? Por que ela não toma uma atitude sequer em defesa do Estado do Espírito Santo e em defesa do povo do nosso Estado? Preferem continuar com a demagogia do dia-a-dia; preferem continuar a conversa fiada do dia-a-dia nesta Assembléia Legislativa do que defender o interesse do povo que votou junto com o Governo que está instalado, que não é o Governo do PMDB é, acima de tudo, o Governo do Estado e do povo do Estado do Espírito Santo; preferem a demagogia e a sua prática.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, talvez um dia, quem sabe, enxerguem o que está se passando neste País e nos ajudem a construir uma realidade nova. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — esgotado o prazo estabelecido no § 1º do art. 55 da Constituição,

para apreciação, pelo Congresso Nacional, dos Decretos-leis nºs 2.055, 2.054 e 2.056, de 1983, sem ter havido deliberação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1983-CN, e as Mensagens nºs 108 e 110, de 1983-CN, a eles referentes, foram incluídos em Ordem do Dia, em 10 sessões, em dias sucessivos, conforme determina o citado dispositivo, “in fine”.

Cumprida a exigência Constitucional sem que sobre as matérias o Congresso haja se manifestado, os textos dos decretos-leis são considerados aprovados (Const., art. 55, § 1º, “in fine”, combinado com o art. 51, § 3º, “in fine”), ficando, em consequência, prejudicado o Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1983-CN.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — foi encaminhado à Presidência proposta de emenda à constituição versando sobre matéria análoga à das Propostas nºs 27 e 45, de 1983, já em tramitação.

Nos termos do § 5º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, às propostas em andamento, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 1983, que será lida pelo Sr. Primeiro-Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO. **Nº 46, de 1983**

“Revoga o inciso V do art. 46 e o art. 55, seus incisos e parágrafos, todos da Constituição Federal”.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional.

“Artigo único. Ficam revogados o inciso V do art. 46 e o art. 55, seus incisos e parágrafos, todos da Constituição Federal que, no progresso legislativo, tratam da edição de decretos-leis”.

Justificação

A observação e a análise do texto constitucional ensejam que se perceba, de pronto, que o art. 57 combinado com o art. 51, dispensam a presença, no elenco de dispositivos da Lei Maior, do art. 55, seus incisos e parágrafos.

O art. 57 estabelece como da competência exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis exatamente dos mesmos teores e sentidos, e ainda de forma bem mais abrangente, que o elenco determinado como capaz de ser legislado através de decretos-leis.

O art. 51, por seu turno, concede ao Presidente da República a faculdade de fixar prazos para que o Congresso Nacional decida os projetos de lei de iniciativa daquela autoridade.

Ora, se leis há que só podem ser estudadas quando propostas pelo Presidente da República e, se este, ainda pode pedir que seus projetos tenham tramitação urgente e preferencial, a faculdade de editar decretos-leis, e ainda nos termos constitucionais, é um exagero, um liberalismo que, atentando contra a autonomia e a independência dos poderes, confere ao Chefe do Poder Executivo um supercomando, que subordina à sua vontade e disposição todos os demais segmentos da estrutura funcional da República.

Não é o caso, nesta proposta de emenda ao texto constitucional, de se estar recolhendo prerrogativas anteriormente suprimidas ao Poder Legislativo.

Antes, o que se pretende é enxugar o texto constitucional, eliminando dele preceitos que desequilibram a harmonia que a própria Constituição deseja que exista entre os três Poderes da União.

A desarmonia, que o art. 55 gera e sustenta, atenta contra a natureza da União, e contra o preceituado no

art. 6º da Constituição, embora o parágrafo único, daquele artigo, fale em exceções, visando já, obviamente, favorecer a supremacia do Poder Executivo sobre os demais.

Mas a exceção, contida no art. 55, é absolutamente desnecessária, ensejando, no bojo das facilidades que oferece, que matérias não propriamente inseridas nos permissivos de seus incisos, sejam legisladas sob a forma de decreto-lei, atuando o Congresso, muitas vezes, de forma conivente, quando não analisa e estuda em profundidade, aqueles diplomas que lhe são submetidos.

Ao longo destes últimos governos, mais de um mil e quinhentos decretos-leis foram assinados. É um exagero, que precisa ser contido, sobretudo porque, se estudadas as matérias neles contidas, muita surpresa advirá, inclusive no campo das contradições e dos absurdos.

Tendo o Congresso Nacional a faculdade de emendar a Constituição, corrigindo e aperfeiçoando, por este processo, o texto da Lei Maior, torna-se oportuno assumir o encargo de harmonizar os Poderes constituídos, deixando ao Legislativo a capacidade de legislar, atualmente dividida com o Poder Executivo, dando-se a este a supremacia de comando no universo da edição de leis no País.

Negar aprovação a esta Emenda é decretar, por inteiro, a falência do Congresso e do Poder Legislativo.

Decretos-leis, nos termos da Constituição vigente, constituem aberrações dentro do processo legislativo, atentando contra a tradição de nossa melhor cultura jurídica, permitindo dificuldades no relacionamento dos Poderes, dando ao Presidente da República capacidade acima dos direitos que a própria Constituição, no lugar próprio, a ele defere.

Aí estão os últimos episódios, inclusive da subordinação do País a interesses internacionais, configurados nos decretos-leis da política salarial, resultantes de um permissivo constitucional herético, se situado no melhor contexto da doutrina e da jurisprudência aceitas no campo do direito pátrio.

Submeto, pois, ao exame dos ilustres parlamentares, membros do Congresso Nacional, esta proposta de emenda à Constituição que, suprimindo o art. 55, seus incisos e parágrafos, coloca o processo legislativo dentro de uma normalidade mais próxima do desejável.

Esta, a justificação.

Deputados. Daso Coimbra — Marcio Santilli — Hermes Zaneti — Doreto Campanari — Fernando Santana — Orestes Muniz — Domingos Juvenil — Virgildásio de Senna — Vicente Queiroz — Aluizio Campos — Sérgio Lomba — Irapuan Costa Júnior — Iturival Nascimento — Jorge Carone — José Maranhão — Marcelo Medeiros — Délio dos Santos — Sebastião Ataíde — José Mello — Raul Ferraz — Anselmo Peraro — Juarez Bernardes — Tobias Alves — Max Mauro — Carlos Peçanha — Nelson Aguiar — Mário de Oliveira — Irajá Rodrigues — Raimundo Leite — Marcelo Cordero — Leonidas Sampaio — Jorge Leite — Haroldo Lima — Francisco Pinto — Cristina Tavares — Odilon Salmoria — Carlos Mosconi — Pedro Sampaio — Celso Sabóia — Raymundo Urbano — Wilson Vaz — Cássio Gonçalves — Euclides Scalco — Jackson Barreto — Sérgio Murilo — Páes de Andrade — Manoel Costa Júnior — Pimenta da Veiga — Hélio Duque — Rosa Flores — Sérgio Cruz — Coutinho Jorge — Octacílio de Almeida — Floriceno Paixão — Aldo Pinto — Amadeu Geara — Julio Costamilan — Luiz Henrique — Walmor de Luca — Roberto Jefferson — Airton Sandoval — Hélio Manhães — Jorge Medauar — Elquisson Soares — Mansueto de Lavor — Agnaldo Timóteo — Rubem Figueiró — Matheus Schmidt — Múcio Athayde — Carneiro Arnaud — Marcio Macedo — Irma Passoni — Myrthes Bevilacqua — Djalma Bom — Francisco Dias — Aldo Arantes — Randalfo Bittencourt — Denisar Arneiro — José Maria Magalhães — Gustavo de Faria — Aloysio Teixeira — Plínio Martins — José Ulisses — Henrique Eduardo Alves — JG de Araujo Jorge — Fernando Cunha — Paulo

Borges — Manoel Affonso — Antônio Câmara — José Fogaça — Lélío Souza — Ivo Vanderlinde — Mattos Leão — Harry Amorim — Alfredo Marques — Ruy Côdo — Santinho Furtado — Aroldo Moletta — Júnia Marise — João Bastos — Francisco Amaral — Djalma Falcão — Oswaldo Nascimento — João Cunha — Cardoso Alves — Roberto Freire — Nelson do Carmo — Iram Saraiva — João Herculino — João Herrmann — Theodoro Mendes — Felipe Cheidde — José Tavares — Paulo Marques — Mário Frota — Geraldo Melo — Evandro Ayres de Moura — Haroldo Sanford — Oswaldo Lima Filho — Gastone Righi — Carlos Sant'Anna — Jorge Uequed — José Mendonça de Moraes — Moysés Pimentel — Márcio Braga — Casildo Maldaner — José Frejat — Melo Freire — Mário Juruna — Sebastião Rodrigues Júnior — Aluizio Bezerra — Celso Peçanha — Farabulini Júnior — Renan Calheiros — Del Bosco Amaral — Ruy Lino — Dante de Oliveira — Luiz Baptista — Arildo Teles — José Eudes — Paulo Mincarone — Roseburgo Romano — Tarcísio Burty — Rubens Ardenghi — Emidio Perondi — Theodorico Ferraço — José Machado — Albérico Cordeiro — Renato Bueno — Renato Bernardi — José Colagrossi — Jorge Cury — Ronaldo Campos — Carlos Vinagre — Anibal Teixeira — Brabo de Carvalho — Jorge Vargas — Marcos Lima — Joaquim Roriz — Leopoldo Bessone — José Aparecido — Onísio Ludovico — Miguel Arraes — Sinval Guazzelli — Nelson Wedekin — Dirceu Carneiro — Geraldo Fleming — Alberto Goldman — Wal Ferraz — Nadir Rossetti — Milton Reis — Airton Soares — Egídio Ferreira Lima — Valmor Giavarina — Jorge Vianna — Israel Dias-Novas — Marcelo Gato — João Gilberto — Ibsen Pinheiro — Manoel Viana — Jarbas Vasconcellos — Arnaldo Maciel — Heráclito Fortes.

Senadores: Álvaro Dias — Pedro Simon — Jaison Barreto — Roberto Saturnino — Mário Maia — Fábio Lucena — Hélio Gueiros — Saldanha Derzi — Derval de Paiva — Itamar Franco — Henrique Santillo — Alfredo Campos — Gastão Müller — Marcelo Miranda — José Fragelli — Humberto Lucena — João Calmon — Enéas Faria — Luiz Cavalcante — Martins Filho — Afonso Camargo — Marcondes Gadelha — José Ignácio Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A proposição lida será encaminhada à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 27 e 45, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 28, DE 1983-CN

Nos termos regimentais, requeiro inversão da Ordem do Dia, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 22/83, seja apreciada em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1983. — **Deputado Edison Lobão**, Líder PDS. — **Deputado Hélio Duque**, Líder PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em consequência da aprovação do requerimento, passamos ao

Item IV

Discussão em primeiro turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1983, que altera dispositivos da Constituição Federal, e que tramita com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 23, 38, 39 e 40, de 1983, dependendo de parecer a ser proferido oralmente pelo nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Exª

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como houve um acordo em torno da Emenda Passos Pôrto, muitos companheiros, tanto do Senado como da Câmara, pensam que não vai haver votação nominal. Quero esclarecer que os Deputados têm de votar nominalmente, assim também, depois, os Srs. Senadores. Peço para não se afastarem de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Acolho, com muita satisfação, a questão de ordem de V. Exª. A chamada será feita. Solicito aos Srs. Parlamentares que, ao responderem, se identifiquem.

O Sr. Lélío Souza — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Para uma questão de ordem, concedo a palavra ao Deputado Lélío Souza.

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, conforme a ordem dos trabalhos, deveria entrar em discussão a Proposta de Emenda Constitucional e o Substitutivo de autoria do Senador Passos Pôrto, na forma referida por V. Exª. Todavia, houve superveniência de um acordo que resultou na reformulação da proposta original, denominada Substitutivo Passos Pôrto. Como isso ocorreu durante o período da manhã e até a instalação desta sessão não foi possível a impressão dos avulsos, para que os Srs. Congressistas tomassem conhecimento da íntegra dessas alterações, peço a V. Exª que, nesta emergência, na impossibilidade de se cumprir à risca as disposições regimentais, pelo menos faça ler, para conhecimento do Plenário, as alterações decorrentes desse acordo, para que possamos orientar a discussão da Proposta. (Palmas nas galerias.) Ainda teremos de discutir essa Proposta e não poderemos fazê-lo sem conhecer as alterações produzidas pelo acordo concertado durante a manhã.

É a reivindicação que faço a V. Exª, sob a forma de questão de ordem. (Palmas nas galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Acolho a questão de ordem de V. Exª. Encareço ao nobre Relator, Senador Passos Pôrto, que leia o seu Substitutivo. Antes, porém, para a boa ordem dos trabalhos, solicito aos Srs. membros do Congresso Nacional que tomem seus assentos, para que ouçamos o relatório do Sr. Senador Passos Pôrto. (Palmas.)

Tem a palavra o nobre Senador Passos Pôrto, para proferir o parecer.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Srs. Governadores, Srs. Deputados Estaduais, Srs. Prefeitos e Srs. Vereadores, inicial-

mente, gostaria de formular ao Presidente da Mesa uma questão de ordem. Fui designado Relator das Propostas de Emenda Constitucional nºs 22, 23, 38, 39 e 40. Parece-me que V. Exª me convocou à tribuna para apresentar o parecer sobre a Proposta de Emenda nº 22. Como sou relator de todas as emendas subseqüentes, gostaria de que V. Exª me desse um esclarecimento sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa, ao anunciar o Item 4, disse o seguinte: Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22/83, que altera dispositivo constitucional e que tramita com as propostas de Emenda à Constituição nºs 23, 38, 39 e 40 de 1983.

Continua V. Exª com a palavra.

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, creio que este é um instante da maior importância na vida institucional do nosso País. Reunidos em Assembléia Constituinte, os Senadores e Deputados vão examinar, nesta tarde, cinco propostas de emenda à Constituição, de iniciativa de Deputados e Senadores de todos os partidos políticos. É, portanto, uma questão doutrinária de natureza eminentemente política e suprapartidária.

Nossa designação significou a responsabilidade de atender a um elenco de sugestões e alternativas para a reformulação do problema tributário brasileiro. Designado pelo meu Vice-Líder, Senador Jutahy Magalhães, para ser o Relator destas propostas de emenda, pus todas elas em cima de uma planilha, ao lado a Constituição vigente, e fiquei a comparar o que vige na Lei maior e as alterações suscitadas nas proposições dos Srs. Congressistas.

Depois de ler toda a literatura sobre tributação no País, de ouvir as reivindicações de todos os encontros de prefeitos e de vereadores dos diversos Estados, depois de ler as conferências dos Ministros da área econômica, depois de observar as diversas tendências dos tributaristas, fiscalistas e doutrinadores de tributos no País, resolvemos optar por uma solução muito mais de Governo do que de Oposição.

O Substitutivo que elaboramos foi feito com o espírito do próprio processo de abertura política do Brasil, de que o tributo como instrumento de composição de poder, transferido aos Estados e aos Municípios, mesmo em pequena parcela, haveria de servir para dar a esses entes públicos mais autoridade política e mais independência.

Sr. Presidente, para resumir, porque já estamos na segunda sessão de debates dessas emendas, fizemos seis alterações constitucionais que vou ler atendendo inclusive à solicitação de um Deputado que interpelou a Presidência desta sessão. Na primeira modificação que fizemos, procuramos dar uma nova definição da contribuição de melhoria, porque a interpretação do Supremo Tribunal e de todas as instâncias judiciais era de que contribuição de melhoria se perfilhava na área do Imposto de Renda e, portanto, não poderia ser cobrada nem pelos Estados nem pelos Municípios. Demos uma definição que atende às exigências do Supremo Tribunal Federal.

Ao Art. 23, que é o artigo do ICM, fizemos modificações que permitirão aos Estados, quando da isenção de ICM, aquele para onde vai a mercadoria, não ter crédito sobre uma isenção e, portanto, não existente.

O § 5º, do Art. 23, é outra modificação que visa a atender exclusivamente a melhor definição do texto constitucional quanto a Imposto de Circulação de Mercadorias.

Introduzimos o § 11, que permanece no texto do acordo feito com o Governo, e diz:

“O imposto a que se refere o item 2 do artigo incidirá também sobre a entrada, em estabelecimento comercial, industrial ou produtor, de mercadorias importadas do exterior por seu titular, inclusive quando se trata de bens destinados a consumo ou ativo fixo do estabelecimento.”

Este é o chamado imposto sobre bens de capital, imposto esse preservado no substitutivo e no acordo com o Governo.

O § 12 é uma antiga reivindicação dos Estados e Municípios brasileiros, é a inclusão do ICM na alíquota, na base de cálculo do IPI dos cigarros. Este imposto, que tem como base de cálculo o produto agrícola, agora vai ter, na forma da tradição tributária brasileira, a sua ampliação para a base de cálculo incluídos o ICM e o IPI ao consumidor final. Isso vai significar recursos substanciais aos Estados e aos Municípios, sejam eles produtores de fumo, sejam eles consumidores de cigarro. Neste item, pelo acordo feito com o Governo, o pagamento será feito em três anos. Durante três anos será atingido o ICM sobre a base do cigarro. Esta foi uma das exigências: dividir a arrecadação dos três anos desse aumento de incidência. Essa, a primeira modificação do acordo feito com o Governo. § 3º: “A União ressarcirá os Estados e o Distrito Federal pelo imposto não arrecadado em virtude da imunidade prevista no § 7º. Este era o chamado fundo de ressarcimento aos Estados industrializados, exportadores, que tinham isenção do ICM sobre o produto exportado. O Governo solicitou a exclusão dessa percentagem que tínhamos estabelecido, visto que estava em tramitação na Câmara, e vai ser votado amanhã, um projeto de lei complementar que irá atender a este dispositivo. Fundo de participação dos Estados e Municípios. Nós ampliamos, para 1984, de onze...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa renova a sua solicitação aos Srs. Congressistas no sentido de que tomem seus lugares, porque existem Deputados e Senadores reclamando que não estão podendo ouvir o relatório. (Palmas.)

O SR. PASSOS PÓRTO — Sr. Presidente, reconheço que, para um Plenário de políticos, é cansativo tratar de um assunto árido como a tributação. Para quem não está vivendo o problema, para quem não participa do exame dessa matéria, realmente este é um assunto muito estéril. Mas tenho o dever de ler, para todos os Srs. Congressistas, o texto do substitutivo e as modificações nele incluídas, para que sobre ele se manifeste, em caráter preferencial, o Congresso Nacional. (Palmas.) O art. 25 da Constituição trata do chamado Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Ampliamos, para 1984, de 11 para 14%, quando Estado, e de 11 para 16%, quando Município. A única modificação que houve no acordo com o Governo, foi a que manteve esta ampliação da participação dos Estados e Municípios que é a maior reivindicação do Nordeste, a grande reivindicação do Deputado João Agripino (palmas), que, há poucos instantes, me perguntava se esse substitutivo não prejudicaria o Nordeste. A ampliação desses recursos irá, sobretudo, para as áreas mais pobres, que não têm base econômica para a incidência de imposto. A alteração no art. 25, de acordo com os entendimentos com o Governo, através dos Líderes Nelson Marchezan e Aderbal Jurema, é no sentido de que essas alíquotas sejam transferidas — metade em 1984 e a outra metade em 1985. O art. 26, item I, que foi objeto de críticas do Sr. Ministro Delfim Netto, estabelece que 60% da arrecadação do Imposto Sobre Lubrificantes e Combustíveis sejam transferidos aos Estados e Municípios. Sabem os Srs. Congressistas que, no momento, são transferidos 40%: 32% destinados aos Estados e 8% aos Municípios. Agora estamos transferindo 60%, dois terços para os Estados e um terço para os Municípios. (Palmas.) Sobre este art. 26 o eminente Ministro Delfim Netto tem declarado que, em face da emenda, haverá aumento no preço da gasolina. Isto é uma falácia. O que estamos fazendo é ampliar a participação dos Estados e Municípios, mas nunca aumentando a incidência do Imposto Único Sobre Lubrificantes e Combustíveis. (Palmas.)

Também neste item houve um acordo entre as lideranças municipalistas e as lideranças do Governo, e esta diferença será paga ao longo de cinco anos.

A grande vantagem do texto constitucional — e não sei se passou despercebido ao Ministro Delfim Netto — é que nós incluímos no Imposto Único sobre lubrificantes e Combustíveis as alíneas e os gravames que, inconstitucionalmente, através de legislação infraconstitucional, através de legislação ordinária, o Governo criou. E, diga-se de passagem, esses gravames são em volume muito maior do que o Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis. São recursos, em valores de 1984, da ordem de seiscentos bilhões de cruzeiros.

Com o § 3º, destinando mais recursos aos Estados, Distrito Federal e Territórios, atribuímos dois terços da transferência prevista neste item, quer dizer, os recursos sobre o Imposto Único Sobre Combustíveis e Lubrificantes, ampliados de 40% para 60%, também são extensivos ao Distrito Federal, aos Estados e Territórios.

As modificações foram essas, meus amigos. São de pequena monta. Procurei, Srs. Congressistas, de maneira reduzida, de maneira rápida, dizer a V. Exª do penoso trabalho que tivemos para montar um substitutivo que realmente vai ter repercussões financeiras sobre 4 mil Municípios, 23 Estados e 2 Territórios Federais.

Graças a Deus houve, no final, o entendimento com o Governo, e, do nosso substitutivo, só perdemos teoricamente o Fundo de Ressarcimento. Concedemos, em compensação, ao Governo, dois, três e cinco anos para a transferência desses recursos arrecadados pela União.

Peço, Sr. Presidente, na forma do Regimento, seja considerado como lido todo o relatório, parecer e substitutivo que agora foi lido, com as modificações de acordo, e que, se for discutido preferencialmente, deverá ser posto em discussão.

Queria aproveitar a oportunidade para apresentar as nossas boas-vindas e nossos agradecimentos aos nossos visitantes. (Palmas.) Desejo dizer-lhes que vivemos nesta tarde um dos mais importantes instantes desta legislatura, porque, talvez, pela primeira vez o Congresso não se reúne para derrubar, mais sobretudo, para construir, com a nossa independência, (palmas.) com a nossa autonomia, com a nossa resistência, que permitiu, depois de entendimentos áspers, montarmos este substitutivo que vai dar, de certa forma, autonomia aos Municípios e independência aos Estados (palmas.) Mas gostaria ainda de fazer um apelo a todos os meus colegas, em homenagem aos nossos visitantes, no sentido de que não discutissem mais (Muito bem! Palmas) o substitutivo, visto que já vários oradores se manifestaram de maneira genérica sobre o problema e a reforma tributária. Acho que devemos marchar para a votação, porque temos dois turnos e alguns companheiros nossos já estão, nesta noite, com viagem internacional atrasada.

Quero agradecer, neste instante, ao eminente Deputado Nelson Marchezan e ao nobre Líder do Senado, Senador Aderbal Jurema, o penoso trabalho que realizaram em favor deste entendimento, que sela, mais uma vez, a convicção de todos nós de que é através do diálogo, da negociação, que poderemos chegar à formação de um processo democrático em definitivo, neste País.

Muito obrigado a todos. (Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. PASSOS PÓRTO:

Parecer da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre as Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, 23, 38, 39 e 40, de 1983, que “altera, suprime e acrescenta dispositivos à Constituição Federal”.

Relator: Senador Passos Pôrto
Relatório

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, 23, 38, 39 e 40, de 1983, por serem conexas, tiveram a sua trami-

tação em conjunto determinada pela Presidência do Congresso Nacional, visto a identidade de objetivos.

Preliminarmente, desejo declarar que estas emendas obedecem ao disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 47 da Constituição Federal, são jurídicas e fiéis à técnica legislativa.

Vamos relatá-las pela ordem de apresentação e pelo nome do primeiro signatário da respectiva emenda, a fim de distingui-las ao longo do relatório e depois no parecer o que foi destacado para a feitura do substitutivo final.

1ª — Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1983

De autoria do Deputado Paulo Lustosa, busca a Proposta, nos termos da justificação, atender a uma nova distribuição de receita tributária nacional, para melhor atendimento aos Estados e Municípios, repelindo o centralismo fiscal instituído a partir de 1965, agravado com o Código Tributário Nacional, que se incorporou à Constituição de 1967, pela Emenda de 1969.

2. Assinala que, nos dois últimos anos, se enraizou nas finanças governamentais uma flagrante distorção sobre as disponibilidades de recursos das três esferas de Governo, alargando-se desmesuradamente o hiato entre as receitas das três esferas e seu próprio poder de tributar.

O desequilíbrio instaurado, insensível às realidades, atingiu o próprio equilíbrio federativo, urgindo se processem reformulações básicas no Sistema Tributário Nacional, notando-se que, entre os financistas se proclama a necessidade dessa reforma, embora as medidas tenham sido sistematicamente adiadas pelas autoridades federais, enquanto persiste a penúria dos Municípios e a insuportável situação financeira dos Estados.

3. O Legislativo não se pode omitir por mais tempo, daí a intenção da Proposta, que visa a prover o sistema tributário de instrumentos capazes de restituir aos Estados e Municípios a sua autonomia constitucional, pela realocação judiciosa dos recursos tributários, garantindo-lhes as condições mínimas para que cada um desses entes públicos, possa desincumbir-se dos seus encargos básicos.

4. Pelo art. 19 da Proposta, vincula-se a concessão, pela União, de isenções de impostos estaduais e municipais à obrigatoriedade de um ressarcimento, ao menos parcial, dos entes públicos destinatários da receita atingida por tais medidas.

A Emenda não prevê consulta prévia.

5. A proposta enumera, no art. 21, os impostos de competência da União, pretendendo-se extinguir desse número o IPI, substituído por outro de incidência mais restrita — IPS, embora sobre produtos industrializados, com a peculiaridade de incidir somente sobre poucos produtos, a serem definidos em lei. Pretende-se fazer o novo tributo basicamente sobre produtos que correspondam, na prática, a cerca de 72% da receita do IPI: fumo, bebidas alcoólicas, máquinas e aparelhos mecânicos e elétricos, além de veículos terrestres.

O remanescente do IPI seria transformado em imposto de competência estadual — Imposto sobre o Valor Agregado na Industrialização da Mercadoria — IVA — ampliada a competência, tributária dos Estados, bem como a receita de origem tributária, para os Estados e os Municípios.

6. No art. 23, nomeia-se o novo imposto a ser criado, de competência dos Estados, antes do ICM, pelo fato de a industrialização preceder a comercialização do produto, servindo o valor daquele tributo de base de cálculo ao ICM, tal como se verifica com o IPI.

Em parágrafo ao art. 23 inclui o IPI da base de cálculo do ICM também para cigarros, notoriamente supérfluos, ao dispor que, alternativamente, tanto o IPI remanescente quanto o novo IVA integrarão a base de cálculo do ICM.

No mesmo artigo, cria dois Fundos de Reserva, para os Estados e para os Municípios, constituídos da receita

do novo imposto estadual — IVA, tratando, em disposições acessórias, dos critérios de participação nos respectivos Fundos, tanto pelos Estados como pelos Municípios.

7. Relativamente aos critérios de participação dos Municípios na quota correspondente a vinte por cento da arrecadação estadual do ICM, embora a quarta parte do total do montante continue a ser distribuído segundo critérios fixados em lei estadual, ela deverá pautar-se em dispositivos gerais de lei complementar e não poderá haver vinculações para que os Municípios os apliquem.

Sugere-se, no art. 24, um novo imposto, sobre vendas a varejo — IVV, de caráter seletivo, incidindo preferencialmente sobre supérfluos, disciplinado mediante lei complementar. Busca-se, assim, fortalecer o erário municipal, por um tributo de fácil controle, pois somente incide na operação de produto para o consumo final, limitado o âmbito de ação ao comércio varejista e a determinada faixa de produtos.

Propugna-se a ampliação da cobrança do ISS pelos Municípios, mediante a eliminação da restrição de incidência desse imposto aos serviços relacionados em lei complementar. Por outro lado, as atribuições de arrecadação do ISS e do novo IVV poderiam ser distribuídas, mediante convênio, entre os Estados e os Municípios, para aproveitamento da infra-estrutura existente.

8. Quanto ao art. 25, exclui-se o IPI, ex-(IPS), dos recursos geradores do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo Especial, não os substituindo por outros, diante da diminuição da receita da União, quanto a esse imposto, além do acréscimo verificado na receita estadual e municipal, com o novo IVA.

Propondo a revogação da alínea "F" do § 3º do art. 15 da Carta, no que tange à vinculação de receita tributária municipal ao ensino primário, salienta que os Municípios já são obrigados a empregar nesse fim 20% de sua cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, sendo preferível manter essa vinculação do Fundo e abolir aquela contida na previsão constitucional.

Conclui, dizendo que a perda tributária da União é de pouca expressão, enquanto se obtém uma distribuição mais equânime, mais realista e judiciosa na repartição do bolo tributário.

2ª — Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1983

Apresentada pelo Senador Affonso Camargo, a Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1983, é das mais sucintas, propondo alterações dos arts. 23 e 25.

Ao primeiro, sugere a edição do seguinte § 8º:

"Do produto da arrecadação do imposto mencionado no item II (ICM), setenta por cento constituirão receita dos Estados e trinta por cento dos Municípios. As parcelas pertencentes aos Municípios serão creditadas em contas especiais, abertas em estabelecimentos oficiais de crédito."

2. No que tange ao art. 25, conservado o *caput*, a distribuição do produto da arrecadação far-se-ia do seguinte modo:

I — vinte por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — vinte por cento ao Fundo de Participação dos Municípios.

Pretende suprimir, ainda, o art. 2º da Emenda Constitucional nº 17, de 1980, que estabelece percentuais vigentes, relativamente à distribuição desses recursos, do exercício de 1981 até o de 1984.

3. Salienta, na justificação, que o Sistema Tributário Nacional precisa ser modificado, por alicerçar-se nos pressupostos da Emenda Constitucional nº 1/69, que visou a centralizar a competência tributária, concentrar as rendas públicas em poder da União e instituir um sistema de transferências financeiras intergovernamentais.

Adverte a justificação que a intenção da reforma substanciada no Código Tributário Nacional foi a de controlar e conduzir a política fiscal pela União, através de uma política econômica centralizadora, estimulando o processo de acumulação, para a obtenção do crescimento econômico acelerado.

Mas da medida resultou crescente empobrecimento dos Municípios e hipertrofia da União, com o consequente enfraquecimento da Federação.

4. Sustenta a justificação a necessidade de uma reforma tributária descentralizadora, dizendo haver consenso dos políticos de todos os partidos, bem como de alguns órgãos da tecnocracia federal.

Se uma reforma profunda demanda tempo, a Emenda atinge uma etapa prévia necessária, reduzindo o centralismo e atenuando o paternalismo, sendo que os cofres estaduais não seriam afetados com a transferência de mais de 10% do ICM, substancial aumento do Fundo de Participação dos Estados.

Tampouco haveria prejuízo para a União, que continuaria com a maior fatia dos tributos, enquanto aquela atribuída aos Estados e Municípios reduziria suas necessidades de recursos federais.

3ª — Proposta de Emenda à Constituição nº 38, de 1983

Com o apoio constitucional das duas Casas do Congresso Nacional, o Deputado Irajá Rodrigues apresentou Proposta de Emenda à Constituição, que recebeu o nº 38, de 1983, alterando a redação dos arts. 19, 21, 23, 25, 26, 110 e 111 da Constituição, visando a dirimir a situação de penúria em que se encontram os Estados e os Municípios, quando suas fontes de recursos se estiolam, trituradas pela inflação galopante, avolumando-se as necessidades na razão inversa das escassez das receitas disponíveis.

Muitas vezes não há recursos para enfrentar despesas de custeio, tudo em função do exacerbado centralismo, que violenta, na Federação, a autonomia dos Estados e dos Municípios, não ignorando o Poder Central a gravidade da situação, a exigir uma solução urgente.

Na impossibilidade de uma reforma tributária ampla, a curto prazo, impõe-se uma simples reformulação constitucional. Sabe-se que a arrecadação dos Estados e Municípios cai em valores reais, apesar do aumento nominal de noventa por cento ao ano, já que seus compromissos em ORTN e UPC sobem em 130% ao ano.

A proposta visa, portanto, a uma distribuição mais equânime da receita tributária, mediante medidas de emergência nessa área, enquanto se aguarda o momento oportuno para a propalada reforma.

2. A proposta inseriu dispositivo de caráter financeiro-administrativo, para garantir o pagamento do funcionalismo, porquanto, em decorrência da penúria do erário, tem ele sido injustamente penalizado, sofrendo longos atrasos no pagamento dos seus vencimentos.

As reivindicações contidas na proposta não encontram obstáculos financeiros à sua adoção, sendo capazes de fortalecer as finanças estaduais e municipais, sem maiores sacrifícios para o erário federal.

Seis pontos fundamentais servem de apoio à proposição:

I — o aumento dos Fundos de Participação dos Estados e Municípios;

II — revogação do privilégio relativo aos cigarros, quanto à tributação do ICM, passando a ser obrigatória a inclusão do IPI na base de cálculo daquele imposto;

III — revogação da exclusão dos manufaturados importados da incidência do ICM, podendo a matéria ser objeto, tão-somente, de lei complementar (art. 19, § 2º, da CF);

IV — ressarcimento aos Estados e Municípios das perdas de receita decorrentes de isenções de impostos estaduais e municipais, concedidas pela União, sobre produtos destinados ao exterior;

V — maior participação dos Estados e Municípios na receita do imposto sobre lubrificantes e combustíveis, bem como inclusão dos gravames adicionais incidentes sobre tais produtos na base de cálculo do referido imposto, assegurada a participação equânime dos Estados e Municípios na receita transferida,

VI — garantia da preferência dos créditos relativos aos vencimentos dos servidores públicos sobre os demais créditos, a assegurar maior regularidade no seu pagamento.

Afirma o Autor que isso trará significativo reequilíbrio às finanças municipais e estaduais, melhorando o nível de vida das respectivas coletividades, sem expressivos prejuízos para a União que se compensará de eventuais perdas livrando-se dos ônus do exagerado centralismo financeiro.

4ª — Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1983

De autoria do Senador Marco Maciel, a Proposta de Emenda à Constituição nº 39, de 1983, segundo a sua justificação "tem por objetivo o aperfeiçoamento do sistema tributário nacional, procurando adaptar as normas constitucionais aos encargos e necessidades das diversas esferas do Governo e da Federação".

Ao pretender revogar o item IX, do art. 21, visa a ampliar a competência tributária dos Estados e, nesse sentido, acrescenta um item III ao art. 23, atribuindo-lhes a titularidade da competência tributária sobre o imposto único sobre minerais, já agora incidindo apenas sobre as operações de extração dos minerais enumerados em lei.

Além disso, nos termos dos parágrafos 8º e 9º desse artigo, assegura a participação dos Municípios no produto da arrecadação do imposto incidente sobre extração de minerais.

Propõe a alteração do item VIII, do art. 21, para que o ICM incida sobre a saída de combustíveis líquidos destinados ao consumidor, ampliando, assim, a captação de recursos tributários pelo Estado.

A nova redação do item II, do art. 23, delimita a abrangência do princípio da não cumulatividade, para evitar o surgimento de controvérsias na interpretação do ICM.

Com a nova redação proposta para o § 5º do art. 23, fica redefinida a competência do Senado Federal para a fixação das alíquotas máximas do ICM, permitindo-se que as operações interestaduais para consumidor tenham tratamento diferenciado das demais operações interestaduais.

Com a nova redação do § 6º, do art. 23, transfere-se ao Senado, que representa os Estados-membros, a competência para conceder isenções do ICM, hoje prerrogativa do CONFAZ. Nos termos do § 6º do art. 23 em vigor, os convênios em torno de isenções do ICM têm força de lei, pois a Lei Complementar nº 24, de 1975, deu tal competência ao CONFAZ, integrado por representantes do Poder Executivo dos Estados.

Quanto à medida proposta no § 13 do art. 23, visa a dispensar tratamento homogêneo para a circulação de produtos industrializados, assegurando a inclusão do IPI na base de cálculo do imposto estadual, exceto na primeira operação tributada.

A destinação parcial do produto da arrecadação dos impostos de importação e exportação aos Estados e Municípios, em cinquenta, e dez por cento, respectivamente, visa a minimizar a redução da receita do ICM, em decorrência de imunidade tributária nas operações que destinem ao exterior produtos industrializados.

A redação oferecida ao § 29 do art. 153, combinada com a do item V, do art. 21, estende ao IPI o princípio da anualidade tributária, ficando, ainda, vedado à União, excluir desse princípio, por lei complementar, qualquer tributo, ampliando-se as garantias individuais no campo tributário.

5ª — Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1983

Alterando, parcialmente, os arts. 18, 23, 25, 26 e 153, e acrescentando o art. 218 à Constituição, a Proposta de Emenda nº 40, de 1983, de autoria do Senador Carlos Chiarelli, resulta numa sucessão de alterações do Sistema Tributário em vigor, sob a alegação de que as finanças estaduais e municipais, por absoluta escassez de recursos orçamentários, perdem condições para atender às demandas de uma sociedade em desenvolvimento. Os dados disponíveis para o conjunto de todas as Unidades da Federação mostram um crescimento das despesas muito além do das receitas. Daí os insistentes reajustes nos instrumentos de arrecadação, como, por exemplo, o aumento das alíquotas do ICM. Mas nenhum artifício tem conseguido livrar Municípios e Estados de um endividamento crescente.

Alega-se que a contribuição de melhoria não é suficientemente utilizada, por confundir-se o fato gerador respectivo com o do imposto de renda.

O CTN inclui no alcance do Imposto de Renda o acréscimo patrimonial, daí a necessidade da redefinição da contribuição de melhoria, "determinando-se a troca de posição entre a valorização imobiliária — antes causa e agora condição — e a realização da obra pública — antes condição e agora causa".

Assim, coloca-se à disposição dos Estados e dos Municípios um instrumento a mais para reforçar suas receitas próprias.

Defendendo a alteração do § 7º do art. 23, assinala que o acesso a mercados externos favorece o crescimento da renda do País exportador. Como os Estados-membros exportadores adquirem muitas matérias-primas e insumos em outras unidades da Federação, que depois exportam sob a forma de produto industrializado, suas receitas tributárias sofrem duplo efeito negativo: por um lado, suportam o crédito das entradas de mercadorias necessárias de outras unidades da Federação e, de outra parte, nenhum tributo auferem, ante imunidade, no que respecta ao ICM, dos produtos industrializados exportados.

Como a exoneração dessas operações significa a não realização de importantes somas da receita, potencial, justifica-se que, para a concessão de tais incentivos, pronunciem-se previamente os Estados diretamente interessados, através de convênios, facultando-se à União ressarcir os Estados pelo imposto não arrecadado.

Salienta o autor que a alteração proposta não extingue os benefícios fiscais à exportação de produtos industrializados, apenas substituindo o instituto da imunidade pelo da isenção, concedida seletivamente aos produtos que não gozem de competitividade no exterior.

Referindo-se ao artigo 25, salienta que o mecanismo de transferências federais, baseado no IR e no IPI, tem sido eficiente na equalização e correção das distorções regionais. Por isso, pretende-se que os Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios se robusteam, através de parcela maior de distribuição do IR e do IPI, dispositivo benéfico principalmente para o Norte e o Nordeste do País.

Considera o Fundo Especial de 4% valioso instrumento para acudir as situações emergenciais, intempéries e calamidades públicas, viabilizando-se a recuperação dos ambientes produtivos destruídos por esses fenômenos aleatórios.

A Reforma Tributária de 1965 reduziu a 40% a cota do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes Líquidos e Gasosos, atribuída a Estados e Municípios, atribuindo aos Estados competência para tributar com o ICM as operações de venda a consumidor final de lubrificantes e combustíveis. Contudo, essa incidência do ICM não foi mantida pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

A alteração proposta pretende restabelecer o percentual de participação de sessenta por cento, mantendo-se

o espírito da reforma Tributária de 1965, quanto à discriminação de rendas entre as esferas de Governo.

Quanto ao imposto previsto no art. 21-VI, no último decênio, houve acelerado crescimento de renda gerada pelos grupos "intermediários financeiros", evoluindo o setor "Serviços" de 10% para 20% em 1980. O mesmo aconteceu no plano fiscal, com o IOF, passando da sexta posição, em 1976, para a terceira, em 1982.

Se, na verdade, a União transfere o produto de arrecadação do IPI e do IR, em parte, a Estados e Municípios, estes devem participar, em parte, também da receita do IOF, e mesmo assim a União permanecerá ainda com 60% da receita desse imposto, para formar reservas monetárias ou capital para financiamento de programas específicos de desenvolvimento econômico.

Quarenta por cento do IOF deveriam ser rateados entre Estados e Municípios, segundo critérios a serem fixados por lei federal, na razão direta da população e da arrecadação tributária própria.

Outro ponto abordado é o da proliferação de gravames adicionais, paralelos à tributação ordinária.

Por via ordinária, a União tem criado toda sorte de contribuições e adicionais. Dados sobre a arrecadação de Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes mostram que, em 1979, ele representava 11% da receita tributária federal, enquanto desceu em 82 e 83 a 2% e 3% da receita tributária da União. Entretanto, cresceu o preço dos produtos. Mas os Municípios são solapados, nas transferências a que fariam jus, sem que tenha ocorrido, para o consumidor, qualquer redução da carga tributária. Querem os governos estaduais e municipais participar mais apreciavelmente dessa arrecadação paralela.

Quanto ao princípio da anualidade, previsto no § 29 do art. 153, a nova redação proposta se funda no entendimento de não se justificar a não extensão ao ICM da excetuação assegurada ao IPI, desde que ambos são tributos sobre a produção ou consumo, calculados sobre o valor adicionado nas respectivas operações de produção industrial ou comercialização.

Finalmente, o art. 218 tem como fulcro a consolidação pela União das dívidas dos Estados e Municípios, existentes em 31 de dezembro de 1983, mediante agregação desses compromissos financeiros ao endividamento global do País, à semelhança do que já ocorreu em 1933, conforme preconizado por Osvaldo Aranha e adotado por Getúlio Vargas, numa fase de grande recessão econômica para o País.

Tratando-se de dispositivo não auto-aplicável, a lei disciplinaria a sistemática de consolidação a ser adotada, bem como os montantes subsumidos pela União.

Parecer

As cinco emendas constitucionais ora sob exame desta Comissão Mista não visam, evidentemente, a uma reforma tributária global, posto que um projeto de reforma tributária tem que estar articulado com uma proposta de desenvolvimento econômico e social do País a médio e longo prazos. Como o instante político, social e financeiro do País só permite ao Governo Federal administrar as crises de curto prazo, resta-nos a alternativa de realizar um conjunto de reajustes no sistema tributário, por via constitucional, qua atenua, para os Estados e Municípios, a atual crise fiscal, a qual, se não sofrer um processo de reversão, poderá levar a Federação a um período de grande instabilidade política.

Basicamente, os programas de investimentos dos Estados e Municípios vinham sendo financiados através de empréstimos externos e internos, porque a receita tributária era insuficiente para gerar um superávit corrente após o pagamento das despesas de pessoal, custeio e encargos da dívida. Na realidade os Estados e Municípios se endividaram para financiar as políticas do Governo Federal.

Cumpra-nos, então, de imediato, proceder à elaboração de um projeto de caráter nitidamente financeiro

que acuda à crise vigente nos Municípios e nos Estados da Federação. A discussão mais aprofundada sobre a divisão de encargos e atribuições entre os três níveis de Governo que possa identificar as reais necessidades de recursos em cada nível deve ser adiada para outro tempo.

O objetivo central do momento atual é aumentar a receita tributária dos Estados e Municípios; a restrição que lhe corresponde é de não prejudicar os resultados da expansão do comércio exterior do Brasil e nem os desdobramentos da política antiinflacionária. É preocupação primordial, também, não aumentar tributos e assegurar às regiões mais pobres a transferência ascendente de recursos provenientes das regiões mais desenvolvidas.

Convém, no entanto, assinalar que, entre a implantação do sistema tributário de 1965 e atual situação econômica e social do País, mudanças de profundidade ocorreram no processo do desenvolvimento nacional e internacional que estão a exigir, no mínimo, uma adequação do sistema tributário nacional a estas novas circunstâncias. Não cabe aqui analisar essas mudanças, mas simplesmente evidenciar os argumentos a favor da adequação, a partir das disfunções do sistema tributário de 1965, no convívio com os problemas do atual contexto histórico. Os fundamentos devem ser centrados na incapacidade que tem o atual sistema tributário, com suas distorções acumuladas sobre o projeto original de 1965, em servir como instrumento de política econômica e social dentro da nova temática do desenvolvimento nacional, e não apenas nas suas deficiências técnicas de formulação ou execução.

Estamos vivendo um novo tempo no que respeita ao processo de desenvolvimento, havendo eventos históricos que tornaram relativamente obsoleto o atual sistema tributário nacional. Esta obsolescência é demonstrada, de um lado, pelas sucessivas e frequentes intervenções casuísticas que se impuseram como alterações necessárias no atual sistema, de outro lado, pela impotência desse sistema em instrumentalizar soluções para os problemas que emergiram na década de setenta e estão se agravando na atual década. Quanto às intervenções casuísticas, basta mencionar a questão da distribuição intergovernamental dos recursos tributários. Neste ponto, lembremos apenas que os estudos que antecederam a implantação da reforma tributária de 1965, autorizavam a expectativa de que a nova forma de divisão dos tributos que, somada ao sistema de transferências projetado, colimaria, com um razoável grau de acerto, em uma favorável situação financeira para os Estados e Municípios, assegurando-lhes além da subsistência, uma capacidade mínima de investimentos. Observou-se, contudo, um substancial e progressivo fortalecimento da União que, garantida em seu comando centralizador da política tributária, impôs sucessivas modificações no modelo original da reforma, repercutindo isso numa crescente redução nas participações tributárias pelas outras esferas de governo.

Quanto aos problemas emergentes do desenvolvimento nacional, a melhor forma de apresentá-los seria através de uma análise descritiva da evolução do padrão de crescimento que se formou no Brasil após a revolução de 64, com particular destaque para as reações ao impacto da crise energética internacional, com suas repercussões recessivas para a economia mundial.

Não há dúvida de que o principal descompasso gerado pelo sistema de 1965, além de relevância maior assumida pelo estrangulamento externo da nossa economia, se encontra na reduzida ênfase dada à função distributiva dos instrumentos tributários que podem ser manipulados para modificar uma estrutura indesejável de distribuição de renda e riqueza como a que estamos herdando para a década de oitenta. Além de uma preocupação imediata com a redistribuição da renda a curto prazo, o novo sistema tributário a ser futuramente implantado, terá que atuar também sobre os fatores que determinam o padrão estrutural da distribuição patrimonial através de meca-

nismos amplamente conhecidos e testados em outros países de economia mista. Destaque, neste aspecto, deve ser dado ao problema do acesso à terra, que se agravou com o esgotamento da fronteira agrícola, o que pode ser atenuado através de legislação tributária específica que aumente a mobilidade social na formação do patrimônio fundiário para trabalhadores rurais de baixa renda e desestimule o uso da terra como meio de especulação imobiliária. Problema semelhante surge nas grandes metrópoles e aglomerados urbanos, particularmente em suas periferias, onde o problema do solo urbano não tem sido adequadamente tratado pelos instrumentos tributários, pois as melhorias criadas pelos investimentos públicos tem sido apropriadas por pequenos segmentos da população urbana, enquanto a questão da posse da terra continua indecifrável para os que vivem marginalmente.

Não menos importante para estabelecer as bases de uma reforma tributária é a questão do papel que os instrumentos tributários deverão ter nas funções de alocação e de crescimento, com vistas ao delineamento de um novo padrão de desenvolvimento para o Brasil. Os argumentos econômicos têm se relacionado, basicamente, com o atual perfil de investimentos e gastos públicos e, especificamente, com a extemporaneidade de muitos projetos grandiosos, de custo elevadíssimo, atualmente em fase de implantação. Como se sabe, muitos desses grandes projetos, ao serem elaborados, basearam-se em projeções de demanda do mercado interno e externo para produtos, serviços e insumos, fortemente influenciadas pelas condições de expansão econômica ocorrida a partir de 1967, no Brasil e nas nações industrializadas. À medida que se foi caracterizando o quadro recessivo na economia mundial e o desaquecimento da economia brasileira, começou a ficar evidente que estas projeções não se realizariam e que, provavelmente, não se realizaria a curto e médio prazos, pois os desequilíbrios atuais não são decorrentes apenas de problemas conjunturais internos gerados por incoerências ou erros de política fiscal e monetária, mas, principalmente, tem raízes estruturais agravadas pela crise energética. Como consequência, estamos correndo um efetivo risco de alocar recursos escassos em projetos diretamente produtivos ou de infraestrutura que, uma vez implantados, poderão operar com elevado nível de capacidade ociosa, durante um longo período. Neste sentido, temos que pensar seriamente na economia de recursos que obteríamos se reprogramássemos os investimentos públicos e os gastos públicos da administração direta e indireta, através do exame das possibilidades efetivas de reescalonar, de redimensionar ou até mesmo de paralisar etapas de projetos que se tornaram, em sua concepção inicial, extemporâneos face à conjuntura econômica atual. Para se ter uma idéia desta economia de recursos, basta dizer que estudos indicam que no período 1983/85, as empresas estatais deverão gastar algo em torno de dezesseis trilhões de cruzeiros, ou cerca de noventa bilhões de dólares (o equivalente ao déficit orçamentário dos EUA).

Uma reprogramação destes gastos que economizasse cerca de dez por cento deste montante significaria um valor igual a quase dez vezes a arrecadação de Minas Gerais com seu principal tributo, o ICM, em 1982. Como vemos, uma economia de recursos considerável. Esta economia de recursos também se manifestaria ao nível do orçamento fiscal, do orçamento monetário e das contas externas, pois em geral, muitos destes projetos são vorazes consumidores de volumosos recursos fiscais, recursos monetários e divisas, pelo menos, na etapa de execução em que se encontram.

Além do mais, constamos, nos últimos cinco anos, que, com o processo de redemocratização do País, tivemos uma reestruturação no perfil da demanda de projetos públicos ou semipúblicos, por parte da sociedade. Os grupos sociais que, durante anos, permaneceram sem participação nos benefícios do crescimento econômico do País, passaram a se manifestar a partir do processo de abertura política em curso e através de movimentos co-

munitários, dos novos partidos políticos e das organizações sindicais a favor e maior alocação de recursos nos programas e projetos de saúde pública, educação de base, abastecimento de água e saneamento, transporte de massa, nutrição, habitação popular, urbanização de periferias, subsídios para a agricultura de baixa renda, incentivos diferenciados para pequenos e médios empresários, etc. Evidencia-se, pois, um descompasso entre a estrutura de dispêndios e incentivos levados a efeito pelo setor público, diretamente ou com sua promoção, e o perfil da demanda da população, que se manifesta através de preferências reveladas no processo político, gerando fortes tensões no relacionamento entre as ações governamentais e os interesses da sociedade civil, o que é claramente percebido pelas lideranças políticas que estão em contato mais direto e freqüente com as aspirações populares. Estudos do Banco Mundial demonstram que um acréscimo de quatro por cento na arrecadação tributária geral como percentagem do PIB seria suficiente para cobrir os déficits de infra-estrutura social até o ano 2000.

Ora, se aceitos os argumentos de que teremos de construir um novo padrão de desenvolvimento para o País, a questão do sistema tributário mais adequado para o financiamento deste novo padrão emerge e, ao mesmo tempo, reforça a tese deste trabalho de que um projeto de reforma tributária, para ser elaborado, necessita de parâmetros e diretrizes que emanem de uma perspectiva de processo de desenvolvimento a médio e longo prazos, a fim de se evitar que a matéria seja tratada através do atendimento de insatisfações isoladas ou de soluções *ad hoc*. Não é preciso lembrar que o governo dispõe de instrumentos múltiplos para equacionar os problemas mencionados e que, necessariamente, os instrumentos tributários podem não ser os mais eficientes ou eficazes para atingir objetivos específicos das políticas públicas setoriais. Porém, selecionando um conjunto de objetivos nacionais de desenvolvimento, ficam delineados os parâmetros fundamentais para um novo sistema tributário e a importância relativa que este poderá ter na implementação destes objetivos.

Se um projeto de reforma tributária tem que estar articulado com uma proposta de desenvolvimento econômico e social do País, a médio e longo prazos, e se a elaboração desta proposta não encontra momento político adequado para se concretizar, há que se realizar, de imediato, um conjunto de reajustes específicos no sistema, visando a atenuar a crise financeira dos Estados e Municípios.

Como se sabe, a discriminação de rendas através dos três níveis do Governo, está constitucionalmente assentada na repartição de tributos e nas transferências, sendo que estas são estabelecidas invariavelmente no sentido União — Estado ou União Municípios, isto é, o Governo Federal aparecendo sempre como agentes das transferências, ressalvando-se apenas a sistemática do ICM e do ITBI, nas quais os Estados repassam quotas-partes desses impostos aos Municípios. Argumenta-se que, pelo fato de a União ter competência impositiva sobre dez impostos, e os Estados e Municípios sobre apenas dois, o sistema tributário nacional distribui mal a receita tributária em benefício do governo central. Devemos, neste aspecto, distinguir dois planos de repartição, consagrados pelo sistema tributário nacional: o da competência tributária, que reserva dez impostos à União, e o da competência financeira, que destina a receita tributária arrecadada aos diversos níveis do Governo. No plano financeiro, isto é, no que tange à receita arrecadada, a União tem participação, via de regra majoritária, em nove impostos, os Estados em sete e os Municípios em dez, em percentual minoritário, o que modifica significativamente o quadro descrito.

Convém também esclarecer que a divisão da receita tributária entre os três níveis de Governo, estabelecida pelas regras que regem as transferências, não deve ser confundida com dependência financeira de um a outro

nível. As transferências são constitucionais e imperativas, não configurando privilégios mas, pelo contrário, direitos legítimos e pacíficos.

Assim como a arrecadação do ICM e do ITBI é considerada receita dos Estados legalmente também o são as quotas-partes do IPI, do Imposto Sobre Renda e dos Impostos Únicos. Assim, no plano estritamente legal, quando a União concede e manipula, a seu arbítrio, por exemplo, isenções de IPI de produtos destinados à exportação, está, a rigor e na prática, contendo um ato de apropriação indébita, pois tem direito apenas a parte e, não à totalidade do produto da arrecadação deste tributo. Da mesma forma, quando estabelece um sistema como o instituído pelo antigo Decreto-lei 157, para os contribuintes do Imposto de Renda, está interferindo indevidamente no orçamento dos Estados.

Daí então, a grande preocupação do Congresso Nacional ao elaborar um projeto de revisão constitucional de alguns pontos do sistema tributário nacional, que possa beneficiar os Estados e Municípios sem maiores erosões às finanças da União e aos seus projetos antiinflacionários e de combate ao déficit público.

Em geral, os países não modificam constantemente sua legislação tributária. O atual sistema tem apenas 18 anos e modificou profundamente o sistema introduzido pela Constituição de 1946. Mas, fatores diversos, decorrentes da grave crise econômica e social, induziram a busca de uma estratégia de transição que permita articular as políticas de curto prazo com objetivos de médio e longo prazos relacionados com a distribuição pessoal, regional e setorial da renda e da riqueza, com a elevação dos níveis de emprego e a absorção da população subempregada com a melhoria da qualidade de vida nas regiões metropolitanas, nas periferias urbanas, no meio rural, etc.

Diante disto, e tudo considerado, fomos ao encontro de um denominador comum das aspirações que embasaram as emendas constitucionais ora propostas, visando a implementar um substitutivo que atendessem a algumas reivindicações básicas, com respaldo nos apelos reformistas do País e que menos afetasse as finanças do Governo Federal.

no Federal. Sem dúvida é preferível uma conquista por etapas do que um confronto inútil, que não propiciará avanços nem soluções objetivas.

O Substitutivo que temos a honra de apresentar é fruto de uma paciente avaliação de todas as emendas, das suas tendências e, sobretudo, das suas repercussões financeiras. Foi-nos penoso abandonar diversas sugestões de amplo objetivo estrutural em razão do tempo que demandariam para sua efetiva operacionalidade. Vamos, a seguir, fazer algumas considerações de ordem genérica sobre os principais pontos contidos no texto das emendas, expondo os motivos básicos que, em alguns casos, impediram sua acolhida no Substitutivo apresentado.

1. PEC nº 22

Proposta de Emenda constitucional de caráter profundamente reformista, transformando e criando tributos, e alterando-lhes a competência para os instituir. Não foi possível aproveitar as suas iniciativas por dois motivos fundamentais. Primeiro, por que as medidas solicitadas pelos Estados e Municípios, na área tributária, não deveriam suportar delongas provocadas pela implantação de novos tributos e reformulação de antigos. Há ainda a considerar, nesse ponto, a incerteza dos resultados a serem obtidos — inerente a toda reforma tributária — e as despesas necessárias à implementação das disposições preconizadas na proposição. Em segundo lugar, porque teve-se sempre por meta, nos estudos realizados, apresentar um Substitutivo que atingisse simultaneamente três objetivos: não elevar a carga tributária, pois que a população não suportaria maiores gravames; atender satisfatoriamente às reivindicações dos Estados e dos Municípios e não onerar em demasia as finanças federais,

pois é de todo sabido que o combate ao déficit público é uma das principais variáveis econômicas, senão a principal, utilizadas para reduzir a inflação. Contudo, dois dispositivos desta Proposta devem ser analisados em separado, e explicitadas as razões de sua não acolhida. Esses dispositivos não fazem parte da idéia central da PEC, já discutida, e por isso merecem menção à parte.

A redação sugerida para o § 2º do art. 19, prevê o ressarcimento, pela União, de pelo menos cinquenta por cento dos impostos estaduais e municipais não arrecadados em decorrência de lei complementar concessiva de isenções ou incentivos.

A par da dificuldade de mensuração do quantum que isso representaria, o que se tem visto, na área do principal imposto estadual — o ICM — é que o grande volume de benefícios fiscais contidos em sua legislação não foram concedidos por lei complementar, mas por convênios celebrados entre os próprios Estados. Há, no entanto, um caso que merece cuidado especial, por representar violenta sangria aos erários estaduais, que é o da imunidade dos produtos industrializados exportados. O ressarcimento ainda que parcial dessa perda de receita está previsto nos §§ 13 e 14 da redação do art. 23 proposto pelo Substitutivo.

A supressão, pura e simples, da letra “f” do § 3º do art. 15, é medida com a qual não podem concordar todos aqueles que vêm na educação uma alavanca para o desenvolvimento do País. Suprimir dispositivo que obriga o Município a despendar um mínimo de sua receita tributária com o ensino primário é pretender inviabilizar o progresso da Nação e a melhoria de seu bem-estar social.

2. PEC nº 23

Foi parcialmente atendida no Substitutivo. Não há o que destacar, a não ser o fato de que diminuir-se a receita estadual do ICM em favor dos Municípios não se afigura medida aconselhável, num momento em que é notória a queda progressiva da receita deste imposto, em valores reais

3. PEC Nº 38

A proposta em exame deve ser objeto de outra oportunidade de reforma constitucional. Ela é ampla, contendo, inclusive, matéria de legislação complementar e ordinária. Merece um estudo especial e alternativo. Algumas das suas indicações estão atendidas no Substitutivo. Merece os nossos aplausos o seu texto bem elaborado. Fazemos, apenas, duas críticas:

a) — a supressão do § 7º do art. 23 é medida que viria abalar seriamente o esforço de exportação que o País vem desenvolvendo. O Substitutivo optou pelo ressarcimento, ainda que parcial, das perdas de receita dos Estados.

b) a elevação da remuneração dos servidores públicos a crédito privilegiado contra o erário, é proposta incabível numa Emenda à Constituição que propugna por melhoria imediata da situação financeira de Estados e Municípios.

4. PEC nº 39

A redação proposta para o § 2º do art. 19 — ao mesmo tempo em que propõe a supressão da autorização dada à União para, por lei complementar, serem concedidas isenções de impostos estaduais e municipais — inadmitte que as autarquias possam gozar, em relação ao ICM, da imunidade prevista no § 1º do mesmo artigo.

Ambas as medidas não foram consideradas como de extrema urgência, condição necessária para serem agasalhadas no Substitutivo.

Por outro lado, são propostas que merecem um estudo mais aprofundado. A União tem utilizado essa permissão com extrema parcimônia, deixando a Estados e Municípios a iniciativa para o concessão de isenções de seus impostos. E a revogação da imunidade tributária das au-

tarquias, poderá ser considerada com mais vagar — bem avaliados seus efeitos financeiros para a União — ainda mais que neste momento está se propondo uma sangria de razoáveis proporções nas finanças destes entes públicos.

Não foi possível vislumbrar argumentos que pudessem amparar a introdução de dispositivo que retire o IPI da exceção ao princípio da anterioridade da lei tributária, numa Emenda Constitucional que pretende tão-somente reforçar, de imediato, as receitas estaduais e municipais.

A incidência do ICM sobre os combustíveis líquidos e gasosos é medida de há muito pretendida pelos Estados. No entanto, duas razões há para considerá-la, neste momento, inoportuna. Primeira, o propósito, já manifestado acima, de não elevar a carga tributária, criando novos tipos de incidência. Segunda, sua inevitável repercussão no processo inflacionário, justamente quando o combate à inflação se tornou o objetivo prioritário do País.

Além disso, convém notar que o Substitutivo elevou significativamente a participação de Estados e Municípios na receita do imposto único sobre combustíveis e lubrificantes.

Talvez pareça estranho que um Senador não tenha apoiado a idéia de trazer para o âmbito do Senado Federal a competência para conceder e revogar isenções do ICM. Mas, para tanto, há razões de ordem político-filosóficas, bem como outras de ordem prática.

Militam entre as primeiras, o fortalecimento do federalismo. E só poderemos tê-lo forte, se concedermos maior autonomia a Estados e Municípios. Retirar totalmente dos Estados o direito de isentar, seria como retirar-lhes o direito de tributar.

Por outro lado, a concessão e a revogação das isenções do ICM atingem a um tal grau de detalhamento e necessitam de processo tão ágil de decisão que dificilmente poderiam ser exigíveis de um órgão político como o Senado Federal, ainda mais se nos lembrarmos de que, por vezes, as decisões teriam que aguardar o término do recesso parlamentar.

A concessão de remissão e anistia do ICM, hoje já se entende, depende de convênio celebrado entre os Estados, de acordo com o prescrito em lei complementar. A inovação da matéria estaria na sua ratificação por lei estadual.

Sobre o assunto, entende-se que não apenas desse caso, mas da legislação concessiva ou revogatória de qualquer benefício fiscal do ICM, deverá participar o Poder Legislativo estadual. Apenas não se introduziu a medida do Substitutivo ante a falta de elementos que permitissem estudá-las mais a fundo, a fim de poder-se chegar à elaboração de um dispositivo que mantivesse a agilidade necessária ao processo de concessão ou revogação.

A redação preconizada para o art. 26 inova-o profundamente. Pretende introduzir na partilha constitucional os impostos sobre a importação e sobre a exportação, mantendo no dispositivo os impostos sobre combustíveis e lubrificantes e sobre energia elétrica. De todos, destina 60% da receita a Estados e Municípios, na proporção de 5 para 1. Os critérios de distribuição seriam fixados em lei federal. Afirmar-se na justificação que o dispositivo objetiva “minimizar... a redução da receita do ICM, em consequência da imunidade tributária nas operações que destinem ao exterior produtos industrializados”.

O Substitutivo manteve o percentual de distribuição a Estados e Municípios do Imposto sobre Energia Elétrica e elevou o do Imposto sobre Combustíveis e Lubrificantes para 60%, acrescentando à sua receita demais adicionais e gravames cobrados pela União sobre os produtos destinatários deste imposto, atribuindo-se dois terços da parcela transferida aos Estados e um terço aos Municípios.

Os impostos sobre a importação e sobre a exportação foram parcialmente utilizados pelo Substitutivo (art. 23, §§ 13 e 14) para ressarcir os Estados e Municípios por perdas decorrentes da não incidência do ICM nas exportações de produtos industrializados, mas um percentual

considerado suportável para a União: 25% do produto da arrecadação desses impostos.

E, ao contrário do que fez a PEC, o Substitutivo fixa o critério de ressarcimento: proporcional à perda da receita.

Não se acolheu a proposta de transferir à competência tributária dos Estados o Imposto sobre Minerais, limitando sua incidência, por outro lado, às operações de extração dos minerais enumerados em lei. E isso porque, devidamente mensuradas as repercussões financeiras da medida, verificou-se serem relativamente de pouca relevância, ainda mais se se considerar a redução significativa do seu campo de incidência. Tudo pesado, entendeu-se não se justificar, no caso, uma alteração básica na discriminação constitucional de rendas, a implicar, ainda, o reajuste no texto de uma série de dispositivos correlatos.

A Proposta nº 39 foi também, parcialmente, incluída no Substitutivo

5: PEC nº 40

A Emenda nº 40 foi contemplada, dentro dos nossos objetivos, no Substitutivo apresentado.

Sobre esta Proposta, no entanto, cabe fazer algumas observações. A redação sugerida para o § 7º do artigo 23 não foi aceita, por dois motivos. Primeiro, porque suprime a imunidade na exportação de produtos industrializados, medida já discutida anteriormente. Segundo, porque a autorização nela contida deixaria o ressarcimento aos Estados dependente de iniciativa do Poder Executivo Federal e de aprovação de resolução pelo Senado Federal.

O Substitutivo foi mais objetivo, indicando a fonte de recursos e o critério de distribuição.

Há ainda a acrescentar que as isenções concedidas em decorrência do estatuído do art. 23 não merecem ressarcimento, pois que concedidas livremente pelos Estados.

Tal exclusão não afetaria a vigência imediata de isenção legal. Tampouco se entendeu relevante a exclusão do ICM do princípio da anterioridade da lei tributária.

A proposta de inclusão do Imposto sobre Operações Financeiras no art. 26 — para atribuir-se 40% de sua receita aos Estados e Municípios, proporcionalmente à população e à arrecadação tributária própria — foi incluída no Substitutivo com duas restrições. A primeira, quanto ao percentual de distribuição, que foi reduzido para 25%; a segunda, quanto ao critério, que passou a ser o de ressarcimento proporcional à perda da receita do ICM na exportação de produtos industrializados, relativamente aos Estados, e acrescidos ao rateio do ICM, relativamente aos Municípios.

A consolidação, pela União, da dívida pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, foi descartada pelo Substitutivo, pela simples razão de que ele está justamente provendo Estados e Municípios de recursos suficientes para fazerem frente às suas necessidades mais imediatas, entre as quais deverá ser incluído, obrigatoriamente, o pagamento de suas dívidas de qualquer origem.

Com efeito, a Carta já contém 217 artigos (EC 22). No mais, o respeito e o aplauso às iniciativas contidas na Emenda nº 40.

Feitas estas considerações às Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, 23, 38, 39 e 40 de 1983, passamos a analisar o Substitutivo que apresentaremos ao concluir o nosso parecer

Análise do Substitutivo

1. Art. 18, II

Tem razão o ilustre Autor da PEC nº 40, ao pretender que a contribuição de melhoria seja “um instrumento a mais para reforçar suas receitas (do Poder Público), especificamente como ressarcimento de obras realizadas”. Entendemos, contudo, que a preocupação do Autor com a pequena realização de receita decorrente de tributo po-

tencialmente forte, não foi desfeita com a redação proposta. Isto porque, se a alteração do fato gerador — de acréscimo patrimonial para a realização de obra pública — é um avanço real, persiste a principal dificuldade para a implantação do tributo no País: a quantificação do acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.

Por outro lado, surge a simplificação desse tributo após a decisão do Supremo Tribunal Federal segundo a qual a “nota distintiva essencial entre a contribuição de melhoria e a taxa é que a primeira está sempre vinculada a uma obra pública, ao passo que a segunda se condiciona a um serviço público especial”. Com tais decisões — uniformes e reiteradas — aliadas às dificuldades já descritas, impostas à cobrança da contribuição de melhoria, viu-se o Poder Público impossibilitando de recuperar despesas decorrentes de obras públicas.

Por essas razões, o Substitutivo aceitou a idéia de que o fato gerador deve ser a realização de obra que beneficie imóvel e, entre as limitações à cobrança, deixou apenas a referente ao custo da obra (como havia feito, aliás, o constituinte de 67).

2. Art. 23, II

Accepta, integralmente, a sugestão dada pela PEC nº 39.

Visa a dirimir dúvidas de interpretação quanto à regra do abatimento, principalmente nos casos de exclusão do crédito tributário. Nesse sentido, alterou-se a redação do texto constitucional vigente, com acréscimo melhor explicitado, para maior clareza na interpretação do objetivo pretendido

3. Art. 23, § 5º

Accepta integralmente a idéia contida na PEC nº 39

Apenas deu-se nova redação, mais abrangente, que permite contemplar com alíquota diversa inclusive casos em que a operação interestadual não destine mercadorias para comercialização ou industrialização, como no caso de certas remessas para firmas de agropecuária, por exemplo.

Convém notar que o dispositivo não inova na legislação brasileira, pois que diploma infraconstitucional — Resolução do Senado Federal — já contempla, com redação semelhante, a disposição contida na PEC nº 39, no que se refere ao destaque de operações interestaduais para consumidor final.

4. Art. 23, § 11

Accepta a idéia contida na PEC nº 39, mas o Substitutivo deu-lhe outra redação.

O dispositivo introduz a nível constitucional a entrada de mercadoria importada no estabelecimento do importador, como fato gerador do ICM (hoje, por autorização constitucional, lei complementar contempla disposição bastante aproximada.)

Outra inovação de fundamental importância é a explicitação de que os bens destinados ao consumo ou ativo fixo (os chamados bens de capital) importados, estão sujeitos ao ICM. Como tem prevalecido entendimento diametralmente oposto, torna-se imperativa a correção da distorção daí advinda. Atualmente, as importações de bens não necessários à economia nacional são realizadas sujeitando-as apenas ao imposto sobre a importação, de competência federal, com sérias consequências para os erários estaduais.

Por outro lado, está inteiramente descartada a hipótese de os Estados criarem óbices à importação de bens de capital essenciais à economia nacional, através da tributação. Isso porque, sabiamente, o legislador complementar já afastou a cobrança do ICM sempre que ocorrer in-senção do imposto federal sobre a importação.

5. Art. 23, § 12

Accepta, totalmente a redação da PEC nº 39.

A redação sugerida para o § 3º do art. 21, pela PEC nº 38, pretende atingir o mesmo objetivo. Contudo, afigurou-se ela extremamente concentradora de receita nos Estados industrializados, pois que inclui o IPI na base de cálculo do ICM mesmo quando a operação configure fato gerador de ambos os tributos. Se, como diz

seu ilustre Autor, o dispositivo visa à “revogação do privilégio relativo aos cigarros”, a redação proposta pela PEC nº 39 operacionaliza melhor a pretensão, na medida em que determina a inclusão do IPI na base de cálculo do ICM apenas nas operações posteriores àquela que servir de fato gerador de ambos os tributos.

8. Art. 25, I, II, III

Na elevação dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), o Substitutivo não aceitou as sugestões das PEC nºs 23, 38 e 40. Propugnam elas por percentuais que atingiriam, no total, 40%, 42% e 44%, respectivamente, das receitas do Imposto de Renda e do IPI (nos percentuais da PEC nº 40 está incluída a elevação do Fundo Especial para 4%).

Em 1983 tais percentuais ascendem a 23%, e a Emenda Constitucional nº 17 prevê que em 1984 atinjam 24%.

O Substitutivo eleva o percentual para 32%; 14% para o FPE, 16% para o FPM, permanecendo o FE com 2% do IR e do IPI.

Duas explicações são necessárias. A primeira diz respeito ao não atendimento das sugestões contidas nas PEC relatadas. Mais uma vez, optou-se pelo que se entendeu ser o sacrifício máximo passível de ser solicitado à União, no momento. A segunda diz respeito à desigualdade de percentuais para Estados e Municípios. Considerou-se que os Estados foram melhor aquinhoados com outras medidas previstas no Substitutivo.

9. Art. 26, I

Accepta, integralmente, a redação sugerida pela PEC nº 38.

A proposta visa elevar o percentual de distribuição do Imposto Único sobre Combustíveis e Lubrificantes, de 40% para 60%. Essa, aliás, era a parcela de transferência prevista na Reforma Tributária de 65 (EC nº 18), logo depois reduzida a seus índices atuais pela Constituição de 67.

10. Art. 26, § 3º

Na distribuição do Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, o Substitutivo seguiu trilha própria.

Os Municípios, já beneficiados na formação dos Fundos de Participação, ficarão com 1/3 da parcela a distribuir; os Estados com 2/3.

Atualmente, a Constituição entrega inteiramente à lei federal, a eleição dos critérios de distribuição e de divisão do montante a ser destinado a Estados e Municípios. Dos 40% distribuídos atualmente, os Estados ficam com 32% e os Municípios com apenas 8%. Como se vê, a divisão proposta no Substitutivo, na realidade beneficiará relativamente mais os Municípios do que os Estados.

11. Art. 2º do Substitutivo

Como preconizam as PEC nºs 38 e 40, a Emenda Constitucional entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 1984.

Conclusão

O Substitutivo adiante apresentado não pretende se constituir numa reforma tributária. E nem poderia fazê-la só através da via constitucional. Há o Código Tributário, leis complementares, legislação ordinária e decretos-leis que teriam de ser revistos e ajustados à nova realidade econômica e política do País.

O que se pretendeu, nesta hora de perplexidade, foi abrir os primeiros caminhos a uma ampla reflexão crítica sobre a Federação e o Tributo; acudir aos Estados e Municípios no intolerável impasse financeiro que atravessam, e dar uma trégua para o conjunto de reformas institucionais, políticas, econômicas e financeiras que o País haverá de implantar

A nossa preocupação foi fundamentalmente:

1 — não prejudicar a transferência de recursos tributários para as áreas mais pobres e sem base econômica impositiva;

2 — não inviabilizar a política federal de combate à inflação e de redução do déficit público;

3 — não penalizar com mais impostos as áreas já exauridas pela imposição tributária;

4 — não transferir encargos federais aos Estados e Municípios, visando à recuperação mais rápida dos seus orçamentos deficitários;

5 — não envolver outras reformas constitucionais, como a extinção do decreto-lei sobre tributos, anterioridade das leis tributárias, imunidade, isenção e novas experiências em impostos, ante a inequívoca dramaticidade da hora presente;

6 — não aprofundar a tendência pela incidência maior de tributos diretos num processo justo de contribuição fiscal, porque a hora é de redução de renda e de empobrecimento coletivo, e uma sobrecarga fiscal traria a contrapartida indesejável da sonegação progressiva e da marginalização econômica;

7 — esperar ainda pela plena execução da reforma tributária de 1965, que foi esplêndida, trouxe frutos auspiciosos ao processo de desenvolvimento econômico e social do País e merece o aplauso crítico dos observadores imparciais.

O Substitutivo traz repercussões financeiras confortadoras à melhoria financeira dos Estados e Municípios.

O Ministério da Fazenda nos forneceu dados que nos permitem estimar as seguintes alterações, tendo como base os valores de 1983:

Repercussão financeira estimada

Base: Exercício de 1983		Cr\$ bilhões	
Alteração	Ganhos	Perdas	
	Estados	Municípios	União
Imp. de Bens de Capital	38,3	9,7	
ICM nos cigarros	114,4	28,6	
FPE e FPM	166,0	276,7	442,7
IU Comb. e Lub.	16,8	25,3	42,1
Total	325,5	340,3	484,8

Ainda poderemos acrescentar às vantagens do Substitutivo a simplificação da cobrança da contribuição de melhoria, que passa a atender, com o seu novo texto, à interpretação judicial corrente, capacitando os entes públicos cobradores a instituí-la como uma nova fonte de recursos públicos.

Está aí, Senhores Congressistas, o esforço de todos nós. Dos autores das emendas e da análise longa e prudente do relator. Está aí o resultado de debate mantido com os Secretários de Fazenda do Nordeste, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, com o Grupo de Ação Nacional Pró-Reforma Tributária, sob a direção do Deputado Irajá Rodrigues, e com o Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Senhor Milton Sander.

Estamos convencidos de que o Substitutivo é o fruto mais genuíno do debate político, do processo democrático vigente no País e da maturidade administrativa de todas as esferas de governo. A sua aprovação caracterizará a etapa final de uma negociação que teve como centro mais amplo de decisão a soberania do Congresso Nacional.

Concluimos pelo seguinte:

EMENDA SUBSTITUTIVA ÀS PROPOSTAS DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO FEDERAL Ns 22, 23, 38, 39 e 40/1983

Altera dispositivos da Constituição Federal

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º Os dispositivos da Constituição Federal abaixo enumerados passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18.

II — contribuição de melhoria, arrecadada dos proprietários de imóveis beneficiados por obras públicas, que terá como limite total a despesa realizada.

Art. 23.

II — operações relativas à circulação de mercadorias realizadas por produtores, industriais e comerciantes, imposto que não será cumulativo e do qual se abaterá, nos termos do disposto em lei complementar, o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou por outro Estado. A isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação, não implicará crédito de imposto para abatimento daquele incidente nas operações seguintes.

§ 5º A alíquota do imposto a que se refere o item II será uniforme para todas as mercadorias nas operações internas e interestaduais, bem como nas interestaduais realizadas com consumidor final; o Senado Federal, mediante resolução tomada por iniciativa do Presidente da República, fixará as alíquotas máximas para operações e para as de exportação.

§ 11. O imposto a que se refere o item II incidirá, também, sobre a entrada, em estabelecimento comercial, industrial ou produtor, de mercadoria importada do exterior por seu titular, inclusive quando se tratar de bens destinados a consumo ou ativo fixo do estabelecimento.

§ 12. O montante do imposto a que se refere o item V do art. 21 integrará a base de cálculo do imposto mencionado no item II, exceto quando a operação configure hipótese de incidência de ambos os tributos.

Art. 25. Do produto da arrecadação dos impostos mencionados nos itens IV e V do art. 21, a União distribuirá trinta e dois por cento na forma seguinte:

I — quatorze por cento ao Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

II — dezesseis por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

III — dois por cento ao Fundo Especial, que terá sua aplicação regulada em lei.

Art. 26.

I — sessenta por cento do produto da arrecadação do imposto sobre lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos, mencionado no item VIII do art. 21, bem como dos adicionais e demais gravames federais incidentes sobre os referidos produtos;

§ 3º Aos Estados, Distrito Federal e Territórios serão atribuídos dois terços da transferência prevista no item I; aos Municípios um terço.”

Art. 2º A inclusão do imposto sobre produtos industrializados na base de cálculo do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, incidente sobre cigarros, será feita gradualmente, à razão de um terço no exercício de 1984, dois terços no exercício de 1985 e integralmente a partir do exercício de 1986.

Art. 3º No exercício financeiro de 1984, a distribuição a que se referem os itens I e II do art. 25 será de 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) e 13,5%

(treze inteiros e cinco décimos por cento), respectivamente.

Art. 4º A participação dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, na distribuição prevista no item I do artigo 26, será de:

I — quarenta e quatro por cento, no exercício de 1984;

II — quarenta e oito por cento, no exercício de 1985;

III — cinquenta e dois por cento, no exercício de 1986;

IV — cinquenta e seis por cento, no exercício de 1987.

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entrará em vigor no dia primeiro de janeiro de 1984.

SENADORES: Passos Pôrto — Carlos Chiarelli — Affonso Camargo — Aderbal Jurema — Enéas Faria — Nelson Carneiro — Guilherme Palmeira — José Lins — Pedro Simon — Helvídio Nunes — Martins Filho — Luiz Cavalcante — Iris Célia — Mário Maia — Dinarte Mariz — João Lúcio — João Calmon — Claudionor Roriz — Eunice Michiles — Lourival Baptista — João Lobo — Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Albano Franco — Carlos Alberto — Jutahy Magalhães — Benedito Ferreira — Alberto Silva — Fernando Henrique Cardoso — Saldanha Derzi — Milton Cabral — Gastão Müller — Virgílio Távora — Almir Pinto — Marcondes Gadelha — Severo Gomes — Alfredo Campos — Itamar Franco — Jaison Barreto — Hélio Gueiros — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

DEPUTADOS: Emílio Gallo — Oscar Corrêa — Gerardo Renault — Albérico Cordeiro — Evandro Ayres de Moura — Clemir Ramos — Celso Sabóia — Nelson Aguiar — Juarez Batista — Francisco Rollemberg — Marcello Gato — Vicente Guabiroba — Osvaldo Melo — Joacil Pereira — Mário Juruna — Amaral Netto — Magalhães Pinto — Celso Carvalho — Evaldo Amaral — Oscar Alves — Mauro Sampaio — José Carlos Teixeira — Coutinho Jorge — Carlos Vinagre — Renato Cordeiro — José Mendonça de Moraes — Harry Amorim — Aroldo Molleta — Alcides Lima — Saramago Pinheiro — Aduino Pereira — Antônio Gomes — Iturival Nascimento — João Agripino — José Thomaz Nonô — Pedro Sampaio — João Herculino — Wall Ferraz — Francisco Dias — Walter Casanova — Brandão Monteiro — Celso Peçanha — Márcio Macedo — José Carlos Vasconcelos — Floriceno Paixão — Randolfo Bitencourt — Paulo Mincaron — Leônidas Rachid — Manoel Ribeiro — Flávio Bierrembach — Ruy Codo — Mendes Botelho — Denisar Arneiro — Wilson Falcão — Fernando Magalhães — Leur Lomanto — Paulo Guerra — Antônio Mazurek — Antônio Farias — Paulo Borges — João Rebelo — Alcenir Guerra — José Lins de Albuquerque — Francisco Erse — Alencar Furtado — Theodorico Ferraço — Gerson Peres — Adroaldo Campos — Gorgônio Neto — Ludgero Raulino — Moysés Pimentel — José Ulisses — Osvaldo Murta — Renato Vianna — Raul Ferraz — Genebaldo Correia — Israel Pinheiro — Ricardo Ribeiro — José Luiz Maia — Milton Brandão — Julio Martins — Reinhold Stephanes — Pedro Ceolim — Maçao Tadano — Raul Belém — Marcondes Pereira — Sérgio Lomba — Ivo Vanderlinde — Ciro Nogueira — Antônio Osório — Aníbal Teixeira — Osmar Leitão — José Jorge — Celso Barros — Leônidas Sampaio — João Gilberto — Manoel Costa — Vicente Queiroz — Siqueira Campos — Orestes Muniz — Manuel Viana — Raymundo Asfora — João Faustino — Antonio Câmara — Amaury Müller — Pedro Novais — Ruben Figueiró — Celso Barros — Mozarildo Cavalcanti — Nilton Alves — Bete Mendes — João Bastos — Aluizio Bezerra — Haroldo Lima — José Lourenço — Domingos Leonelli — Simão Sessim — Edison Lobão — Mattos Leão — Paulo Lustosa — Hélio Duque — Ronaldo Campos — Hélio Dantas — Joaquim Roriz — Darcílio Ayres — Nosser Almeida — Jackson Barreto — Nilson Gibson — Eduardo Galil — Mário Assad — Nadyr Rosseti — José Fernandes — Márcio Santilli — Ma-

noel Gonçalves — Irajá Rodrigues — Milton Reis — Aurélio Peres — Márcio de Lacerda — Dante de Oliveira — Agenor Maria — Francisco Amaral — Abdias do Nascimento — Marcos Lima — Roberto Freire — Israel Dias-Novae — JG de Araújo Jorge — Irma Passoni — Múcio Athayde — Aloysio Teixeira — Agnaldo Timóteo — Carneiro Arnaud — Fernando Gomes — Santinho Furtado — Norton Macedo — Raimundo Leite — Brabo de Carvalho — Sérgio Cruz — Levy Dias — Victor Faccioni — Walter Baptista — Irineu Colato — Sérgio Ferrara — Luiz Baptista — Antônio Moraes — Odilon Salmoria — Ibsen de Castro — José Genoino — Ruy Lino — Lázaro Carvalho — Rosemburgo Romano — Wildy Vianna — Anselmo Peraro — José Carlos Fagundes — José Maranhão — Francisco Sales — Maurício Campos — Sebastião Átaide — Amadeu Geara — Djalma Bom — Antônio Pontes — Bocayuva Cunha — Jacques D'Ornellas — Matheus Schmidt — Délio dos Santos.

O Sr. João Agripino — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOÃO AGRIPINO (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, levanto uma questão de ordem da maior importância, por isso mesmo peço especial atenção de V. Exª

O nosso ilustre Senador Passos Pôrto fez uma exposição do que seria um substitutivo, mas não leu os seus dispositivos. Fez uma exposição. Ninguém aqui tem o substitutivo, nem as Lideranças, nem qualquer Deputado ou Senador.

Não podemos votar exposição. Temos que votar um substitutivo. Portanto, solicito a V. Exª que mande xerografar, ou o que seja, o substitutivo para distribuição, e só depois vamos submetê-lo à votação. Quanto ao atendimento do apelo do ilustre Senador para que não se discuta mais a matéria, ele dependerá do que estiver no substitutivo, pois se não conhecemos a matéria, não poderemos assumir o compromisso de não a discutir. Nós, do PMDB, tínhamos deliberado votar no Substitutivo Passos Pôrto originalmente. Agora está modificado, na forma em que S. Exª o expôs, eu tenho profundas dúvidas sobre a sua exposição, a começar pelo ICM sobre cigarros, que, segundo a exposição, tem prevista uma divisão em três parcelas. Se a primeira parcela compreende 33%, então, já em 84, não terá aumento nenhum. É uma burla do Governo em cima do Projeto Passos Pôrto. Isso é que temos de examinar no substitutivo, para que possamos votar conscientemente, Sr. Presidente. Esta é a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — É regimental a questão de ordem de V. Exª, nobre Deputado. Ela encontra agasalho no Regimento da Casa. Vou suspender a sessão e determinar à Mesa que mande imprimir os avulsos do substitutivo do Senador Passos Pôrto. Está suspensa a sessão.

(SUSPENSA ÀS 15 HORAS E 35 MINUTOS, A SESSÃO É REABERTA ÀS 16 HORAS E 48 MINUTOS.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão. Já estão sendo distribuídos os avulsos aos Srs. Congressistas. O parecer do Relator já foi distribuído. Passa-se, portanto, à discussão da matéria.

Concedo a palavra ao eminente Sr. 1º-Secretário para leitura de requerimento.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 29, DE 1983

Nos termos regimentais, requeremos o encerramento da discussão das Propostas de Emendas à Constituição nºs 22, 23, 38, 39 e 40, de 1983.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1983. — **Senador Humberto Lucena** — **Deputado Celso Peçanha** — **Deputado Joacil Pereira** — **Deputado Egídio Ferreira Lima** — **Deputado Clemir Ramos**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passamos, portanto, à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 30, DE 1983-CN

Nos termos regimentais, requeiro preferência para votação do substitutivo apresentado às Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, 23, 38, 39 e 40, de 1983.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1983 — **Nelson Marchezan**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento de preferência para votação do substitutivo que acaba de ser distribuído ao Plenário.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à votação do substitutivo.

Há sobre a mesa requerimento de destaque para a votação, em separado, do texto proposto no substitutivo do Relator para o inciso II do art. 18 da Constituição Federal, de autoria da Deputada Irma Passoni, Líder em exercício do PT.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 31, DE 1983-CN

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para votação, em separado, do texto proposto no substitutivo do Relator para o inciso II do art. 18 da Constituição Federal.

Justificação

Ao aprovar alterações constitucionais que poderão atribuir aos Estados e Municípios melhores condições financeiras, o PT não pode, com esse objetivo, suprimir da Constituição Federal dispositivos que são verdadeiras garantias individuais com relação à tributação.

A supressão proposta no inciso II do art. 18 da Constituição dos termos

“... e como limite individual o acréscimo do valor que da obra resultar para cada imóvel beneficiado.”

permitirá, sem dúvida, que paguem o mesmo preço pela obra ricos e pobres.

Ora, as obras públicas, todos sabemos, acarretam maior valorização nos melhores imóveis.

No entanto, o pagamento da obra caberá a todos, por igual.

Preocupa-nos que ocorra com a contribuição de melhoria o que já ocorre com a correção monetária das prestações do BNH: o índice é o mesmo seja o imóvel situado ou não em local de igual valorização. — Deputada **Irma Passoni**, Líder em exercício do PT.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Rejeitado na Câmara dos Deputados não será submetido ao Senado.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero declarar que votamos favoravelmente à propositura de destaque da nobre Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A sua comunicação será registrada em ata, nobre Líder.

O Sr. Clemir Ramos — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que a bancada do PDT também deseja registrar que votou favoravelmente ao pedido de destaque da Líder do PT.

O SR. GASTONE RIGHI (PTB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Liderança do PTB quer registrar o seu voto favorável ao pedido de destaque do PT e, ao mesmo tempo, protestar contra a contagem de votos por parte da Presidência da Mesa. Parece que a Maioria teria sido pela aprovação do destaque. (Palmas.) Houve erro por parte da Mesa, na contagem dos votos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa já havia anunciado que o requerimento tinha sido rejeitado. Depois disso é que o nobre Deputado Freitas Nobre pediu a palavra para fazer a consignação do seu voto favorável. A matéria está vencida.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Clemir Ramos, para uma questão de ordem.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, *data venia*, tendo em vista a manifestação de quatro partidos favoravelmente à matéria, houve apenas um engano por parte da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência não se enganou. Foi extemporânea a manifestação dos partidos. A Presidência está cumprindo o Regimento.

O SR. CLEMIR RAMOS — Há um engano. Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa colocou o requerimento em votação. A matéria está julgada.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Cardoso Alves, pelo PMDB, para encaminhar a votação do substitutivo.

O SR. CARDOSO ALVES (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nobres Srs. Congressistas, dizem os juristas que os atos jurídicos se desfazem

da mesma maneira pela qual foram feitos, caminhando no mesmo sentido de volta, com a mesma intensidade e velocidade. Já os atos políticos não se desfazem da mesma forma; desfazem-se de maneira muito mais lenta e penosa.

O Movimento de 64, logo que se instalou no poder, colocou sob seu alvedrio toda a força do Estado, todo o poder de *imperium*, e, de maneira nunca vista na História da Federação, aqui estabeleceu o arbítrio e o centralismo de intensidade indizível. Esse arbítrio e esse centralismo político, administrativo e econômico, a um só tempo, não muito lentamente, mas através de uma legislação constante, enfraqueceram de tal forma a Federação, que hoje ela é praticamente uma instituição de fachada, e liquidaram ainda os Municípios brasileiros. Pois bem, agora se iniciam, em razão do acordo celebrado neste Congresso, a reconstrução da Federação brasileira e o restabelecimento da autonomia política, econômica e administrativa dos nossos Municípios. (Palmas.) O trabalho de volta será lento, penoso, insistente, mas será tenazmente realizado pelos democratas com assento neste Parlamento. Ele ora se inicia através da Emenda Passos Pôrto. Mas ainda resta, além do centralismo político, o centralismo econômico, que apenas começa a se afrouxar. Com relação à Federação brasileira, há muito o que caminhar. Com relação aos Municípios, muito mais ainda. O Município, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no dizer de Ely Lopes Meireles, na afirmação de Oliveira Viana, é a mais antiga, a mais séria, a mais importante, a mais popular de todas as instituições políticas brasileiras. A instituição do Município veio para nós nas velas brancas das expedições colonizadoras dos portugueses. Foi para Portugal na compreensão dos generais romanos, que, ao chegarem à Ibéria, respeitaram os notáveis de todas as cidades conquistadas e a eles entregaram a direção das comunas. Pois bem, absorvendo este ensinamento dos romanos, a Ibéria deslocou para o Brasil essa instituição política, que, no início, aqui teve seus momentos áureos de maior importância e de maior afirmação. Através da evolução do império e da Segunda República, foi-se enfraquecendo, mas nem sempre atingiu um enfraquecimento tão profundo como nos últimos 20 anos da malfadada Revolução de 1964. Agora, o Congresso começa a garantir aos Municípios a sua presença no cenário político, nos moldes assegurados pela Constituição, ao lado dos Estados brasileiros, na luta pela sua autonomia política, econômica e administrativa.

Neste instante, temos a honra de receber aqui Prefeitos de todo o interior do Brasil, Presidente de Câmaras Municipais e Vereadores (palmas), que vêm aplaudir-nos e incentivar-nos e, democraticamente, pressionar esta Casa para que ela reconheça o valor do Município, a importância da instituição comunal no cenário político e na vida pública brasileira. Nós os acolhemos com a melhor das nossas saudações e votamos, se não tudo o que pretendem, pelo menos uma boa parte do que reclamam.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Comunico ao nobre orador que o seu tempo está encerrado.

O SR. CARDOSO ALVES — Vou terminar, Sr. Presidente.

Preconizamos uma reforma tributária maior, pela qual lutam o PMDB, o Governo do Estado de São Paulo e o bravo Líder Orestes Quêrcia, Presidente da Associação Paulista dos Municípios e Vice-Governador de São Paulo, que veio auxiliar-nos nesta batalha e que participou, representando os Municípios paulistas, do entendimento travado entre as Lideranças do Congresso. Parabéns aos Municípios, parabéns ao Brasil, congratulações aos Congressistas.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, Líder do PMDB no Senado Federal.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ainda ontem, ocupei a tribuna do Senado para fazer um apelo caloroso aos membros daquela Casa do Congresso Nacional no sentido...

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há um orador na tribuna. Solicito silêncio.

O SR. HUMBERTO LUCENA — ...da aprovação do substitutivo Passos Pôrto às propostas de emenda constitucional que foram apresentadas visando a fortalecer as finanças combalidas dos Estados e Municípios brasileiros. Não há dúvida alguma de que no momento há uma concentração de renda insuportável nas mãos da União, que detém 96% dos recursos, enquanto os Estados e Municípios, apenas 4%. Significa que Estados e Municípios entraram num processo crescente de deterioração de suas finanças, sendo forçados a contrair sucessivos empréstimos internos e externos para fazer face às suas despesas de investimentos, já que os seus recursos próprios mal vêm dando para pagar o custeio da máquina administrativa.

E foi justamente o Governo Federal, com a sua política econômica de dependência externa do exterior que estimulou não só as empresas privadas, mas os Municípios e os Estados a contraírem empréstimos externos em dólares, o que agravou consideravelmente a situação dessas Unidades administrativas. Com a maxidesvalorização em 30%, esse endividamento aumentou substancialmente, criando uma situação insustentável para os Municípios e os Estados. Tanto assim que, ainda ontem, dizia eu no Senado que seria da maior justiça que a União, se não pudesse encampar, pelo menos ajudasse a rolar as dívidas dos Estados e Municípios, para que eles pudessem sobreviver dignamente, dentro da nossa República Federativa, que de Federativa hoje só tem o nome.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, neste instante, quando se vai votar, por uma composição de Lideranças, num acordo acima dos partidos, o Substitutivo, Passos Pôrto, embora não atenda ele às reivindicações totais do PMDB e de todos os Estados e Municípios brasileiros, os Senadores da minha bancada aqui estarão presentes para votar "sim", como um avanço na marcha para uma melhor distribuição da receita entre União, Estados e Municípios. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Dulci.

O SR. LUÍS DULCI (PT — MG. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, antes de mais nada, uma reclamação do Partido dos Trabalhadores, porque, há 5 minutos, o pedido de destaque para o item "contribuição de melhoria" do Partido dos Trabalhadores, aprovado por quatro partidos, nesta Casa, representando 244 Srs. Deputados, foi indevidamente considerado rejeitado pela Presidência do Congresso. Mas, para que não se atrase mais o encaminhamento da votação, nós abrimos mão de votar esse destaque, indevidamente rejeitado pela Presidência, encaminhado através de requerimento aprovado por partidos que representam 244 Srs. Deputados, nesta Casa.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Partido dos Trabalhadores, que tem na sua filosofia mesma, na sua própria origem, a idéia da organização social e política de baixo para cima, da base para a cúpula da sociedade, repudiando qualquer forma verticalista de organização política, não poderia absolutamente deixar de aprovar as medidas de reforma tributária que hoje serão votadas nesta Casa.

Nós não chamaríamos essas medidas de reforma tributária, porque certamente a reforma tributária que a Nação reclama será muito mais profunda, de consequências radicais, no melhor sentido do termo, de que

essas medidas iniciais e de certa forma paliativas que vamos votar.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado, o tempo de V. Ex^a está esgotado. V. Ex^a dispunha de cinco minutos.

O SR. LUÍS DULCI — Certamente não falei mais de três minutos.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a já falou cinco minutos.

O SR. LUÍS DULCI — Vou encerrar.

Consideramos que uma das razões de natureza política entre todas aquelas que já foram expostas aqui, que mais recomendam a aprovação dessas medidas, é que a sociedade pode democraticamente controlar a aplicação dos recursos de maneira mais eficaz, se estes recursos estão nas mãos dos prefeitos, na base da sociedade, e não nas mãos dos tecnocratas, na cúpula da sociedade. (Palmas.)

Acreditamos que talvez essa seja a razão mais importante: os recursos nas mãos dos prefeitos, e estes próximos à comunidade, o controle democrático da comunidade interessada pode ser exercido de maneira mais plena. Se outra razão não existisse, esta seria suficiente para aprovarmos o acordo concluído.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A reclamação de V. Ex^a não procede porque, quando foi feita a reclamação, a matéria já estava julgada.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilton Alves, do PDT.

O SR. NILTON ALVES (PDT — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, votam-se, hoje, matérias do maior interesse para os Estados e Municípios brasileiros, fundamentais, inclusive, para a própria sobrevivência dessas Unidades da Federação.

Há um clamor geral, Sr. Presidente, diante do quadro de insolvência a caracterizar as administrações estaduais e municipais, cujos cofres vazios contrastam como crescimento contínuo dos seus encargos e responsabilidades, em face das múltiplas necessidades de atendimento às populações. As Prefeituras Municipais nada conseguem realizar. Por maior esforço que o Prefeito e comunidade possam fazer, o resultado é o agravamento da crise, a paralisação de obras, o cancelamento de outras, o não-cumprimento de compromissos prioritários, o atraso no pagamento do funcionalismo e de outras contas inadmissíveis.

Tudo isso, Sr. Presidente, por força de uma injustificável concentração de recursos, que proporciona à União a grande fatia da arrecadação no País, enquanto aos Municípios e Estados sobram verdadeiras migalhas. São vinte anos de concentração tributária, transferindo-se recursos das municipalidades para os cofres federais, e daí para obras sem interesse público, as negociatas, o enriquecimento ilícito e a corrupção. Extraindo recursos das comunidades, sem a contrapartida em obras ditadas pelas necessidades locais, o Governo Federal penaliza duplamente as populações de todas as áreas, seja subtraindo a possibilidade de administrarem e resolverem seus problemas, seja pelo conseqüente empobrecimento a que estão submetidas.

Daí, Sr. Presidente, toda a importância de que se reveste a matéria que estamos apreciando nesta oportunidade, introduzindo modificações à Constituição, de modo a corrigir, ainda que parcialmente, a grande injustiça com os Municípios e Estados, perpetrada e perpetuada ainda durante o autoritarismo instalado em nosso País desde 1964.

Não se trata, Sr. Presidente, evidentemente, da reforma tributária que todos almejamos, mas constitui um passo na busca da reparação salvadora às Unidades da Federação, hoje em situação que se avizinha do caos completo.

Estão aqui, Sr. Presidente, Prefeitos, Governadores, Secretários de Estado, Vereadores, Deputados Estaduais, representações de Associações de Municípios, vindos de todas as regiões brasileiras, para acompanhar a deliberação deste Congresso Nacional. Reúnem-se administradores, homens públicos de pequenos e grandes Municípios e de todos os partidos políticos, em inequívoca demonstração de que o interesse é superpartidário, da Nação inteira.

Sr. Presidente — e aqui falo em nome do PDT — queremos registrar o nosso repúdio às reações do Sr. Delfim Netto e do Governo, diante das ameaças feitas ao Congresso Nacional (Palmas.) Afinal, Sr. Presidente, para quem só sabe retirar dos outros, das pessoas físicas e jurídicas, torna-se impossível imaginar a reposição, mínima que seja, do que vem sendo extraído ao longo dos últimos anos. O Sr. Ministro Delfim Netto e o Governo Federal se especializaram em retirar recursos dos contribuintes, dos trabalhadores, dos aposentados e pensionistas, das empresas, dos Estados e Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, em nome da nossa bancada nesta Casa e também no Senado Federal queremos dizer que votaremos favoravelmente ao substitutivo, mas deixando aqui registrado que é muito pouco, dentro das necessidades que afligem os Municípios e os Estados.

Parabéns aos Prefeitos, parabéns aos Vereadores e aos representantes das comunas que aqui estão prestigiando este Congresso. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Paulo Lustosa, que falará em nome do PDS. (Palmas.)

O SR. PAULO LUSTOSA (PDS — CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, falo aqui em nome da Liderança do meu partido, em nome do Líder em exercício, Deputado José Lourenço, da Bahia, um dos entusiastas não apenas do substitutivo que deveremos votar em breve, mas, acima de tudo, de uma profunda reestruturação do Sistema Tributário Nacional, capaz de restabelecer maior justiça e equidade social, melhor distribuição de rendas entre as três esferas de Poder. E falo mais uma vez, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, no sentido de que se restabeleça uma verdade objetiva e clara. Este substitutivo condensa o esforço de todos: daqueles que utilizaram uma retórica bonita, embora com palavras às vezes agressivas com os companheiros, mas que em nada contribuíram, em termos de trabalho, não trouxeram aqui suas propostas, ideias e sugestões, não pensaram nenhuma negociação difícil, marcada pela resistência e, às vezes, pela intransigência de alguns grupos; e daqueles que, durante vários dias, durante meses, trouxeram propostas de emendas à Constituição, trouxeram ideias, introduziram alterações no substitutivo.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, falo aqui em nome do meu partido, como autor da emenda inicial, que deu causa a toda essa discussão, que é a Emenda nº 22. (Palmas.) Falo aqui, nobres companheiros, em nome do partido e do próprio Líder Nelson Marchezan, que, num trabalho enorme e difícil, procurou convencer a todos. Há pouco, ainda sentíamos as resistências da própria área econômico-financeira do Governo. E o Deputado Nelson Marchezan, na solidariedade não apenas à causa, mas aos companheiros, na solidariedade do compromisso empenhado, lutou brava e intensamente, ao lado dos Senadores Aderbal Jurema e José Lins, para que essa negociação ocorresse, nos termos do substitutivo que aqui está.

Caros companheiros, mais uma vez, quero chamar a atenção para o fato de que a construção democrática não se fez apenas com retórica rebuscada, bonita, com agressões e acusações, como o estabelecimento de responsabilidade a nós, que, no PDS, estamos hoje garantindo que isto venha ocorrer nesta Casa, porque a maior parte das

emendas é nossa, mas não transferimos os méritos para nós.

Fizemos com o Grupo de Ação Parlamentar Pró-Reforma Tributária, que a Comissão de Finanças, que o Senador pelo PDS Passos Pôrto tivesse a responsabilidade de gerar um substitutivo capaz de dar aos Municípios e aos Estados um pouco de tranquilidade, para uma reforma tributária mais profunda. (Muito bem! Palmas.)

Os méritos do que aqui ocorre — nós, do PDS, agimos desta maneira — são nossos, da mesma forma como nesta Casa ninguém é mais privilegiado do que outro. Os méritos são de todos aqueles que trabalharam, não apenas na retórica do discurso, mas na ação prática — como o Deputado Irajá Rodrigues, o Líder do PMDB, Deputado Freitas Nobre — e aqueles que tiveram propostas e ideias, negociaram, cederam, não foram intransigentes, a fim de que aqui chegássemos efetivamente para definir aquilo que é a aspiração maior dos nossos Prefeitos e Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nobre Deputado, o Tempo de V. Ex^a está esgotado.

O SR. PAULO LUSTOSA — Sr. Presidente, quero agradecer, mais uma vez, o apoio — e aqui constatamos a presença maciça dos nossos companheiros do PDS — não àquela emenda inicial, de minha autoria, não à emenda do Senador Marco Maciel, não à emenda do Senador Carlos Chiarelli, não à emenda do Senador Afonso Camargo, não à emenda da Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados, que tem à sua frente o nobre Deputado Irajá Rodrigues, nem apenas ao Substitutivo Passos Pôrto.

Aqui estamos todos, coesos, unidos, integrados como um Congresso Nacional que busca o respeito do País, por uma causa justa e comum, em que ninguém tem méritos, mas em que ganha a sociedade brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encerrado o período de encaminhamento de votação, concedo a palavra ao ilustre Líder Freitas Nobre.

O Sr. Wilmar Palis — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. WILMAR PALIS (PDS — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Senador Moacyr Dalla, honrado e digno Presidente do nosso Congresso Nacional, coroados as palavras do nobre Deputado Paulo Lustosa, não queremos deixar de fazer consignar nos Anais do Congresso Nacional que o Movimento “participação”, em reunião antecipada dos movimentos que passaram a ocorrer, já havia fechado questão para a votação da reforma tributária, mesmo sem acordo. (Muito bem! Palmas.) É importante que se diga que os Deputados do PDS, do Movimento “Participação”, em cujo nome falo, estão sempre dispostos a tomar posição em favor do povo. Partam de onde partirem as sugestões, nós votaríamos a matéria, mesmo sem o acordo que foi feito.

Portanto, Sr. Senador Moacyr Dalla, queremos que a Nação saiba que o PDS, unânime, irá votar agora esta reforma de conformidade com o acordo estabelecido. Mas o Movimento “Participação” votaria mesmo esse acordo, ao lado dos Estados, ao lado dos Municípios, ao lado da Nação brasileira (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Será feito o registro de V. Ex^a.

Concedo a palavra ao Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, defendemos uma reforma tributária de base, total, não apenas de remendos ou uma minirreforma.

ma. No entanto, estamos aqui para atender às necessidades mais prementes dos Estados, particularmente dos Municípios brasileiros, transformados hoje, pela centralização administrativa e financeira, em verdadeiros pedintes da Nação.

Sr. Presidente, hoje daremos um passo para uma pequena reforma, mas nos preparando para uma mais ampla e geral, que terá que garantir aos Municípios a possibilidade de utilização dos seus recursos na própria localidade, proporcionando justiça às comunidades que produzem. (Palmas.) Somos contra essa centralização, e o PMDB continuará lutando pela reforma tributária ampla no País. O dinheiro confiado diretamente aos Prefeitos é bem aplicado, fiscalizado diretamente pelo povo. E é por isso que reclamamos para os Municípios a aplicação mais direta dos recursos resultantes das contribuições arrecadadas naquelas unidades. Os Estados e Municípios dão hoje um pequeno passo. É a prova do que pode este Congresso, numa fase nova em que, através das negociações, leva o Governo a tomar determinadas posições que permitem encontrar um resultado como este. Mas aqui estão os Prefeitos do País, representando este Brasil de Municípios pobres, embora produzindo para riqueza dos centros urbanos mais destacados, algumas vezes, e particularmente para a União, que é a grande centralizadora. Sei que há o desejo da criação de uma Comissão Permanente dos Municípios; se ela existisse, o quadro seria outro. Mas, finalmente, o que nos preocupa é que este entendimento seja o resultado de um acordo realizado entre as várias Lideranças dos Municípios e as Lideranças partidárias, parlamentares.

No entanto, o Ministro do Planejamento, que exigiu tanto para reduzir as reivindicações dos Municípios, dá, agora, declarações à imprensa, com ameaça que repudiamos e rejeitamos, pois representa a negação do próprio reconhecimento da decisão do PDS. (Palmas.) Aqui estaremos vigilantes para que o povo não venha, a pretexto de se fazer justiça aos Municípios, sofrer com aumentos injustificáveis de tributos, decididos pelo Ministro do Planejamento. São estas as considerações que fazemos, reclamando para o País a verdadeira reforma tributária, sem a qual os Municípios continuarão a ser os pedintes, face à União centralizadora como na imagem de Inácio Silone: “com um braço longo, arrecadando os tributos e, com um braço pequeno, distribuindo os benefícios”. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Celso Peçanha, como Líder do PTB.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, esta tarde marcará, na história administrativa do País, um ponto alto. Há muitos anos vivemos lutando pelo fortalecimento dos Municípios. E toda esta euforia, alegria e entusiasmo das galerias, com Prefeitos e Vereadores, traz-me reminiscências das mais agradáveis quando eu, com vinte e três anos, assumi uma prefeitura e fui prefeito quatro vezes na minha cidade. Por isso mesmo, falando como Líder do PTB, estou bem certo da necessidade de uma reforma tributária que, antes e acima de tudo, descentralize administrativamente, dando mais força aos Municípios, às comunas municipais, porque são eles que estão bem perto do povo, sentindo-lhe as aspirações e ouvindo-lhe de perto as reclamações. Trago o apoio do PTB ao “Substitutivo Passos Pôrto”, embora sabendo que ele ainda não é o que desejávamos, o que ansiávamos, por que lutávamos, há tantos anos, mas é um ponto de partida para que uma dia possamos chegar à revitalização, ao fortalecimento de todos os Municípios brasileiros. (Palmas.)

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Presidente, peço a palavra, por delegação da Liderança do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^a, por delegação da Liderança do PDS, no Senado.

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, fomos, por uma vida inteira, diria mesmo 37 anos, da Vereança ao Senado da República, defensores do fortalecimento dos Municípios. (Palmas.) Vivi, Srs. Senadores e Srs. Deputados, o drama do Vereador sem recursos; vivi, 2 vezes, durante 8 anos, o drama do Prefeito de mãos estendidas e de chapéu na mão às portas das Secretarias e dos Ministérios. Sofri este problema na carne. Reconheço a ansiedade desta gente aí está, e estou com ela solidário, (palmas) que veio cheia de esperança em busca de recursos, não para eles, mas para seus Municípios, para o povo que dirigem. E vieram os Prefeitos e Vereadores buscar recursos para lhes melhorar as condições de vida.

O PDS, o Partido Democrático Social, a que pertencem, esteve, desde a primeira hora, solidário com a "Emenda Passos Pôrto", que é o PDS. Querer apossar-se da obra alheia, pretender ser dono daquilo que lhe não pertence, é apropriação indébita.

Fui autor, Sr. Presidente, de uma emenda constitucional, que vi aprovada em pequena parte, quando era Deputado Federal. Hoje vejo o resultado do trabalho que fez o meu Colega, que me substituiu na Comissão dos Municípios, que eu criei para ser um foro de debates e de defesa em favor dos Prefeitos e Vereadores do Brasil. (Palmas.) O Partido Democrático Social não votaria apenas o acordo que se fez; votaria a própria "Emenda Passos Pôrto". (Palmas.) Esta é a declaração de voto que precisava fazer, como municipalista. Pode alguém ser mais inteligente do que eu, ser mais culto, porém mais municipalista do que eu, não há ninguém que o seja neste País. (Palmas.) Com este sentimento, com esta emoção, com este entusiasmo, saio da tribuna para dizer que começamos aqui a libertação do Brasil, com a caminhada para a libertação dos nossos Municípios. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Lobão como Líder do PDS na Câmara.

O SR. EDISON LOBÃO (PDS — MA. Como Líder. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no instante em que este Congresso se reúne, com a presença de Prefeitos e Vereadores do Brasil inteiro, é preciso que se retome a verdade sobre a reforma tributária. Quero, como Líder do meu partido, rememorar o que ocorreu em fins de 1978, quando o Presidente João Figueiredo, eleito, e ainda não empossado, reuniu os Governadores todos, também eleitos, os seus futuros Ministros, e lhes dizia que a reforma tributária no seu governo haveria de ser feita, para que se restaurasse o princípio da autonomia municipal e também para que os Estados fossem fortalecidos.

Sr. Presidente, quando vejo, hoje, dizer-se que isto se trata do resultado de um esforço da Oposição, fico no dever de restaurar a verdade, para que a História, amanhã, conte a todos o que de fato ocorreu em matéria de ajuda aos Municípios. Sou um político que vem do interior do Estado do Maranhão. Nas minhas campanhas de 1978 e de 1982, assumi também o compromisso, com o meu povo, de lutar para que os Municípios tivessem a sua independência financeira, através de uma reforma tributária que fosse capaz de dotar as comunas de recursos para que vivessem sozinhas. Defendemos a tese de que a Nação brasileira começa no Município e, no instante em que este se fortalece, estamos também fortalecendo a União por inteira.

Sr. Presidente, o que se vota aqui hoje é um Substitutivo do Senador Passos Pôrto, calcado numa emenda do Deputado do PDS, Paulo Lustosa, e também do Senador Carlos Chiarelli, também do PDS. Todas as demais

emendas estão agregadas à "Emenda Paulo Lustosa", que é também do PDS. Então, nunca se diga que esta não é uma reforma do PDS! Ela é inteirinha do PDS. Foi o nosso partido que garantiu aqui maioria para que, daqui a pouco, possamos votar esta emenda constitucional, por dois terços do Parlamento brasileiro. Sr. Presidente, quero aqui fazer uma homenagem a todos aqueles que, ao longo dos tempos, lutaram para que a reforma se fizesse, para que a verdade nesse setor também se praticasse, para que a democracia do Presidente Figueiredo chegasse por igual à reforma tributária. E hoje, aqui, depois de quinze dias de luta do Líder Nelson Marchezan, de diálogo entre Parlamento e Executivo, e também entre Líderes do Governo e da Oposição, chegamos a essa fórmula, que é de conciliação, que dependeu fundamental e essencialmente da participação do meu partido. Sr. Presidente, o meu partido votará a favor do substitutivo aqui apresentado, porque ele configura uma reforma tributária que está dentro do pensamento do Presidente João Figueiredo e dos partidos (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação a matéria. Convido os nobres Deputados Ari Kffury e Fernando Lyra para tomarem assento à Mesa para procederem à tomada dos votos. A votação começará pela Câmara dos Deputados, de norte para o sul, votando os Líderes em primeiro lugar. Srs. Congressistas, a Mesa faz um apelo no sentido de que, durante a votação, permaneçam sentados em suas bancadas e que, ao expressarem seu voto, o façam de pé, a fim de facilitar a apuração.

Consulto as Lideranças se querem indicar fiscais de cada partido para tomarem lugar à Mesa.

Concedo a palavra ao Sr. Secretário, para fazer a chamada.

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO)

O Sr. Hélio Duque — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Ex^a tem a palavra.

O SR. HÉLIO DUQUE (PMDB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, um grupo de Parlamentares, por razões supervenientes, pede preferência na votação, por ter de ausentar-se agora. Eu sou o primeiro deles, Deputado Hélio Duque, PMDB — PR, votando "Sim".

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa nada tem a objetar.

Prosegue a chamada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência informa aos Srs. Congressistas que, após a votação do substitutivo, haverá nova votação da matéria, em segundo turno, e, em seguida, nova sessão destinada à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, de autoria do Senador João Calmon, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual pela União, de nunca menos de 13% e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de um mínimo de 25% da renda resultante dos impostos, para a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Continua a chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan, Líder do PDS
Freitas Nobre, Líder do PMDB
Brandão Monteiro, Líder do PDT
Celso Peçanha, Líder do PTB
Irma Passoni, Líder do PT

Acre

Alécio Dias — PDS; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Noser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Lúcia Viveiros — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araújo — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oli-

veira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavoura — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arolde de Oliveira — PDS; Carlos Peçanha — PMDB; Clemer Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos

Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castenjon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Israel Dias-Nowas — PMDB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Fi-

gueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchini — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encerrada a votação, vou declarar o resultado na Câmara. Votaram favorável ao substitutivo 445 Srs. Deputados.

Está aprovado na Câmara. (Palmas.)

Vamos passar à votação no Senado.

O Sr. Marcondes Gadelha — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCONDES GADELHA (PDS — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, premido pelas mesmas circunstâncias de alguns Deputados pedimos a V. Ex^a que mande consignar, por antecipação, os nossos votos, o meu e do Senador Álvaro Dias. Votamos favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Se não houver objeção das Lideranças, a Mesa vai computar os votos. Mas vai haver uma segunda chamada.

O Sr. Lélío Souza — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª

O SR. LÉLIO SOUZA (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é para encaminhar à Mesa uma declaração de voto, onde consigno as razões pelas quais, embora tendo votado a favor da proposta, protesto contra a petulante ingerência ministerial, responsável pela mutilação do substitutivo Passos Pôrto (palmas), por si só já de repercussão acanhada, mas que agora resulta muito mais acanhado ainda na redução dos efeitos que seriam benéficos do ponto de vista do restabelecimento de um mínimo de justiça para com os Municípios e Estados.

Protesto especialmente contra a situação do Estado do Rio Grande do Sul, penalizado brutalmente por esse último projeto, fruto desse acordo, mediante a inclusão, por exemplo, do dispositivo que estabelecia a indenização dos recursos destinados pelos Estados em razão da política de incentivo às exportações.

Lavro este protesto na expectativa de que esse acordo não sirva para engambelar e desmobilizar o ímpeto reivindicatório dos Estados e Municípios, que continuará até a plena e autêntica reforma tributária que restabeleça a Federação e restaure as finanças municipais.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A declaração de V. Exª constará dos Anais.

Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores.

O Sr. José Lourenço — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. JOSÉ LOURENÇO (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — O nosso partido, que teve a iniciativa desta emenda — a iniciativa não é do PMDB, mas do PDS, através do Deputado Paulo Lustosa... (Vaias.) A emenda que está sendo votada é fruto de negociações entre as lideranças do nosso partido e o Governo. Esta emenda também é do Senador do PDS, Passos Pôrto. Portanto, estamos dando hoje aos Estados brasileiros e aos Municípios deste País, para vigorar a partir de janeiro, um novo tratamento em função de decisão do Congresso Nacional. Sem dúvida alguma, isso se deve, sobretudo, ao Partido Democrático Social. (Apupos.)

Quero colocar as coisas nos devidos lugares, dentro da realidade. Não podemos aceitar que o PMDB nos critique, a esta altura, quando até aqui só fez contribuir com o mínimo para que chegássemos a este resultado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Antes de conceder a palavra ao nobre Líder Nelson Marchezan, faço uma advertência às galerias. Solicito às pessoas que se encontram nas galerias que se mantenham em silêncio, como têm se portado até agora. É uma beleza uma sessão desta natureza, com elegância e educação, o que tem predominado até agora.

Concedo a palavra ao Líder Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (PDS — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Liderança do PDS na Câmara está deveras surpresa, porque até aqui, num tratamento cordial e de profundo respeito aos interesses do País, o Senador Aderbal Jurema e eu, em nome do PTB e dos PDS, conduzimos um entendimento que representou uma grande vitória para o municipalismo e para os Estados brasileiros. Tudo isso foi feito num clima de entendimento, mas com absoluta concordância do Poder Executivo, que abriu mão de re-

curso que estão inseridos no seu orçamento e terá de adotar severas medidas de controle para poder proporcionar esta participação.

O que estranho, Sr. Presidente — e quero manifestar a esta Casa e às galerias —, é que agora, quando se processa a essa votação em termos, como sempre se falou, acima de partidos, queiram algumas, com suas manifestações, dar um caráter partidário e diminuir o alto entendimento havido. (Palmas. Vaias.)

Se assim for, Sr. Presidente... (Vaias.)

Não adianta, Sr. Presidente, não adianta.

Pensávamos, Sr. Presidente, que poderíamos ser compreendidos como o fomos nesse entendimento.

Estamos realmente chocados, Sr. Presidente, com o comportamento que se está adotando nas galerias. Por isso quero protestar, em nome do meu partido. O meu partido e o meu Governo, que foi compreensível, que fez um esforço para que chegássemos a esse resultado, estão sendo desrespeitados nesta hora. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema, como Líder. A matéria não foi aprovada no Senado e nem em segundo turno.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, falando pela Liderança no Senado desejamos dizer que estamos solidários com o Líder Nelson Marchezan e que apoiamos suas declarações.

Não viemos aqui para receber desaforos. Viemos para cumprir um acordo, e, se é esse o tratamento que nos será dispensado, o PDS do Senado poderá se retirar do plenário e não votar, porque estamos cumprindo um acordo de cavalheiros e não um acordo de cafajestes. Por isso, estamos absolutamente solidários com o Deputado Nelson Marchezan e apoiamos suas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à chamada no Senado, também de norte a sul, votando os Líderes em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao 1º-Secretário, para fazer a chamada

(Tumulto no plenário)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está suspensa a sessão por 5 minutos.

(Suspensa às 18 horas e 33 minutos
a sessão é reaberta às 18 horas e 38 minutos)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Está reaberta a sessão.

Solicito aos Srs. Parlamentares que ocupem seus lugares e aos senhores jornalistas que também se mantenham em seus lugares. (Palmas.) Solicito às pessoas que ocupam as galerias que se mantenham sentadas e em calma, sem se manifestarem.

Vamos proceder à chamada no Senado.

O Sr. Freitas Nobre — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao eminente Líder Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (PMDB — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar aos meus colegas que procurem manter a ordem no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esta Presidência agradece sobremaneira a V. Exª este auxílio que está dando à Mesa.

O SR. FREITAS NOBRE — E não apenas aos nobres companheiros, mas particularmente a este grupo de res-

ponsáveis, porque são Prefeitos, porque são Vereadores, para que possamos concluir a votação.

Indispensável é não interromper esta votação, porque o povo reclama uma participação maior dos Municípios, e eles estão aqui representados pelos responsáveis pelas chefias dos seus respectivos Executivos. Vamos manter a tranquilidade, para assegurarmos a continuação desta votação que engrandece a Casa.

Aqui testemunhamos os encontros realizados com o PDS e as autoridades governamentais, que neles se representaram.

Sabemos que a decisão de hoje é muito importante. (Palmas.) E é por isto que apelamos, Sr. Presidente, para os nossos companheiros e para as galerias, a fim de que possamos continuar a votação iniciada.

Apelamos também ao nobre Líder do PDS, Deputado Nelson Marchezan, para que compreenda não só a importância deste momento, mas a própria responsabilidade de S. Exª, que tem sido um destacado Líder durante este tempo, visando a que possamos concluir a votação e assegurar o mínimo que se pode hoje conceder aos Municípios do nosso País. (Palmas.)

O Sr. Cid Carvalho — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem a palavra V. Exª, Deputado Cid Carvalho, pela ordem.

O SR. CID CARVALHO (PMDB — MA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a Nação inteira está na expectativa resultado desta votação no Congresso Nacional.

Esta votação, Sr. Presidente, além de representar, dar o primeiro passo a redistribuição da administração neste País, o que significa um avanço de ordem institucional e democrática, resulta numa posição soberana do Congresso Nacional. Nós, do PMDB, estamos votando o fator da Emenda Passos Pôrto e entendemos que este projeto, que esta decisão não é do PMDB nem do PDS, mas pertence à Nação. Ela tem que ser considerada também por nós, com todo o respeito, perante todos os partidos, porque a verdade é uma só: esta emenda não terá sucesso com a omissão do PDS, ou do PMDB, ou mesmo do PDT; ela pertence a todos nós.

Agora, o que não podemos é, por causa de desentendimentos pessoais ou mesmo partidários, prejudicar a Nação, particularmente os Municípios, porque o que se está decidindo transcende as nossas fronteiras partidárias. (Palmas.)

Daí, Sr. Presidente, apelar para o entendimento, não em nosso benefício, mas em favor do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Vai-se proceder à chamada dos Srs. Senadores, também do norte para o sul.

Votam os Líderes em primeiro lugar.

Concedo a palavra ao nobre Secretário, para proceder à chamada.

(PROCEDE-SE À VOTAÇÃO)

O SR. LOMANTO JÚNIOR (PDS-BA) — Voto sim como municipalista com 37 anos de militância.

(PROSSEGUE A VOTAÇÃO)

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB-PB. Sem-revisão do orador.) Sr. Presidente, estamos no final da votação, faltando apenas um Senador para completar o

quorum qualificado para efeito de aprovação da proposta de emenda constitucional no Senado Federal. Vários Srs. Senadores estão reunidos com o Líder do PDS em exercício, Senador Aderbal Jurema.

Solicitaria a V. Exª que examinasse a possibilidade de suspender a sessão por dez minutos, para que se possa assegurar a presença dos demais Senadores em plenário. Ou então, para ganhar tempo, V. Exª poderia, de ofício, determinar uma nova chamada dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Defiro a segunda parte do requerimento de V. Exª

Solicito ao Sr. 1º-Secretário proceder novamente à chamada dos Srs. Senadores.

O Sr. Aderbal Jurema — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. ADERBAL JUREMA (PDS-PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, diante do apelo dos Líderes do PDS, o meu partido, que não quer prejudicar os Prefeitos do Brasil, em face também da manifestação do Líder do PMDB e das manifestações que recebi de todos os parlamentares educados desta Casa, resolvi votar "sim". (Muito bem! Palmas prolongadas.)

Prossegue a votação

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Humberto Lucena, Líder do PMDB.
Roberto Saturnino, Líder do PDT.

Iris Célia — Mário Maia — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — Virgílio Távora — Marcodes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Encerrada a votação, a Mesa vai proclamar o resultado no Senado: Votaram "sim" 52 Srs. Senadores.

Está aprovado o Substitutivo Passos Pôrto. (Palmas.)

Ficam prejudicadas as propostas de emenda à Constituição constantes da presente pauta.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As declarações de votos encaminhadas à Mesa, serão publicadas.

São as seguintes as declarações de votos encaminhadas:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, está o Congresso vivendo momento decisivo na afirmação do Poder Legislativo na luta pelo desenvolvimento econômico e social do País, nesta oportunidade em que são discutidas e votadas cinco Propostas de Emenda à Constituição, de nºs 22, 23, 38, 39 e 40, de 1983, conexas quanto à matéria tratada e aos objetivos visados.

De há muito faz-se necessária a redistribuição da arrecadação tributária que altere o sentido excessivamente centralizador da reforma de 1965 e devolva a Estados e Municípios parte dos recursos que lhes vêm sendo sistematicamente negados.

É notória a situação de penúria das unidades federais e comunas. O Congresso, como centro nervoso do organismo nacional, tem captado sinais inequívocos da disfunção existente, colhidos quer nas extremidades sensíveis mais distantes, quer nos pontos mais próximos.

Somente uma reforma tributária global reverterá o processo iniciado a cerca de quatro lustros. Agora, o que vamos resolver é uma situação crítica que vem solapando visivelmente a estabilidade da Federação brasileira e que, portanto, demanda medidas urgentes, ao nosso alcance.

Raras são as ocasiões que tem o Congresso de influir positivamente na política econômico-financeira nacional, em virtude das limitações constitucionais que lhes são impostas, e por isso estamos convencidos de que nós, Parlamentares, não nos omitiremos na deliberação soberana sobre as Propostas mencionadas e o Substitutivo sugerido pelo ilustre Senador Passos Pôrto.

O assunto é de vital interesse para todos — sem exceção, todos — os Estados e Municípios e configura objetivo suprapartidário. Incluído o Substitutivo, mobilizou quatro Senadores e dois Deputados, de cinco Estados diferentes e dos dois maiores Partidos. Sem dúvida, obtém o apoio das demais agremiações políticas e de número mais do que suficiente dos Congressistas para atingir o **quorum** mínimo. Então, não há razão para não aprovar uma das proposituras sob exame, já que são todas elas oportunas, atendem à boa técnica legislativa, obedecem à Constituição, precipuamente ao artigo 47, parágrafos 1º, 2º e 3º, revestem-se de juridicidade e, finalmente, têm mérito pleno e inescandível.

Dispensável reproduzir aqui o brilhante arrazoado do Relator, que efetuou análise de item por item de cada uma das PEC e apresentou com clareza meridiana a justificação do seu Substitutivo.

Este, como bem o admitiu o nobre Senador, não mais lhe pertence. Dele se apropria o Congresso brasileiro, em nome do interesse maior da Federação e do povo, para votá-lo e, se assim atender, aprová-lo a despeito das declarações ameaçadoras dos Ministros ditos econômicos, mas na verdade gastadores das verbas estaduais e municipais, que são desviadas dos seus fins naturais para os cofres insaciáveis do Tesouro da União. — Deputado **Carlos Vinagre**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente, Senhores Congressistas:

"ENCONTRO DE PREFEITOS PELA REFORMA TRIBUTÁRIA"

No momento em que se discute a Emenda Passos Pôrto, alterando artigos referentes à tributação, principalmente no que concerne aos Estados e Municípios, acreditamos ser da maior importância o documento elaborado pelos Prefeitos paulistas, reunidos no Palácio Bandeirantes, no dia 22 de agosto de 1983, denominado "Encontro de Prefeitos pela Reforma Tributária". Após vários considerandos que fundamentam a posição que reivindicam para os Municípios brasileiros, decidem carecer de imediato estudo e urgente concretização das seguintes medidas:

I — Imposto Predial e Territorial Urbano — Dentre as medidas propostas, sobressaem-se a alteração do fato gerador do IPTU, visando a uma maior incidência, bem como sua ampliação e conformação com o fato gerador do ITR, recomendando-se a definição de imóvel urbano e rural, segundo critério de destinação, a fim de se evitar conflitos.

Sugerem que a valoração da base de cálculo seja feita, por norma geral, anualmente. Desta forma, admitem ficar isentos de influência da política local.

Entendem, também, que através de lei complementar deva ser fixada competência do Executivo para, mediante decreto, baixar as plantas genéricas de valores.

Por desnecessário, acham os Prefeitos paulistas que devem ser extintos os conceitos de zona urbana e zona de expansão urbana, passando a utilizar-se o critério por destinação.

II — Imposto Sobre Serviços — Considerar local de prestação do serviço o lugar onde se efetuar a prestação. A legislação complementar deve ser modificada, ampliando a lista de serviços enquadrados no ISS.

Em lugar das chamadas alíquotas fixas ou variáveis, adotar-se a incidência de uma alíquota sobre o faturamento bruto dos serviços. Lembram, ainda, que deve ser eliminada a isenção em favor das empreiteiras que executam obras públicas.

III — Imposto Territorial Rural — Reafirmam a sua manutenção sob a competência federal, mas reivindicam a arrecadação aos Municípios.

IV — Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos — Para os Prefeitos, devem ser eliminadas as "parcelas do preço" de combustíveis criadas e atribuídas por decretos-leis federais a fundos ou órgãos da União e que de fato correspondem ao imposto único. Exemplo dessa retenção inconstitucional é a criada pelo Decreto-lei nº 1.691/79 extraíndo 12,5% do imposto para um fundo de mobilização energética.

Advogam os Prefeitos a participação dos Estados e Municípios em 60% da receita do IULCLG, percentual estabelecido até 1968 e posteriormente alterado para 40%.

V — Imposto Sobre Energia Elétrica — Os Prefeitos entendem que devem ser revogados os dispositivos legais que repassam a quota-parte, que deve ser atribuída ao Município, para as concessionárias de serviços públicos de energia elétrica que sejam constituídas sob a forma de S.A. e executem seus serviços na área do Município. E mais: pedem a eliminação da vinculação da aplicação dos recursos deste imposto recebidos pelos Municípios, atualmente obrigados a necessariamente aplicá-los na produção, transmissão e/ou distribuição de energia elétrica.

VI — Imposto Único sobre Minerais — Igualar as alíquotas do IUM à do ICM, com a mesma base de cálculo. Deixar aos Estados a fiscalização relativa ao IUM, através de convênio, já que 90% da arrecadação pertence aos Estados e Municípios.

VII — Taxa Rodoviária Única — Extinguir a TRU. Em seu lugar criar um imposto sobre veículos, de competência municipal. Como alternativa a esta sugestão, propõem os Prefeitos paulistas o aumento da participação dos Municípios nesse tributo, sempre diretamente proporcional ao número de veículos licenciados em cada Município, cujos proprietários esperam e exigem constantes melhorias. A participação dos Municípios nesse tributo, que era de 60%, reduziu-se para 45%.

VIII — Imposto Sobre Circulação de Mercadorias — Devem ser revistas as isenções concedidas por lei federal e por convênios, geradoras de queda da receita dos Estados e, logicamente, dos Municípios, que têm direito a 20% da arrecadação estadual. Pedem especial atenção para os "bens de capital" importados, isentos de tributação, e os "bens de capital" nacionais, que são tributados; de igual forma, chamam atenção para a entrada de matérias-primas estrangeiras em estabelecimento indus-

trial, que têm isenção pela Lei Complementar nº 4, concorrendo em condições mais vantajosas que as congêneres nacionais.

Necessidade de revisão da base de cálculo especial do ICM sobre cigarros, igualando-a à das demais mercadorias e alterando a composição atual do preço de varejo, do qual duas terças partes cabem à União.

Por fim, no que concerne ao ICM, pedem seja revista a disposição legal que manda o Banco do Brasil pagar o ICM sobre operações de trigo no Distrito Federal, desviando recursos dos Estados onde existem moinhos. As necessidades financeiras de Brasília poderiam ser atendidas pela União, já que é a hospedeira do Poder Central, ou por parcela maior nos Fundos de Participação.

IX — Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis

Pedem os Prefeitos o aumento da alíquota do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis Causa Mortis, criando isenções em limites e situações específicas.

X — Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza

Os Prefeitos foram unânimes, como aliás em todos os itens aprovados, de que se deve atribuir aos Municípios o produto do Imposto de Renda incidente sobre rendimentos por eles pagos a qualquer título, quando forem obrigados a reter o tributo como fonte pagadora. Atualmente só lhes cabe o produto do imposto incidente sobre rendimentos do trabalho e de títulos da dívida pública por eles pagos.

XI — Contribuição de Melhoria — Opinaram favoravelmente à extinção dessa espécie tributária, devido demonstrar, na prática, sua inviabilidade, pelas dificuldades técnicas para se estabelecer sua base de cálculo.

Em seu lugar, acham que devem ser estudadas fórmulas substitutivas tais como, por exemplo, reformular a legislação relativa às taxas, fazendo com que este tributo passe a fazer face ao custo de obras públicas de que decorra valorização imobiliária. Ou repassar parte do Imposto de Renda sobre lucros imobiliários para os Municípios.

XII — Taxas — Necessidade de se rever a legislação definindo o conceito "serviço público específico e indivisível", dificuldade que tem ocasionado muita polêmica quando do lançamento deste tributo. Ao mesmo tempo, deve-se criar presunção legal para a base de cálculo das taxas.

XIII — Fundo de Participação dos Municípios no Imposto sobre a Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados — Advogam os Prefeitos a elevação dos índices de participação, com aumento anual das percentagens de 1% até alcançar a participação de 15%.

XIV — Instituições financeiras e fundos para-fiscais — Pedem, por fim, os Prefeitos de todo País, para que sejam estudados mecanismos através dos quais as instituições financeiras e fundos para-fiscais sejam obrigados a aplicar parte de seus recursos nos Municípios.

São estas, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, as sugestões dos Prefeitos do meu Estado, que tenho a satisfação de registrá-las no Congresso Nacional para que sirvam de subsídios a todos nós, representantes do povo, e, de modo especial, ao Executivo federal para que atente para a realidade de nossos Municípios, antes que cheguem à inanição por total escassez de recursos, todos eles centralizados, como se acabou de verificar. Urge, portanto, fazer-se a descentralização almejada e necessária que deverá ocorrer com a esperada e indispensável reforma tributária. — Deputado **Francisco Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Esta Presidência convoca sessão conjunta a se realizar neste plenário, às 18 horas e 55 minutos, para apreciação, em segundo turno, da matéria que acaba de ser aprovada.

Está encerrada a sessão

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 53 minutos.)

Ata da 379ª Sessão Conjunta, em 23 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Lomanto Júnior

ÀS 18 HORAS E 55 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS;

Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Arape — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Burti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibso — PDS; Osvaldo Coelho — PDS; Osvaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Affonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Ângelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS;

Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Romburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Ailton Sandoval — PMDB; Ailton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cherdde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Arolde Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugoardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratinde de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, do substitutivo às Propostas de Emenda à Constituição nºs 22, 23, 38, 39 e 40, de 1983, que altera dispositivos da Constituição Federal referentes a matéria tributária. (Substitutivo apresentando como conclusão de parecer oral do Sr. Senador Passos Pôrto).

A matéria foi aprovada em primeiro turno na sessão anterior.

Em discussão o substitutivo. (Pausa.) Nenhum dos Srs. Congressistas solicitando a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Irajá Rodrigues.

O SR. IRAJÁ RODRIGUES (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, apenas para dizer que, neste dia, a Nação se engalana, os municípios brasileiros, através de seus Prefeitos e Vereadores, se dão as mãos, acima de partidos políticos, acima das eventuais divergências, para dizer que neste Congresso, hoje, se começa a retomada da Federação, se começa de novo uma abertura democrática efetiva, através da redistribuição dos recursos. E isso foi obtido, Senhores, com muita luta, com muita garra, por comissões de prefeitos, por órgãos que congregam os Prefeitos de todos os Estados,

por associações que os congregam, a nível nacional, pelos Srs. Secretários de Fazenda, pelos Governadores, pelos Deputados Estaduais, Federais, pelos Senadores, e pelos que quiseram trabalhar para tornar esse dia realidade e vieram ombrear-se conosco, através de uma manifestação unânime de trabalho, de vontade de encontrar uma saída para a difícil situação financeira dos municípios brasileiros. Não Senhores, não há qualquer acordo espúrio. Há um acordo de homens livres para servir à Nação brasileira. E é preciso entender que, entre nós, aqueles que forem incapazes de dialogar, aqueles que forem incapazes de se darem as mãos no momento definitivo, jamais se poderiam chamar de políticos. A grande data é; portanto, de toda a Nação brasileira, que, certamente, nos acompanha nesta noite memorável. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Vai-se proceder à votação do substitutivo.

O SR. JOÃO FAUSTINO — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE Lomanto Júnior) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado João Faustino.

O SR. JOÃO FAUSTINO (PDS — RN. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, formulo esta questão de ordem na qualidade de Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados. Este Congresso votará, logo mais, uma emenda constitucional da maior importância para a educação brasileira. Seu proponente é o ilustre Senador João Calmon. Gostaria, nesta oportunidade, de conclamar todos os Srs. Deputados e Senadores a permanecerem aqui, logo após a emenda que será votada neste instante, para que possamos aprovar esta proposta do Senador João Calmon, que redimirá, sem dúvida, a educação brasileira. Mas a questão de ordem é a seguinte: logo após esta votação, gostaria de saber se a Presidência dará prosseguimento à discussão e votação da emenda constitucional de autoria do Senador João Calmon

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — V. Exª formula uma questão de ordem. A Mesa decide favoravelmente e vai convocar, imediatamente após a presente sessão, outra sessão, para se discutir a Emenda João Calmon.

O Sr. João Faustino — Agradeço a V. Exª

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Solicito o comparecimento à Mesa dos Srs. Deputados Ary Kffuri e Fernando Lyra, a fim de procederem à chamada, que será feita do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar. (Pausa) Em votação na Câmara.

Como vota os Srs. Líderes? (Pausa.) (PMDB, sim; PDS, sim; PDT, sim; PTB, sim; PT, sim.)

Vamos prosseguir a chamada dos Srs. Deputados, a partir do Sul para o Norte.

O Sr. Assis Canuto — Indagaria ao nobre Secretário qual foi o Líder do PDS que votou, porque não vi.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Não entendi a questão de ordem de V. Exª Peço que a formule novamente.

O Sr. Assis Canuto — Qual foi o Deputado que votou pela Liderança do PDS?

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Consulto a bancada sobre quem votou como Líder do PDS.

O SR. ADHEMAR GHISI — Sr. Presidente, na condição de Vice-Líder do PDS, votamos "sim".

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Votou o Deputado Adhemar Ghisi, em nome do PDS. O Sr. Se-

cretário procederá à chamada dos Srs. Deputados, do Sul para o Norte.

Procede-se à chamada

O Sr. Antônio Mazurek — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Exª a palavra para formular sua questão de ordem.

O SR. ANTÔNIO MAZUREK (PDS — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu estava ausente do plenário e estou sendo informado de que meu voto foi recolhido. Eu não votei. Compareci ao plenário para formular esta questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Como vota V. Exª?

O SR. ANTÔNIO MAZUREK — Quero a anulação da votação, pois não votei.

O SR. SECRETÁRIO (Fernando Lyra) — Voto nulo do Sr. Antônio Mazurek.

O Sr. Antônio Mazurek — Quero que seja anulada toda a votação, Sr. Presidente, porque estão sendo computados votos de Parlamentares ausentes.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Poderá haver um equívoco da Mesa. Não vamos tomar uma exceção apenas como regra geral. Estando V. Exª presente nesta Casa, eu gostaria de conhecer o pensamento, o voto de V. Exª, se é "sim" ou "não".

O Sr. Antônio Mazurek — Eu me abstenho, Sr. Presidente

O Sr. Albino Coimbra — Sr. Presidente, questão de ordem

O SR. PRESIDENTE — Pela ordem, concedo a palavra ao Deputado Albino Coimbra.

O SR. ALBINO COIMBRA (PDS — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, lamentavelmente, também como o Deputado Antônio Mazurek, eu estava ausente do plenário e o meu voto foi computado. Desde o início da votação, já assisti a alguns Parlamentares ali na porta se vangloriarem, por terem votado por outros. Portanto, Sr. Presidente, não é apenas um equívoco da Mesa, mas, sim, vários equívocos. Eu pediria a V. Exª que repetisse, recomeçasse esta votação, porque ela não procede.

Esta a minha questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Mesa não pode acolher a questão de ordem de V. Exª. Quer apenas que V. Exª declare o seu voto, se é sim ou não.

O Sr. Albino Coimbra — Sr. Presidente, o meu direito de votar não foi obcecado, e alguns Parlamentares, também não sei de que partido, usaram o meu nome em vão. Eu me abstenho de votar.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Concedo a palavra ao Sr. Agnaldo Timóteo, para formular a sua questão de ordem.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é que o pedido do nobre colega era impertinente, já transcorreu espaço de tempo. O negócio é que estão querendo criar tumulto onde não há justificativa.

O Sr. Adail Vettorazzo — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ADAIL VETTORAZZO (PDS — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, meu voto é sim".

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Prossiga o Sr. Secretário fazendo a chamada dos Srs. Deputados.

O Sr. Jairo Azi — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem a palavra V. Exª.

O SR. JAIR AZI (PDS — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, indago a V. Exª se a Bahia já votou.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Ainda não, Deputado.

Quero pedir aos Srs. Congressistas que se abstenham de levantar questões de ordem no momento da votação, o que só faz tumultuar o processo, e também de ofender o nobre Deputado Nelson Marchezan, Líder do PDS, que lutou imensamente para que esse acordo fosse feito. Que fatos como este não se repitam nesta Casa, pois não constroem, nem ajudam os nossos Municípios. (Palmas.)

Prossiga o Sr. Secretário fazendo a chamada dos Srs. Deputados.

(Prosssegue-se a chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carl — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bitencourt — PMDB.

Rondônia

Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edisson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Pedro Novais — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genébaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Jairo Azi — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lo manto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Aloysio Teixeira — PMDB; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juru — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Cãnedo — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novas — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Zarzur — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS;

Íram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Joaquim Roriz — PMDB; Juarez Bernardes — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Arolde Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Matos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Lucã — PMDB.

Rio Grande do Sul

Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Fachin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Prati de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Estando presente nesta Casa o nobre Líder Nelson Marchezan que foi, sem dúvida alguma e por justiça, o principal articulador desta vitória que deu a primeira caminhada para a vitória dos Municípios, quero ouvir o seu voto. (Palmas.)

O SR. NELSON MARCHEZAN — Sim. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Vou considerar encerrada a votação e pedir ao Secretário que anuncie o resultado da votação em segundo turno.

Quero dar um aviso aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores. Logo após esta sessão haverá uma outra, para votação da chamada Emenda Calmon, sobre o percentual da educação.

Vamos proclamar o resultado: 392 "Sim" e 2 absenças. (Palmas.) Aprovada a emenda na Câmara dos Deputados, iremos proceder a chamada dos Srs. Senadores, também de Sul para Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

O Sr. Siegfried Heuser — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. SIEGFRIED HEUSER (PMDB — RS. Sem revisão do orador.) — Encaminho a V. Exª uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Será publicado, na forma do Regimento.

(É a seguinte a declaração encaminhada à Mesa)

DECLARAÇÃO DE VOTO

De uma chamada mini-reforma tributária que resultaria do substitutivo do Senador Passos Pôrto acaba o Congresso de votar uma emenda sensivelmente modificada para pior, por ação direta dos ministros da área econômica do governo.

A reforma constante do substitutivo agora mutilado estava distante ainda das necessidades reais dos estados-membros da Federação e dos seus 4.000 Municípios.

Recebidos os avulsos com escassos minutos para leitura e estudo superficiais desde logo é de se registrar que o chamado acordo prejudica extremamente os Estados e Municípios, com a supressão do Fundo de Ressarcimento e a implantação escalonada da mini-reforma, já mutilada ao longo de 5 anos em alguns itens. Somente no Fundo, o Rio Grande do Sul perde 50 bilhões agora.

Restou assim, acertar a minguada conversão, e prosseguir na retomada das prerrogativas do Congresso e na reconquista conseqüente da autonomia financeira e administrativa dos Estados e Municípios brasileiros. Essas entidades quando estáveis dão estabilidade à Nação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1983. — **Siegfried Heuser** — **Jorge Ueque** — **José Fogaça** — **Hermes Zanetti**.

O Sr. Celso Peçanha — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Tem V. Exª a palavra.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, V. Exª vai chamar os Líderes do Senado, os Líderes dos partidos. Está ausente o nobre Senador Nelson Carneiro, que representa o País na ONU. Ele gostaria muito de estar presente e, ao longo de seu mandato, tem-se batido ardentemente em favor dessas medidas que estamos tomando aqui, para dar mais recursos aos municípios.

Quero justificar a ausência do Senador Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A declaração de V. Exª será tomada em termos.

Vamos proceder à chamada dos Srs. Senadores, do Sul para o Norte, votando, em primeiro lugar, os Líderes. Votaram "sim" os Líderes do Partido Democrático Social, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e Partido Democrático Trabalhista

O Sr. Secretário pode prosseguir fazendo a chamada dos Srs. Senadores

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES.

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Aprovado com 56 votos do Senado. (Palmas.)

O Substitutivo foi aprovado em segundo turno.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão conjunta solene para a promulgação da matéria ora aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se, hoje, às 20 horas, neste Plenário, destinada à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 14 e 15/83

O SR. PRESIDENTE (Lomanto Júnior) — Está encerrada a sessão. (Palmas)

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 55 minutos)

Ata da 380ª Sessão Conjunta, em 23 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 20 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES.

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz

Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluízio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vívaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Viêira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Ara-ripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Aroldo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Glória Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato —

PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goias

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irupuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçon Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zanetti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequet — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan —

PMDB, Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimdt — PDT; Nadyr Rossetti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincaroni — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado, Hermes Zaneti.

O SR. HERMES ZANETI (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Deputadas, o Congresso Nacional é chamado hoje a decidir sobre o assunto da mais alta relevância. Trata-se da apreciação da Proposta de Emenda Constitucional nº 24/83, de iniciativa do eminente Senador João Calmon, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Município, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino.

É necessário que aproveemos esta Proposta porque ela representa a possibilidade de socorro ao estado falencial da educação brasileira. Até 1967, a Constituição obrigava a aplicação de 10%, no mínimo, do Orçamento da União, para a educação. Essa Constituição, que havia sido elaborada por um Poder Constituinte, foi rasgada pelos responsáveis pela quartelada de 1º de abril de 1964, e, com ela, a verba mínima para a educação. Depois, em 1971, foi instituído o ensino fundamental de 8 anos, mas foi reduzido o percentual para cerca de 4 a 5% do Orçamento Nacional.

Foi instituído, pela Lei nº 5.692/71, o princípio da transferência gradativa do ensino de primeiro grau para os Municípios, os quais não têm recursos para arcar com essa responsabilidade. Assim, ao invés de resolver o problema, foi o mesmo transferido para o Município.

Mas, enquanto se reduzem as verbas para a educação, crescem as verbas para as Forças Armadas. Dados referentes aos últimos cinco anos mostram que, enquanto foram destinados 7,67% para as Forças Armadas (Exército 3,17%, Marinha 2,31% e Aeronáutica 2,19%), para a educação foram destinados apenas 4,86%, em 1980. Em 1981, foram destinados 7,59%, para as Forças Armadas (Exército 2,87%, Marinha 2,03% e Aeronáutica 2,69%), enquanto que para a educação foram destinados apenas 4,86%. Em 1982, foram destinados 7,91% para as Forças Armadas (Exército 2,84%, Marinha 2,41% e Aeronáutica 2,66%), enquanto para a educação apenas 5,32%. Em 1983, foram destinados 8,38% para as Forças Armadas (Exército 3,01%, Marinha 2,44% e Aeronáutica 2,93%), enquanto que para a educação apenas 5,96%. O orçamento que está aí para o Congresso Nacional apreciar destina 9,04% para as Forças Armadas (Exército 2,64%, Marinha 2,49% e Aeronáutica 2,49%), e 5,82% para a educação.

Um estudo do jornalista Delmar Marques, tendo como fonte o IBGE, nos mostra o grave crescimento do número de analfabetos no Brasil. Tomando como base a

população de 5 anos e mais, eram, em 1872, 7.290.000 os analfabetos, correspondendo a 82,3%. Em 1890, 10.091.000 analfabetos, correspondentes a 82,3%. Em 1920, 18.549.000 analfabetos, correspondentes a 71,2%. Em 1940, 21.504.000 analfabetos, correspondentes a 61,8%. Em 1950, 24.984.000 analfabetos, correspondentes a 57,3%. Em 1960, 27.635.000 analfabetos, correspondentes a 46,8%. Em 1970, 30.718.000 analfabetos, correspondentes a 38,7%. Em 1980, 32.875.000 analfabetos, correspondentes a 32,0%.

Mais cresce o número de analfabetos, mais o Governo cuida de aumentar a dotação das Forças Armadas. Mais se distancia o Governo do povo, mais fortalece as Forças Armadas para manter-se o governo contra a vontade do povo. É uma prova disso a Mensagem nº 125, de 1983, que propõe o aumento de 113.550 homens para o Exército Brasileiro.

Chega de militarismo. Chega de força. Chega de ditadura. A Segurança Nacional não está na ponta do fuzil, está na ponta do lápis.

Conclamamos a todos os parlamentares para aprovarmos a Proposta de Emenda Constitucional nº 24 para iniciarmos o processo de reversão da tragédia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vota-se hoje a emenda constitucional que devolve o índice de 13% para a Educação no Orçamento federal.

Num período de 20 anos, o sistema educacional brasileiro sofreu — por criminosa responsabilidade dos governantes — uma violenta defasagem. Dos 12% de 1964, decaímos, tristemente, para pouco mais de 4%.

Em todos os níveis, a Educação sofreu. A nível de alfabetização, do ensino secundário e do ensino superior. A partir de 1968, com a implantação do acordo MEC-USAID, o ensino modernizou-se, mas passou por um processo de desenraizamento e deformação dos seus objetivos, porque a essa modernização foi acoplada uma ideologia conservadora e racionária, que transformou as Universidades em centros de adestramento de mão-de-obra para ser colocada a serviço de um sistema produtivo dominado por interesse externo.

Estive toda a minha vida dentro de uma sala de aula. E foi como professor, como trabalhador do ensino, que testemunhei o crime que se praticou contra a juventude deste País.

Quero encerrar, mas antes disso declaro que o desprezo e o absoluto desinteresse que o regime voltou à Educação em nosso país constituíram perdas inavaliáveis para toda uma geração.

Não é possível sequer avaliar o que foi roubado, o que foi arrancado do patrimônio intelectual da juventude brasileira por essa política deletéria, desenvolvida pelo governo ditatorial que dominou este País por duas décadas.

Podemos avaliar talvez o que se perdeu em termos de patrimônio material, hoje que devemos 100 bilhões de dólares em dívida externa, o que representa quase a metade do Produto Interno Bruto de nosso País.

Mas não podemos avaliar outra coisa, menos material, mais abstrata, mas seguramente mais importante: a riqueza, o patrimônio do conhecimento da juventude brasileira, tão vergonhosamente espoliados pela incúria dos que se adonaram do poder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores inscritos para o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento de inversão da Ordem do Dia, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 32, DE 1983-CN

Nos termos regimentais, requeremos inversão da Ordem do Dia, para que a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, seja apreciada em primeiro lugar.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1983. — **Senador Aderbal Jurema** — **Senador Humberto Lucena** — **Deputado Joacil Pereira** — **Deputado Nadir Rossetti** — **Deputado Luiz Soares Dulci** — **Deputado Freitas Nobre** — **Senador Roberto Saturnino**.

O Sr. Celso Peçanha — Sr. Presidente, para discutir o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento de inversão, nobre Líder, não tem discussão.

O Sr. Celso Peçanha — Para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Concedo a palavra a V. Exª para encaminhar a votação.

O SR. CELSO PEÇANHA (PTB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, consta da Ordem do Dia, em primeiro lugar, a Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 1983, de minha autoria. Ela diz respeito à mesma matéria da emenda do nobre Senador João Calmon. Creio que a minha emenda é mais completa, porque, com o apoio da Senadora Eunice Michilis, em 4 de agosto de 83, ela estabelece a obrigatoriedade de aplicação pela União de percentuais mínimos de uma receita tributária na manutenção e desenvolvimento do ensino, destinando-se parcelas aos Estados, Distrito Federal e Municípios para combate ao analfabetismo, mediante convênio.

Sr. Presidente, o Congresso Nacional acabou de votar matéria de alto interesse para os Municípios e Estados brasileiros. A minha proposta de emenda constitucional vem irrigar os Municípios e os Estados brasileiros com 4% do orçamento global somente para o combate ao analfabetismo. Esta Nação está entre aquelas que, no conceito mundial, mais tem analfabetos. O último censo, proclamado há pouco tempo pelo Sr. Jessé Montelo Presidente do IBGE, revelou que 26,9% da população, cerca de 31 milhões de brasileiros, são analfabetos, havendo 8 milhões de crianças de 7 a 14 anos sem escola.

Sr. Presidente, minha emenda atenderia, na verdade, às necessidades nacionais. Mas, em homenagem ao Senador João Calmon, que tem o direito da anterioridade, porque há muitos anos vem lutando contra o analfabetismo e em favor da educação, cedo o lugar da minha emenda, na Ordem do Dia, porque acredito que, aprovada a emenda de S. Exª ou a minha, estaremos prestando um grande serviço à educação brasileira. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se acham. (Palmas)

Aprovado.

Em votação no Senado Federal. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se acham. (Pausa.)

Aprovado

Passa-se ao

Item 2:

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 113, de 1983-CN, da Comissão Mista.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (PDS — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Emenda Constitucional que leva o nome do seu ilustre autor, Senador João Calmon, ora em início de discussão e a ser votada nesta Sessão do Congresso Nacional, é a mais importante iniciativa parlamentar deste ano legislativo, não podendo deixar de ser aprovada por todos os que amam este País.

Não posso deixar de lutar e de votar pela aprovação da mais importante matéria em tramitação no Congresso Nacional, por entender inadiável reforma profunda na Educação brasileira.

E não nos será possível levar a efeito qualquer tipo de reforma, na Educação ou em outro qualquer setor da vida nacional, sem recursos financeiros.

O Senador João Calmon, extraordinário apóstolo da Educação brasileira, já demonstrou, à sociedade, a importância da Educação para o Brasil.

Quero homenageá-lo. E, por entender que nenhuma outra maior e melhor homenagem lhe poderia ser prestada do que a aprovação deste seu admirável projeto, aqui estou, por ele lutando e nele votando.

Em fazendo, homenagem também a Magnífica Reitora da Universidade Federal de Goiás, Professora Maria Cassimiro, e, através desta extraordinária Mestra, a todos os professores, à infância e à juventude do Brasil.

Leio, para que conste dos Anais, algumas das muitas mensagens que recebi, transmitindo-me apelo em favor da aprovação da Emenda João Calmon:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Goiânia, 25 de outubro de 1983.

Exmº Sr. Deputado,

A Universidade Federal de Goiás, cónsone com a sua própria natureza de ser, considera a Educação como um fator preponderante do desenvolvimento nacional.

Aliás, esta consciência é de toda a Sociedade e não somente da Comunidade Acadêmica.

Esta a razão que nos impele, em nome dos Corpos Docentes, Discente e Técnico-Administrativo desta Universidade, a solicitar o empenho, o apoio e o compromisso de V. Exª à aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional do nobre Senador João Calmon, que estabelece um maior percentual orçamentário para a Educação.

Contanto ao certo com a total colaboração de V. Exª através de seu voto, para a solução dos problemas relativos aos recursos financeiros para a Educação, antecipamos nossos agradecimentos e nos firmamos com elevada consideração e apreço.

Profa. Maria do Rosário Cassimiro, — Reitora.

Ofício nº. 171/83-RGoiânia, 26 de outubro de 1983.

Excelentíssimo Senhor

Deputado José Wilson Siqueira Campos — PDS/GO

Câmara Federal
Praça dos Três Poderes
Brasília — DF

Senhor Deputado,

Com as minhas mais sinceras homenagens, tomo a liberdade de solicitar a V. Exª, o seu apoio para a

aprovação do projeto de emenda constitucional do Sen. João Calmon, que estabelece um maior percentual orçamentário, para a educação, o qual deverá ser apresentado ao Congresso Nacional, no dia 9 de novembro de 1983.

Na certeza de que V. Exª, dará o seu apoio ao referido projeto, valho-me do ensejo para apresentá-lo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. Jônathas Silva, Reitor em Exercício.

Telegrama
Deputado Siqueira Campos
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Os professores de Goiás solicitam aprovação emenda constitucional 024/83 será votada dia 9/11/83 mais verbas para educação

Osmar Magalhães
Presidente CPG

Telegrama
Siqueira Campos
Congresso Nacional
Brasília

Docentes UFG apóiam aprovação emenda constitucional 24/83 estabelece 13o/orçamento União para educação confiamos compromisso parlamentar. Saudações universitárias.

Maria Idalina
COL 13 nº 24/83

Se formos vitoriosos hoje, com a aprovação da Emenda João Calmon, teremos salvo o Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há mais oradores.

Sendo a proposta de iniciativa de um Senador, a votação da matéria se fará primeiro no Senado Federal. A chamada será feita de norte para sul, votando os Líderes em primeiro lugar.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema, Líder do PDS — Humberto Lucena, Líder do PMDB — Roberto Saturnino, Líder do PDT — Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — José Fragelli — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octavio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram "sim" 52 Srs. Senadores.

A proposta foi aprovada no Senado.

Convido os Srs. Deputados Francisco Studart e Amaury Müller, para fazerem a chamada na Câmara dos Deputados.

Solicito um membro da Mesa da Câmara dos Deputados para acompanhar a chamada.

Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 43, na Câmara dos Deputados.

O Sr. Agnaldo Timóteo — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª tem a palavra.

O SR. AGNALDO TIMÓTEO (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo necessidade premente de ausentar-me, solicito que se registre meu voto favorável, nos dois turnos da votação.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Mesa aceitará o registro, se não houver objeção das Lideranças.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PDS — PR.) — Sr. Presidente, eu também preciso me ausentar. Solicito a V. Exª que consigne meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Se não houver nenhuma objeção das Lideranças, V. Exª será atendido. A Mesa solicita que mais ninguém o peça, para ausentar-se.

Vai-se proceder à chamada. Os Líderes, em primeiro lugar.

Procede-se à chamada

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan, Líder do PDS
Freitas Nobre, Líder do PMDB
Bocaiúva Cunha, Líder do PDT
Celso Peçanha, Líder do PTB
Irma Passoni, Líder do PT.

Acre

José Mello — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolpho Bittencourt — PMDB.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Pedro Novais — PMDB; Vieira da Silva — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Áécio de Borba — PDS; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Afaripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Sérgio Philomeno — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavoura — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Hélio Dantas — PDS; Jackson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Aginaldo Timóteo — PDT; Arildo Teles — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Oscar Corrêa — PDS; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doretto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Herbert Levy — PDS; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoíno — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Córdó — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Genésio de Barros — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Gears — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Arol-do Moletta — PMDB; Ary Kífuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson — PDS; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Renato Vianna — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; Jorge Ueque — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nil-ton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sival Guazzelli — PMDB; Víctor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram sim, 371 Srs. Deputados.

Está aprovada a Emenda (Palmas). Aprovada a Proposta nº 24, de 1983, fica prejudicada a de nº 14.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Os Srs. Humberto Lucena, Luiz Baptista, João Gilberto, Carlos Vinagre e Ruy Córdó, enviaram à Mesa declarações de voto, que serão publicadas na forma regimental.

São as seguintes as declarações de voto encaminhadas.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A — Os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio — PNAD-82, recentemente divulgadas pelo IBGE, revelam dados estaremcedores sobre a educação no Brasil. Alguns exemplos:

1. em cada grupo de 100 brasileiros, apenas 74 terão algum contato com a escola;

2. desses 74, 62 terão acesso somente ao 1º grau;
3. não mais de 12 chegarão ao fim do 2º grau;
4. e apenas 4 terão acesso à universidade.
5. ao contrário do que se divulgou anteriormente, o número de analfabetos no País **vem crescendo**. Há hoje no Brasil 26 milhões de pessoas, acima de 7 anos, que não sabem ler nem escrever, isto é, 26% da população. Isso nos coloca numa posição idêntica à do Paraguai.
6. só no Nordeste, 46% da população, acima de 7 anos, é analfabeta.

B — Como se sabe, na constituição de 1967 havia uma obrigatoriedade de alocação mínima de 10% do Orçamento da União para Educação.

Com a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, esta obrigatoriedade foi eliminada.

Em 1971, com a instituição do ensino fundamental de 8 anos, foi restabelecida a obrigatoriedade, mas, agora, de 4 a 5% do orçamento.

C — Nos últimos 5 anos, a média percentual dos recursos para Educação em relação ao Orçamento da União, foi **inferior** a 5,5%.

Comparativamente, a média percentual de recursos destinados às Forças Armadas foi **superior** a 8%.

EDUCAÇÃO	FOÇAS ARMADAS
1980 4.86%	7.67%
1981 4.86%	7.59%
1982 5.32%	7.91%
1983 5.96%	8.38%
1984 5.82% (previsto)	9.04% (previsto)

Por estas razões, voto favoravelmente à Proposta de Emenda à Constituição nº 24/83, de iniciativa do Sr. Senador João Calmon, a qual assegura substanciais recursos para a Educação.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1983. — Senador **Humberto Lucena**, Líder do PMDB.

DECLARAÇÃO DE VOTO

A emenda constitucional do Senador João Calmon, meu ilustre e combativo educador, é medida de salvação da escola brasileira, praticamente falida, sobretudo pela falta de recursos financeiros.

Meus parabéns, Senador João Calmon é pela brilhante vitória na área do ensino brasileiro e da sua patriótica batalha que engrandece o Estado do Espírito Santo e o Brasil.

3Deputado **Luiz Baptista** — PMDB — ES.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Ao votar aprovando a Emenda Constitucional nº 24/83, desejo manifestar que ela não corresponde às necessidades de recursos para a Educação no Brasil. Voto, aprovando-a, mais como um gesto em favor de que a educação tenha uma previsão constitucional de recursos.

A proposta prevê a aplicação mínima de treze por cento da receita da União **com impostos**. Não se trata, pois, de condicionar corretamente um percentual da despesa global ou do Orçamento; é apenas um percentual sobre a receita de imposto.

Provavelmente o gasto atual com a Educação, que é muito baixo e tem gerado a crescente privatização do ensino, corresponda quase ao percentual previsto na emenda.

Por isto voto sabendo das limitações da proposta e registrando-as. A luta continua por mais verbas para a Educação.

Plenário do Congresso Nacional, 23 de novembro de 1983. — Deputado **João Gilberto**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Certamente o problema educacional brasileiro é dos mais sérios com que se defronta a Nação.

E é amplamente sabido, porque os números aí estão para comprová-lo, que a atuação do Governo no setor educacional tem deixado muito a desejar, especialmente a partir de 1964.

O orçamento do Ministério da Educação e Cultura para o próximo exercício, de 1,257 trilhões de cruzeiros, corresponde a um aumento, relativamente às despesas do corrente ano, de apenas 48%, contra uma inflação de mais de 200%, a que deveremos chegar até o fim do ano.

Tal importância é muito pequena para as necessidades do setor. As razões são óbvias. Temos, atualmente, mais de 20 milhões de analfabetos, mais de 12 milhões de crianças sem escola, uma evasão escolar, nos dois primeiros graus, superior a 50%, e cerca de 30 milhões de menores carentes, dos quais mais de 10 milhões abandonados, números que continuarão a crescer, se providências para melhorar as disponibilidades de recursos para a área não forem adotadas com urgência.

A previsão de recursos destinados ao MEC, para o próximo exercício, mesmo representando um aumento de 130,3% em relação ao orçamento para 1983, corresponde tão-somente a 5,3% do orçamento fiscal da União e a 5,82% da receita tributária, percentuais indubitavelmente muito baixos para aquele que é o maior problema brasileiro.

Desejo de dar à Educação recursos mais condizentes com nossas necessidades, o Senador João Calmon apresentou proposta de emenda à Constituição, alterando seu artigo 176 e que recebeu o nº 24/83, na qual fixa em 13% da receita tributária da União o limite mínimo dos recursos destinados ao MEC e obriga os Estados, o Distrito Federal e os Municípios a uma aplicação nunca inferior a 25% de seus recursos tributários no setor educativo.

A Proposta renova, acrescido de 3% e 5%, respectivamente, o percentual constante do artigo 169 da Constituição Federal de 1946, revogados pela Constituição de 1967, revogação mantida pela Emenda Constitucional nº 1/69.

A obrigatoriedade do dispêndio de 20%, entretanto, foi mantida para os Municípios, em relação a sua receita tributária, muito embora sejam por demais conhecidas as dificuldades em que vivem, a partir da Reforma Tributária de 1966, e que se agravam a cada dia, levando nossas Comunas ao desespero.

A Proposta de Emenda à Constituição, apresentada pelo Senador João Calmon:

a) alcançar uma distribuição mais justa dos encargos educacionais entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

b) aumentar o volume bruto dos recursos investidos no ensino, já que ele tem baixado até o incrível índice de 4,17%, no orçamento de 1978;

c) obter uma expansão quantitativa e qualitativa do sistema de ensino brasileiro, pois nossa posição, no quadro da educação mundial, é pouco significativa, mesmo considerando-se os países em desenvolvimento, até porque nos encontramos inferiorizados em relação a países como Barbados, Argélia, Guiana, Botswana, Togo, Maurício, Tunísia, Zâmbia e muitos outros de menor expressão que o Brasil, em todos os sentidos.

Por todas as razões acima expostas, somos inteiramente favoráveis à Emenda Constitucional nº 24/83, do Senador João Calmon, porque entendemos que ela marcará o início da redenção do ensino em nosso País, caminhando para a redução do número de analfabetos, a diminuição da evasão escolar e a melhoria da vida de nossos menores carentes.

Deputado **Carlos Vinagre**.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Nesta noite gloriosa para a Educação brasileira, quero saudar o seu autor, Senador João Calmon, que vem lutando de longa data para que a Educação recebesse o beneplácito do Congresso Nacional.

Eu que contei na minha Emenda nº 3, anexo, criando a Pré-Escola, com o parecer do Senador João Calmon, desejo, feliz, dizer sim à emenda João Calmon.

Deputado **Ruy Codo**.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. RUY CODO, EM SUA DECLARAÇÃO DE VOTO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, de 1983

Dá nova redação ao art. 15, § 3º, alínea "f", e ao art. 177, § 1º, da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os dispositivos da Constituição Federal, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 15.
§ 3º

f) não tiver havido aplicação no ensino pré-escolar em cada ano de 20% (vinte por cento), pelo menos, da receita tributária municipal, ou no ensino primário, de acordo com as possibilidades da administração local, sendo que a permanência das crianças nas creches será obrigatoriamente de 8 (oito) horas diariamente.

Art. 177.

§ 1º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino, sobretudo em relação ao ensino pré-escolar."

Justificação

A educação pré-escolar tem sido compreendida como um esforço para se oferecer às crianças as melhores oportunidades ao seu desenvolvimento integral — mental, social, físico, emocional e psicomotor, a partir do reconhecimento da importância fundamental que os primeiros anos de vida representam para o desdobramento das possibilidades de realização da pessoa humana, por ser a fase mais suscetível a todo tipo de influência e capaz de marcar indelevelmente as etapas posteriores.

2. Segundo o magistério da Professora Maria Lins Alves da Cunha (in "Diretrizes e Bases da Educação" — Seminário Nacional para Avaliar os Resultados da Implantação da Lei nº 5.692/71), muito embora os especialistas na área da Saúde considerem pré-escolar a criança de 2 a 6 anos, os educadores e psicólogos preferem denominar pré-escolar a criança do nascimento até a entrada na escola de 1º grau, denominando-se pré-primária a educação proporcionada à criança com idade inferior a 7 anos.

3. Bem lembrou Vital Didonet (in "A Pré-Escola como Escola" — Projeto Educação — Tomo III), que "o problema educacional brasileiro nunca será bem colocado enquanto não se considerar como variável inerente à situação de vida e educação das crianças menores de 7 anos.

4. Sobre tudo em relação aos segmentos populacionais de níveis sócio-econômicos inferiores, que reúnem condições manifestamente desfavoráveis ao crescimento das crianças e as predispõem à marginalização, redobra a responsabilidade dos Poderes públicos de buscar os melhores caminhos para modificar, sem tardança, o pa-

norama deveras lamentável que se delineia na generalidade do território nacional, com o testemunho alarmante da CPI do Menor, que estimou em 25 milhões a população de menores carenciados e abandonados.

5. Por isso que o atendimento pré-escolar deve ser ofertado prioritariamente às crianças com carência sócio-econômicas, tanto as de ordem alimentar, como as de saúde e educação, à luz inclusive do correto diagnóstico da educação pré-escolar no Brasil e da advertência de que 70% dos pré-escolares não recebem as atenções mínimas de saúde, assistência e estimulação ao desenvolvimento normal equilibrado que necessitam.

6. De fato, são devastadoras as conseqüências da fome e desnutrição nos primeiros anos de vida da criança afirmando-se que a carência séria e prolongada de nutrientes, básicos a partir da gestação até o final da idade pré-escolar, principalmente até o terceiro ano de vida, resultem lesões cerebrais irreversíveis. Ora, o aspecto sinistro da subalimentação afeta a numerosíssimas famílias brasileiras com renda mensal inferior ao salário mínimo, e, em algumas áreas-problemas, os estudos apontaram índices entre 70 e 80% de crianças pré-escolares em estado de desnutrição.

7. A sua vez, sabendo-se que a subnutrição e a mortalidade infantil andam juntas, não há estranhar que alcance a 37,97% o índice de óbito das crianças menores de 5 anos no Brasil (dados de 1975), com acentuada incidência no Nordeste, Centro-Oeste e Norte do País, sem referir os dados relativos a doenças e deficiências orgânicas de vários matizes.

8. Outra evidência significativa diz respeito ao retardo decorrente da escassez de estímulos educacionais positivos que experimentam as crianças que vivem em ambientes pobres, em condições de baixa renda, habitação precária, alimentação deficiente, pouco ou nenhuma instrução, etc., as quais demonstram atraso no desenvolvimento cognitivo, sócio-emocional desordens na estruturação da personalidade e na formação da consciência em comparação a outras da mesma idade, porém de ambientes propícios a uma boa formação.

9. Uma última seqüela da problemática infantil no País diz respeito aos incontáveis contingentes de menores abandonados ou com desvios de conduta, oriundos, em grande maioria, das populações marginalizadas e hipossuficientes, que constituem, mormente nos grandes aglomerados urbanos nos desafios a que os Poderes Públicos dificilmente conseguem sequer equacionar.

10. A educação pré-escolar, constituindo-se em sistema de ensino regular como intenta a presente Proposta, exsurge, assim, como um meio de propiciar às crianças condições de desenvolvimento melhores do que elas normalmente têm no âmbito familiar.

11. Em rápidos traços, pode-se dizer que a ação do Ministério da Educação e Cultura no reativo à educação pré-escolar se desenvolveu a nível nacional apenas a partir de 1975, quando o Governo Federal passou a se preocupar com a baixa produtividade da 1ª série do 1º grau e se conscientizou de que a educação se traduz por uma ação de permanência ou preventiva aliás preconizada pela Política Nacional Integrada de Educação.

12. Data daquele ano a criação, por iniciativa do então Ministro Ney Braga, da Coordenação da Educação Pré-Escolar no âmbito do Departamento de Ensino Fundamental, que implementou a programação setorial do Governo, secundado por iniciativas paralelas das administrações estaduais, uma e outras voltadas precipuamente ao atendimento integrado à infância, nas áreas de educação, saúde, nutrição e assistência social.

13. A análise das características da população pré-escolar no Brasil revelou que, em grande maioria, as crianças provêm de lares carenciados. Tornou-se logo evidente que a atenção às crianças carentes, na faixa etária de quatro a seis anos, deveria assumir caráter prioritário no planejamento educacional brasileiro mormente nas áreas periféricas urbanas, e pertencentes a um baixo

nível sócio-econômico, onde os problemas das crianças se agudizam e multiplicam nos chamados "cinturões da miséria".

14. Como resultado desses esforços incipientes observou-se o aumento a cada ano das matrículas ou vagas ofertadas a pré-escolares e de alunos atendidos, além de outros benefícios quanto à redução da distorção idade/série no 1º grau, e diminuição das taxas de repetência e evasão na 1ª série.

15. É imperativo enfatizar o peso numérico dos contingentes de pré-escolares na composição demográfica e etária brasileira. Nossa realidade já confirmava a existência a, em 1978, de mais de 25 milhões de crianças com idade de 0 a 6 anos, ou 17.665.000 de 2 a 6 anos, das quais apenas 674.027 foram atendidas no projeto desenvolvido tanto pela União como pelos Estados.

16. Conclui-se, pois, que o País se encontra longe do mínimo satisfatório de atendimento às necessidades básicas da população pré-escolar, quer em termos qualitativos, que quantitativos, fazendo-se inadiável uma decisão política setorial para melhoria e expansão do sistema.

17. Verifica-se, por exemplo, que a tônica dos projetos governamentais se destina às zonas suburbanas das grandes metrópoles, muito embora o problema se encontra disseminado na imensidão do território nacional. O desafio ciclópico leva essa luta à quase totalidade das pequenas e médias cidades, sem olvidar a situação das crianças em certas regiões subdesenvolvidas do País e das comunidades rurais, onde persistem os denominados "bolsões de pobreza".

18. Outras distorções são apontadas no trabalho "Atendimento ao Pré-Escolar" (MEC/DEF — 1977, vol. I, pág. 14) reportando-se à situação brasileira em anos recentes:

"Há no Brasil cerca de 21 milhões de crianças pré-escolares! Isto significa que 20% da população brasileira é pré-escolar. Dentro de 2 a 3 décadas, esses 21 milhões de crianças serão adultos participando do processo social e econômico. Serão responsáveis por uma parcela significativa da produção dos bens econômicos da criação de soluções para os problemas que já hoje nos perturbam e para os novos problemas que surgirão.

Apenas cerca de 600 mil crianças são atendidas atualmente em alguma instituição pré-escolar. E a grande maioria delas não pertence ao grupo dos mais carentes. Até agora a procura de educação pré-escolar tem sido das classes média e alta. Cerca de 44% das matrículas pertencem a instituições particulares. Excluindo as poucas instituições particulares beneficentes ou sem fim lucrativo, religiosas ou leigas, que atendem a crianças carentes, as demais se destinam às classes mais abastadas.

As crianças mais necessitadas, sob o ponto de vista sócio-econômico e cultural, são as que têm menos oportunidade de freqüentar um centro de educação pré-escolar.

A razão de nossa preocupação pela quantidade é a seguinte: se a educação pré-escolar oferece um bom ambiente para o desenvolvimento das crianças, se ela é eficaz para as que a freqüentam, a oferta de educação para um número limitado de crianças em vez de corrigir irá aumentar as diferenças entre as que têm acesso a ela e as que não têm. Não se deseja formar uma pequena elite entre as crianças de classes desprivilegiadas, mas dar a todas as condições de efetivo desenvolvimento pessoal."

19. Ao fecho de seu trabalho monográfico, Vital Didonet (op. cit.) alinha série de conclusões de ordem prática que devem orientar uma política setorial à educação pré-escolar. Sobressai, do elenco, a necessidade de identificação ou criação de uma fonte de recursos para a educação pré-escolar, que viabilize o custeio de um programa nacional para uma clientela de milhões de crianças

provenientes das classes desprivilegiadas, muito embora a ênfase dessa política não resida na aplicação de recursos em construções onde elas não sejam necessárias.

20. Imprescindível se faz, ainda, que um tal programa possa agregar atividades educativas e recreativas, ações de saúde e suplementação alimentar às crianças, além da assistência social a suas famílias, porque "desnutrição, fome condições ambientais precárias de habitação, saneamento, carências e desorganização de estímulos ocorrem paralelamente e complementares de um mesmo fenômeno social de pobreza".

21. Por outro lado, os pré-escolares deverão ser divididos em dois grupos etários: 0 a 3 e 4 a 6 anos, para um atendimento diferenciado, segundo as exigências das respectivas características etárias e a experiência educacional, as primeiras através de creches e similares e as segundas em jardins de infância ou centros de educação pré-escolar, todas mantidas pelos Municípios.

22. Isso só se tornará viável com a alocação de recursos, conforme preconiza a Proposta em tela, além da ampla assistência técnica e financeira por parte da União em favor de nossas municipalidades dotando-se dos meios disponíveis à implementação de uma autêntica política de educação pré-escolar — sem quaisquer prejuízos aos sistemas de ensino regulares de 1º e 2º graus — através da construção ou manutenção de estabelecimentos de ensino que são, concomitantemente, órgãos assistenciais em benefício do mais numeroso e certamente valioso segmento de nossa população.

23. A presente iniciativa consubstancia a reformulação da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1979, bem como a de nº 46, de 1981, igualmente de minha autoria, que, inobstante merecer parecer favorável da Comissão Mista, não encontrou infelizmente o terreno fértil para sua aprovação à época.

Sua reapresentação encontrará, desta feita, novas circunstâncias político-sociais e o Congresso Nacional amadurecido e cónscio das supremas responsabilidades que lhe pesam nesta etapa da vida nacional, capacitando-o, pois, a uma tomada de posição inadiável em prol da criança brasileira. — Deputados: Ruy Códó — Inocêncio Oliveira — Wildy Vianna — Hélio Duque — José Carlos Vasconcelos — Nilson Gibson — Rosa Flores — Paulo Borges — Maurício Fruet — José Ribamar Machado — Carlos Bezerra — Brabo de Carvalho — Edson Vidigal — Flávio Chaves — Roque Aras — Cristina Tavares — Castejon Branco — Hélio Campos — Nabor Júnior — Horácio Ortiz — Getúlio Dias — Roseburgo Romano — Tidei de Lima — Carlos Sant'Ana — José Maria de Carvalho — Peixoto Filho — Diogo Nomura — Ailton Sandoval — Antônio Russo — Siqueira Campos — Jorge Ferraz — Pedro Sampaio — Mário Hato — Vieira da Silva — Daso Coimbra — Lúcio Cioni — Álvaro Dias — Jorge Uequed — Saramago Pinheiro — Jorge Arbage — Albérico Cordeiro — Cardoso Alves — Antônio Annibelli — Ruben Figueiró — Louremberg Nunes Rocha — Júlio Costamilan — Joaquim Guerra — Jorge Vianna — Paulo Torres — Mário Moreira — Sérgio Ferrara — Carlos Santos — Francisco Libardoni — Antônio Morimoto — Hildérico Oliveira — Valter Garcia — Cardoso Fregapani — Antônio Moraes — Octacílio de Almeida — Adhemar de Barros Filho — Benedito Marcílio — Mário Frota — João Cunha — Rômulo Galvão — Alceu Collares — Arnaldo Schmitt — Leite Shmidt — Bonifácio de Andrada — Borges da Silveira — Fernando Cunha — Júnia Marise — Alcyr Pimenta — Arnaldo Lafayette — José Bruno — Júlio Martins — Horácio Matos — Paulo Marques — Haroldo Sanford — Newton Cardoso — João Gilberto — Raymundo Urbano — Carlos Augusto — Iran Saraiwa — Pedro Lauro — Hélio Garcia — Marcelo Linhares — Sebastião Rodrigues Jr. — Walter Silva — Adhemar Santillo — Jackson Barreto — Max Mauro — Tarcísio Delgado — Flávio Marcílio — Ossian Araripe — Iranildo Pereira — Honorato Vianna — Mário Stamm — José Freire — Jader Barbalho — Marcus Cunha — Jorge

Vargas — Juarez Batista — José Machado — Santilli Sobrinho — Evaldo Amaral — Joel Ferreira — Jerônimo Santana — Harry Sauer — Iturival Nascimento — João Carlos de Carli — Carlos Wilson — Hugo Napoleão — Aldo Fagundes — Edson Lobão — Jorge Paulo — Jayro Maltoni — Odacir Klein — Freitas Nobre — Celso Peçanha — Walter Guimarães — Adalberto Camargo — Silvio Lopes — Salvador Julianelli — Isaac Newton — Ricardo Fiúza — Bento Gonçalves — Paulo Lustosa — Oswaldo Melo — Darcílio Ayres — Evandro Ayres de Moura — Pedro Corrêa — Euclides Scalco — Pimenta da Veiga — Antônio Brezolin — Paulino Cícero de Vasconcellos — Leorne Belém — João Linhares — João Alves — Del Bosco Amaral — Marcelo Cerqueira.

Senadores: Evandro Carreira — Alberto Silva — Henrique Santillo — João Calmon — Evelásio Vieira — Lázaro Barboza — José Richa — Affonso Camargo — Tancredo Neves — Cunha Lima — Nelson Carneiro — João Lúcio — Laélia de Alcântara — Helvídio Nunes — Franco Montoro — Passos Pôrto — Lourival Baptista — Jutahy Magalhães — Agenor Maria — Humberto Lucena — Lomanto Júnior — Raimundo Parente — Jorge Kalume.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 21 horas, destinada à apreciação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983.

Está encerrada a sessão.

(*Levanta-se a Sessão às 20 horas e 58 minutos.*)

Ata da 381 Sessão Conjunta, em 23 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

ÀS 21 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Iris Célia — Altevair Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Muller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluísio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming —

PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randalfo Bittencourt — PMDB, Valdo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leônidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edson Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Arape — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Aluísio Campos — PMDB; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Ioacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB;

Egídio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiúza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Walter Baptista — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba

— PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS, Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baçcarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do Ensino,

— dependendo de parecer da Comissão Mista, oferecendo a redação do vencido.

Sobre a mesa, parecer que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PARECER Nº 198, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, do Congresso Nacional, apresentando a Redação para o 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, que “estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Relator: Deputado Salvador Julianelli

A Comissão, incumbida de examinar e emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, que “estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no

mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino”, apresenta, anexo, a Redação para o segundo turno da referida proposição.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1983. — Senador **Gastão Müller**, Presidente — Deputado **Salvador Julianelli**; Relator — Deputado **Stélio Dias** — Senador **Fernando Henrique Cardoso** — Deputado **Octacílio de Almeida** — Senador **José Fragelli** — Deputado **Tobias Alves** — Senadora **Eunice Michiles** — Deputado **Walter Casanova** — Senador **Álvaro Dias** — Deputado **Victor Faccioni** — Senador **Galvão Modesto** — Senador **João Calmon** — Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Octávio Cardoso** — Senador **Lomanto Júnior** — Senador **Aderbal Jurema** — Deputado **Carlos Mosconi**.

ANEXO AO PARECER Nº 198, DE 1983-CN

Redação do vencido para o segundo turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O artigo 176 da Constituição Federal passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

“§ 4º Anualmente, a União aplicará nunca menos de treze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.”

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a proposta, em segundo turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Passa-se à votação da proposta, que será iniciada pelo Senado Federal.

A chamada será feita do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar. (Pausa.) Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM “SIM” OS SRS. SENADORES:

Aderbal Jurema — Líder do PDS
Humberto Lucena — Líder do PMDB
Roberto Saturnino — Líder do PDT

Iris Célia — Mário Maia — Raimundo Parente — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Milton Cabral — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Amaral Peixoto — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarrelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votaram “sim” 55 Srs. Senadores.

Está aprovada no Senado.

Iremos proceder à chamada dos Srs. Deputados, também do Sul para o Norte, votando os Líderes em primeiro lugar.

Convido os Srs. Deputados Ary Kffuri e Raimundo Asfora para fazerem a chamada dos Srs. Deputados. (Pausa.)

Os Srs. Deputados já podem votar.

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM “SIM” OS SRS. DEPUTADOS:

— Nelson Marchezan — Líder do PDS
— Freitas Nobre — Líder do PMDB
— Bocayuva Cunha — Líder do PDT
— Celso Peçanha — Líder do PTB
— Irma Passone — Líder do PT

Acre

José Mello — PMDB.

Amazonas

Carlos Alberto de Carli — PMDB; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB

Rondônia

Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB, Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curio — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Pedro Novais — PMDB; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathan Nunes — PDS; José Luiz Mara — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Antônio Moraes — PMDB; Evandro Ayres de Moura — PDS; Furtado Leite — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS.

Paraíba

Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Augusto Franco — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Jacson Barreto — PMDB; José Carlos Teixeira — PMDB.

Bahia

Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli — PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Prisco Viana — PDS; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stêlio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Arildo Teles — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Clemir Ramos — PDT; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Figueiredo Filho — PDS; Francisco Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Jacques D'Ornellas — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Roberto Jefferson — PTB; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Eloy — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercu-

lino — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Rosemburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Alberto Goldman — PMDB; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Israel Dias-Novaes — PMDB; João Bastos — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Nelson do Carmo — PTB; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Codo — PMDB; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB.

Mato Grosso

Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB;

Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Santinho Furtado — PMDB; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schimidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. ANTÔNIO AMARAL (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero confirmar meu voto, prestando homenagem a esta figura extraordinária que é o Senador João Calmon. Portanto, é um prazer dar meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Votam "SIM" 360 Srs. Deputados. Está aprovada na Câmara.

Aprovada a Proposta de Emenda à Constituição nº 24, de 1983, em segundo turno, a Presidência convocará oportunamente sessão conjunta solene para a promulgação da matéria ora aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Nos termos do art. 55, § 1º *in fine* e do art. 51, § 3º, da Constituição, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje às 21 horas e 43 minutos, neste Plenário, com a seguinte Ordem do Dia: apreciação dos Projetos de Lei nºs 11 e 12, de 1983 (10ª sessão); 14, de 1983 (6ª sessão); 15, de 1983 (3ª sessão) e 16, de 1983 (2ª sessão); apreciação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 101 e 104, de 1983 (4ª sessão) e nºs 103 e 105, de 1983 (3ª sessão).

Está encerrada a sessão. —

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 40 minutos).

Ata da 382ª Sessão Conjunta, Em 23 de novembro de 1983

1ª Sessão Legislatura Ordinária,

Da 47ª Legislativa

Presidência do Sr. Moacyr Dalla

Às 21 horas e 43 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Iris Célia — Altevir Leal — Mário Maia — Eunice Michiles — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — Almir Pinto — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Dinarte Mariz — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Cid Sampaio — Marco Maciel — Guilherme Palmeira — João Lúcio — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Amaral Furlan — Fernando Henrique Cardoso — Severo Gomes — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Derval de Paiva — Benedito Canelas — Gastão Müller — Roberto Campos — José Fragelli — Marcelo Miranda — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Álvaro Dias — Enéas Faria — Jaison Barreto — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Alécio Dias — PDS; Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; José Mello — PMDB; Ruy Lino — PMDB; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Arthur Virgílio Neto — PMDB; Carlos Alberto de Carli — PMDB; José Fernandes — PDS; José Lins de Albuquerque — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Randolfo Bittencourt — PMDB; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Assis Canuto — PDS; Francisco Erse — PDS; Francisco Sales — PDS; Leonidas Rachid — PDS; Múcio Athayde — PMDB; Olavo Pires — PMDB; Orestes Muniz — PMDB; Rita Furtado — PDS.

Pará

Ademir Andrade — PMDB; Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Carlos Vinagre — PMDB; Coutinho Jorge — PMDB; Dionísio Hage — PMDB; Domingos Juvenil — PMDB; Gerson Peres — PDS; Manoel Ribeiro — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Ronaldo Campos — PMDB; Sebastião Curió — PDS; Vicente Queiroz — PMDB.

Maranhão

Bayma Júnior — PDS; Cid Carvalho — PMDB; Edison Lobão — PDS; Enoc Vieira — PDS; Eurico Ribeiro — PDS; Jayme Santana — PDS; João Alberto de Souza

— PDS; João Rebelo — PDS; José Burnett — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Pedro Novais — PMDB; Sarney Filho — PDS; Victor Trovão — PDS; Wagner Lago — PMDB.

Piauí

Celso Barros — PDS; Ciro Nogueira — PMDB; Heráclito Fortes — PMDB; Jonathas Nunes — PDS; José Luiz Maia — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Tapety Júnior — PDS; Wall Ferraz — PMDB.

Ceará

Aécio de Borba — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PMDB; Carlos Virgílio — PDS; Claudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Leorne Belém — PDS; Lúcio Alcântara — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Manoel Viana — PMDB; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Moysés Pimentel — PMDB; Orlando Bezerra — PDS; Ossian Arape — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS.

Rio Grande do Norte

Agenor Maria — PMDB; Antônio Câmara — PMDB; Antônio Florêncio — PDS; Henrique Eduardo Alves — PMDB; Jessé Freire — PDS; João Faustino — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Adauto Pereira — PDS; Álvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Carneiro Arnaud — PMDB; Edme Tavares — PDS; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; João Agripino — PMDB; José Maranhão — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Raimundo Asfora — PMDB; Tarcísio Buriti — PDS.

Pernambuco

Antônio Farias — PDS; Arnaldo Maciel — PMDB; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Egidio Ferreira Lima — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Gonzaga Vasconcelos — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; Jarbas Vasconcelos — PMDB; João Carlos de Carli — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Jorge — PDS; José Mendonça Bezerra — PDS; José Moura — PDS; Josias Leite — PDS; Mansueto de Lavor — PMDB; Miguel Arraes — PMDB; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Oswaldo Lima Filho — PMDB; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PMDB; Thales Ramalho — PDS.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Djalma Falcão — PMDB; Fernando Collor — PDS; Geraldo Bulhões — PDS; José Thomaz Nonô — PDS; Manoel Afonso — PMDB; Nelson Costa — PDS; Renan Calheiros — PMDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — PDS; Augusto Franco — PDS; Celso Carvalho — PDS; Francisco Rollemberg — PDS; Gilton Garcia — PDS; Hélio Dantas — PDS; José Carlos Teixeira — PMDB; Jackson Barreto — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Antônio Osório — PDS; Carlos Sant'Anna — PMDB; Djalma Bessa — PDS; Domingos Leonelli —

PMDB; Elquisson Soares — PMDB; Eraldo Tinoco — PDS; Etelvir Dantas — PDS; Felix Mendonça — PDS; Fernando Gomes — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Fernando Santana — PMDB; França Teixeira — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Genebaldo Correia — PMDB; Gorgônio Neto — PDS; Haroldo Lima — PMDB; Hélio Correia — PDS; Horácio Matos — PDS; Jairo Azi — PDS; João Alves — PDS; Jorge Medauar — PMDB; Jorge Vianna — PMDB; José Lourenço — PDS; José Penedo — PDS; Jutahy Júnior — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Ney Ferreira — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Raul Ferraz — PMDB; Rômulo Galvão — PDS; Ruy Bacelar — PDS; Virgildásio de Senna — PMDB; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Hélio Manhães — PMDB; José Carlos Fonseca — PDS; Luiz Baptista — PMDB; Max Mauro — PMDB; Myrthes Bevilacqua — PMDB; Nelson Aguiar — PMDB; Pedro Ceolim — PDS; Stélio Dias — PDS; Theodorico Ferraço — PDS.

Rio de Janeiro

Abdias do Nascimento — PDT; Agnaldo Timóteo — PDT; Alair Ferreira — PDS; Aloysio Teixeira — PMDB; Amaral Netto — PDS; Arildo Teles — PDT; Arolde de Oliveira — PDS; Bocayuva Cunha — PDT; Brandão Monteiro — PDT; Carlos Peçanha — PMDB; Celso Peçanha — PTB; Clemir Ramos — PDT; Darcílio Ayres — PDS; Daso Coimbra — PMDB; Délio dos Santos — PDT; Denisar Arneiro — PMDB; Eduardo Galil — PDS; Fernando Carvalho — PTB; Figueiredo Filho — PDS; Franciso Studart — PTB; Gustavo Faria — PMDB; Hamilton Xavier — PDS; Jacques D'Ornellas — PDT; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Leite — PMDB; José Colagrossi — PDT; José Eudes — PT; José Frejat — PDT; Lázaro Carvalho — PDS; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PMDB; Marcelo Medeiros — PMDB; Márcio Braga — PMDB; Márcio Macedo — PMDB; Mário Juruna — PDT; Osmar Leitão — PDS; Roberto Jefferson — PTB; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Sebastião Ataíde — PDT; Sebastião Nery — PDT; Sérgio Lomba — PDT; Simão Sessim — PDS; Walter Casanova — PDT; Wilmar Palis — PDS.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Aníbal Teixeira — PMDB; Antônio Dias — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Mosconi — PMDB; Cássio Gonçalves — PMDB; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Emílio Gallo — PDS; Gerardo Renault — PDS; Homero Santos — PDS; Humberto Souto — PDS; Israel Pinheiro — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Carone — PMDB; Jorge Vargas — PMDB; José Aparecido — PMDB; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; José Maria Magalhães — PMDB; José Mendonça de Moraes — PMDB; José Ulisses — PMDB; Juarez Batista — PMDB; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PMDB; Luís Dulci — PT; Luiz Baccarini — PMDB; Luiz Guedes — PMDB; Luiz Leal — PMDB; Magalhães Pinto — PDS; Manoel Costa Júnior — PMDB; Marcos Lima — PMDB; Mário Assad — PDS; Mário de Oliveira — PMDB; Maurício Campos — PDS; Melo Freire — PMDB; Milton Reis — PMDB; Navarro Vieira Filho — PDS; Nylton Velloso — PDS; Oscar Corrêa — PDS; Osvaldo Murta — PMDB; Ozanan Coelho — PDS; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Belém — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Ronaldo Canedo — PDS; Rondon Pacheco — PDS; Ro-

semburgo Romano — PMDB; Sérgio Ferrara — PMDB; Vicente Guabiroba — PDS; Wilson Vaz — PMDB.

São Paulo

Adail Vettorazzo — PDS; Airtton Sandoval — PMDB; Airtton Soares — PT; Alberto Goldman — PMDB; Alcides Franciscato — PDS; Armando Pinheiro — PDS; Aurélio Peres — PMDB; Bete Mendes — PT; Cardoso Alves — PMDB; Cunha Bueno — PDS; Darcy Passos — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Djalma Bom — PT; Diogo Nomura — PDS; Doreto Campanari — PMDB; Eduardo Matarazzo Suplicy — PT; Estevam Galvão — PDS; Farabulini Júnior — PTB; Felipe Cheidde — PMDB; Ferreira Martins — PDS; Flávio Bierrenbach — PMDB; Francisco Amaral — PMDB; Francisco Dias — PMDB; Freitas Nobre — PMDB; Gastone Righi — PTB; Gióia Júnior — PDS; Herbert Levy — PDS; Irma Passoni — PT; Israel Dias-Novae — PMDB; Ivete Vargas — PTB; João Bastos — PMDB; João Cunha — PMDB; João Herrmann — PMDB; José Camargo — PDS; José Genoino — PT; Maluly Neto — PDS; Marcelo Gato — PMDB; Márcio Santilli — PMDB; Marcondes Pereira — PMDB; Mário Hato — PMDB; Mendes Botelho — PTB; Mendonça Falcão — PTB; Moacir Franco — PTB; Natal Gale — PDS; Nelson do Carmo — PTB; Octacílio de Almeida — PMDB; Paulo Maluf — PDS; Paulo Zarzur — PMDB; Raimundo Leite — PMDB; Ralph Biasi — PMDB; Renato Cordeiro — PDS; Ricardo Ribeiro — PTB; Roberto Rollemberg — PMDB; Ruy Côdo — PMDB; Salles Leite — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Theodoro Mendes — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB.

Goiás

Aldo Arantes — PMDB; Brasília Caiado — PDS, Fernando Cunha — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Ibsen de Castro — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Irapuan Costa Júnior — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Jaime Câmara — PDS; Joaquim Roriz — PMDB; Onísio Ludovico — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Siqueira Campos — PDS; Tobias Alves — PMDB; Wolney Siqueira — PDS.

Mato Grosso

Bento Porto — PDS; Cristino Cortes — PDS; Dante de Oliveira — PMDB; Gilson de Barros — PMDB; Jonas Pinheiro — PDS; Maçao Tadano — PDS; Márcio Lacerda — PMDB; Milton Figueiredo — PMDB.

Mato Grosso do Sul

Albino Coimbra — PDS; Harry Amorim — PMDB; Levy Dias — PDS; Plínio Martins — PMDB; Ruben Figueiró — PMDB; Saulo Queiroz — PDS; Sérgio Cruz — PMDB; Ubaldo Barém — PDS.

Paraná

Alceni Guerra — PDS; Alencar Furtado — PMDB; Amadeu Geara — PMDB; Anselmo Peraro — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Aroldo Moletta — PMDB; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PMDB; Celso Sabóia — PMDB; Dilson Fanchin — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Fabiano Braga Cortes — PDS; Hélio Duque — PMDB; Ítalo Conti — PDS; José Carlos Martinez — PDS; José Tavares — PMDB; Luiz Antônio Fayet — PDS; Mattos Leão — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Oscar Alves — PDS; Otávio Cesário — PDS; Paulo Marques — PMDB; Pedro Sampaio — PMDB; Reinhold Stephanes — PDS; Renato Bernardi — PMDB; Renato Bueno — PMDB; Renato Johnson —

PDS; Santinho Furtado — PMDB; Santos Filho — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Valmor Giavarina — PMDB; Walber Guimarães — PMDB.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Casildo Maldaner — PMDB; Dirceu Carneiro — PMDB; Epitácio Bittencourt — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Fernando Bastos — PDS; Ivo Vanderlinde — PMDB; João Paganella — PDS; Luiz Henrique — PMDB; Nelson Morro — PDS; Nelson Wedekin — PMDB; Odilon Salmoria — PMDB; Paulo Melro — PDS; Pedro Colin — PDS; Renato Viana — PMDB; Walmor de Luca — PMDB

Rio Grande do Sul

Aldo Pinto — PDT; Amaury Müller — PDT; Augusto Trein — PDS; Balthazar de Bem e Canto — PDS; Darcy Pozza — PDS; Emídio Perondi — PDS; Floriceno Paixão — PDT; Guido Moesch — PDS; Hermes Zaneti — PMDB; Hugo Gardini — PDS; Ibsen Pinheiro — PMDB; Irajá Rodrigues — PMDB; Irineu Colato — PDS; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; José Fogaça — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lélío Souza — PMDB; Matheus Schmidt — PDT; Nadyr Rosseti — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Nilton Alves — PDT; Oly Facchin — PDS; Osvaldo Nascimento — PDT; Paulo Mincarone — PMDB; Pedro Germano — PDS; Pratini de Moraes — PDS; Rosa Flores — PMDB; Rubens Ardenghi — PDS; Siegfried Heuser — PMDB; Sinval Guazzelli — PMDB; Victor Faccioni — PDS.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Clarck Platon — PDS; Geovani Borges — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Alcides Lima — PDS; João Batista Fagundes — PDS; Júlio Martins — PDS; Mozarildo Cavalcanti — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — As listas de presença acusam o comparecimento de 66 Srs. Senadores e 471 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à apreciação de partes do Projeto de Lei nº 8, de 1983-CN, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1984.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 33, DE 1983-CN

Sr. Presidente:

Nos termos regimentais requeiro inversão da Ordem do Dia para que os itens 8 e 9 sejam apreciados em 4º e 5º lugares.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1983. — Deputado **Edison Lobão**.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O requerimento que acaba de ser lido depende de votação imediata.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, será feita a inversão solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 11, de 1983-CN, que fixa os efetivos dos Oficiais da Marinha em tempo de paz e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 3º, do art. 51 da Constituição — 10ª sessão), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 122, de 1983-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada em 3 do corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, o projeto deixou de ser votado, por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em 9 sessões.

Passa-se à votação da matéria.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei nº 11, de 1983-CN, apresentada pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 199, DE 1983-CN

Da Comissão Mista, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 11, de 1983-CN, que “fixa os efetivos dos Oficiais da Marinha em tempo de paz, e dá outras providências”.

Relator: Deputado **Francisco Erse**

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 11, de 1983-CN, que “fixa os efetivos dos Oficiais da Marinha em tempo de paz, e dá outras providências”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1983. — Senador **Gastão Müller**, Presidente — Deputado **Francisco Erse**, Relator — Senador **Mário Maia** — Senador **José Lins** — Deputado **Alcides Lima** — Deputado **Gomes da Silva** — Deputado **Mozarildo Cavalcanti** — Senador **Alfredo Campos** — Senadora **Iris Célia** — Senador **João Lúcio** — Deputado **Denisar Arneiro** — Senador **João Lobo** — Senador **Marcelo Miranda**.

ANEXO AO PARECER Nº 199, DE 1983-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 11, de 1983-CN, que fixa os efetivos de Oficiais da Marinha em tempo de paz, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os efetivos de Oficiais da Marinha em tempo de paz terão os seguintes limites por postos:

Almirante-de-Esquadra	6
Vice-Almirante	21
Contra-Almirante	43
Capitão-de-Mar-e-Guerra	342

Capitão-de-Fragata	737
Capitão-de-Corveta	1.105
Capitão-Tenente	1.672
Primeiro-Tenente	1.214
Segundo-Tenente	628

Art. 2º Os efetivos a vigorarem em cada ano serão preenchidos por Oficiais de carreira, sendo fixados por ato do Presidente da República, dentro dos limites previstos nesta Lei.

Parágrafo único Para efeito desta Lei, serão considerados Oficiais temporários.

a) Oficiais da Reserva Não-Remunerada quando convocados; e

b) os incorporados para prestação do serviço militar inicial.

Art. 3º O ato a que se refere o artigo anterior fixará os efetivos em cada posto, nos diferentes Corpos e Quadros.

§ 1º Os efetivos fixados anualmente nos diversos Corpos e Quadros serão os efetivos de referência para fim de promoção.

§ 2º Os efetivos fixados anualmente nos diferentes Corpos e Quadros serão os efetivos de referência para fim de aplicação da Quota Compulsória de que trata o Estatuto dos Militares.

Art. 4º A fixação dos efetivos de alunos das escolas de formação de Oficiais da Ativa e de alunos das escolas de formação de Oficiais da Reserva será regulada pelo Ministro da Marinha, de modo a atender às necessidades dos postos iniciais dos respectivos Quadros e da formação de reservas.

Art. 5º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta Lei:

I — os Oficiais-Generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II — os Oficiais convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III — os Oficiais agregados e os que, por força de legislação anterior, permanecerem sem numeração nos Corpos ou Quadros de origem;

IV — Oficiais da Reserva Remunerada designados para o serviço ativo, em caráter transitório;

V — Oficiais do Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais do Corpo Auxiliar Feminino da Reserva da Marinha, com permanência assegurada no serviço ativo, na forma da lei específica;

VI — Oficiais dos Quadros Complementares de Oficiais do Corpo da Armada, do Corpo de Fuzileiros Navais, do Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais e do Corpo de Intendentes da Marinha, com permanência definitiva nos referidos Quadros, na forma da lei específica;

VII — Os Oficiais da Reserva Remunerada convocados por prazo limitado;

VIII — Os Guardas-Marinha;

IX — Os alunos das escolas de formação de Oficiais da Ativa e os alunos das escolas de formação de Oficiais da Reserva.

Art. 6º Os Corpos e Quadros de Oficiais da Marinha são os seguintes:

I — Corpos e Quadros de Oficiais de Carreira:

— Corpo da Armada;

— Corpo de Fuzileiros Navais;

— Corpo de Engenheiros e Técnicos Navais;

— Corpo de Intendentes da Marinha;

— Corpo de Saúde da Marinha;

— Quadro de Médicos;

— Quadro de Cirurgiões-Dentistas;

— Quadro de Farmacêuticos;

— Quadro de Oficiais Auxiliares da Armada;

— Quadro de Oficiais Auxiliares do Corpo de Fuzileiros Navais;

II — Quadros de Oficiais Temporários:

— Oficiais da Reserva Não Remunerada, convocados.

Art. 7º É o Poder Executivo autorizado a, respeitados os limites de efetivos por posto fixados no art. 1º desta Lei, promover as medidas necessárias ao melhor apro-

veitamento do pessoal para atender aos serviços da Marinha, dispondo, inclusive, sobre a criação, transformação, organização e extinção de Quadros ou a transferência de Quadros, desde que tais providências não acarretem prejuízo às promoções dos militares deles então integrantes.

Art. 8º As vagas resultantes da presente Lei serão preenchidas no decurso de dois anos, de acordo com as necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária, em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando da fixação dos efetivos, na forma do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Para aplicação do disposto neste artigo, o Presidente da República fixará os efetivos de Oficiais, por postos, nos diferentes Corpos e Quadros, que devem vigorar a partir da publicação desta Lei.

Art. 9º No cálculo das quotas compulsórias deverão ser considerados os efetivos e as vagas abertas em decorrência desta Lei, nos respectivos anos-bases.

Art. 10. Com exceção dos postos de Oficiais-Generais e quando necessário à manutenção do fluxo regular e equilibrado da carreira, o Poder Executivo, ao fixar os efetivos na forma do art. 2º desta Lei, poderá alterar os limites dos postos em até 10% (dez por cento).

§ 1º A execução do disposto neste artigo, em caso nenhum poderá resultar em aumento do efetivo global de oficiais previsto nesta Lei, nem da despesa total a ele correspondente.

§ 2º Na aplicação do disposto no caput deste artigo, se vier ocorrer, temporariamente, excesso de Oficiais de determinado posto em Corpos ou Quadros, o efetivo total desse posto será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 3º Para os fins do disposto no § 1º do art. 3º desta Lei, será considerado o efetivo que for fixado na forma deste artigo.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a redação final que vem de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 2:**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 12, de 1983-CN, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, que alterou o Decreto-lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 3º, do art. 51 da Constituição — 10ª sessão), tendo

PARECER FAVORÁVEL; Sob Nº 121, de 1983-CN, da Comissão Mista.

A discussão da matéria foi encerrada na Sessão Conjunta realizada em 3 do corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, o projeto deixou de ser votado, por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos, em 9 sessões.

Passa-se à votação da matéria

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados (Pausa.)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Mista, apresentando a redação final do Projeto de Lei nº 12, de 1983-CN, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 200, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 12, de 1983-CN, que “dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.983 de 12 de dezembro de 1973, que alterou o Decreto-Lei nº 610 de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha”.

Relator: Senador Amaral Peixoto

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 12, de 1983-CN, que “dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.983 de 12 de dezembro de 1973, que alterou o Decreto-Lei nº 610 de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha”, apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1983. — **Deputado Geraldo Fleming**, Presidente. — **Senador Amaral Peixoto**, Relator. — **Deputado Alcides Lima** — **Deputado Francisco Erse** — **Senador João Calmon** — **Senador Almir Pinto** — **Deputado Nasser Almeida** — **Deputado Walter Batista** — **Senador Hélio Gueiros** — **Senador Alberto Silva** — **Senador Guilherme Palmeira** — **Senador Aderbal Jurema** — **Senador Galvão Modesto** — **Deputado Nilson Gibson**

ANEXO AO PARECER Nº 200, DE 1983-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 12, de 1983-CN, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros Complementares de Oficiais da Marinha.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º o art. 2º e o § 1º do art. 10 da Lei nº 5.983, de 12 de dezembro de 1973, que altera o Decreto-Lei nº 610, de 4 de junho de 1969, que criou os Quadros complementares de Oficiais da Marinha, passam a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 2º Os Quadros Complementares têm os seguintes limites por postos:

Capitão-de-Mar-e-Guerra	10
Capitão-de-Fragata	19
Capitão-de-Corveta	49
Capitão-Tenente	250
Primeiro-Tenente	358
Segundo-Tenente (Of. da Reserva)	335

§ 1º Os efetivos por postos e Quadros Complementares a vigorarem em cada ano serão fixados por ato do Presidente da República, dentro dos limites previstos no presente artigo.

§ 2º Na fixação do efetivo a que se refere o parágrafo anterior, serão observadas as necessidades da Marinha em cada posto.

§ 3º Para renovação, equilíbrio e regularidade de acesso nos Quadros Complementares, o Poder Executivo poderá aplicar o disposto no art. 100 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 — Estatuto dos Militares, aos postos de Capitão-de-Mar-e-Guerra, Capitão-de-Fragata e Capitão-de-Corveta,

fixando proporções de acordo com as necessidades da Marinha.

§ 4º O Poder Executivo, ao fixar os efetivos na forma do presente artigo, considerando o total de claros existentes nos correspondentes Corpos de Oficiais de carreira, poderá alterar os limites dos postos em até 10% (dez por cento), desde que não ultrapasse o efetivo global estabelecido no art. 1º desta Lei.

§ 5º Na aplicação do disposto no parágrafo anterior, se vier a ocorrer excesso temporário de Oficiais de determinado posto em um dos Quadros Complementares, o efetivo total desse posto será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 6º A execução do disposto no § 4º deste artigo em caso nenhum poderá resultar em aumento do efetivo global de Oficiais previsto no "caput", nem da despesa total a ele correspondente.

§ 7º As vagas resultantes da presente Lei serão preenchidas no decurso de dois anos, de acordo com as necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária, em parcelas a serem estabelecidas pelo Poder Executivo quando da fixação dos efetivos, na forma do § 1º deste artigo."

"Art. 10 —

§ 1º As vagas em cada posto serão preenchidas:

a) Capitão-Tenente — 3 vagas por merecimento e uma por antiguidade;

b) Capitão-de-Corveta — 5 vagas por merecimento e uma por antiguidade;

c) Capitão-de-Fragata — Pelo critério único de merecimento; e

d) Capitão-de-Mar-e-Guerra — pelo critério único de merecimento."

Art. 2º O Presidente da República fixará os efetivos por postos, nos diferentes Quadros Complementares, a vigorarem no ano em que entrar em vigor esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a redação final que acaba de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Item 3:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 14, de 1983 — CN, que prorroga a vigência do Empréstimo Compulsório instituído em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob o nº 191, de 1983 CN, da Comissão, pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 2—R que oferece, e pela rejeição da Emenda nº 1 (incluído em Ordem do Dia nos termos dos § 3º, do art. 51 da Constituição — 6ª sessão).

A discussão da matéria foi encerrada na sessão conjunta realizada em 10 do corrente, às 19 horas e quarenta minutos, ficando a votação adiada por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, o projeto deixou de ser votado por

falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos, em 5 sessões.

Passa-se à votação do projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em votação a Emenda nº 2-R, da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se à votação da Emenda nº 1.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

Rejeitada a emenda, deixa ela de ser submetida ao Senado.

A matéria retorna à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei nº 14, de 1983 — CN, que vai ser lida pelo Sr. 1º — Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 201, DE 1983

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, que "prorroga a vigência do Empréstimo Compulsório instituído em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências".

Relator: Senador Marcondes Gadelha.

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, que "prorroga a vigência do Empréstimo Compulsório instituído em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências", apresenta, anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1983. — Deputado **Horácio Matos**, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Senador **Marcondes Gadelha**, Relator. Senador **Jutahy Magalhães** — Senador **Octávio Cardoso** — Senador **Gabriel Hermes** — Deputado **Fernando Sant'Anna** — Deputado **Floríceno Paixão** — Senador **Aderbal Jurema** — Senador **Virgílio Távora** — Senador **Mário Maia** — Senadora **Iris Célia** — Deputado **João Batista Fagundes**.

ANEXO AO PARECER Nº 201, DE 1983-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 14, de 1983-CN, que prorroga a vigência do empréstimo compulsório instituído em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O empréstimo compulsório estabelecido na legislação em vigor em favor das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS será cobrado até o exercício de 1993, inclusive, e será aplicado de acordo com a destinação prevista na Lei Complementar nº 13, de 11 de outubro de 1972.

Parágrafo único. Mediante proposta da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, o Ministro das Minas e Energia aprovará, a cada ano, o plano de aplicação dos recursos para o ano subsequente.

Art. 2º A partir do início do exercício financeiro de 1984, fica elevada a alíquota do empréstimo compulsório a que alude o artigo anterior, para 42,5% (quarenta e dois e meio por cento), aplicável sobre a tarifa fiscal do consumidor industrial que ultrapasse o consumo de 2.000 KWh/mês, com retenção, por parte da concessionária e simultânea emissão de aviso de crédito à ELETROBRÁS, da diferença de 10% (dez por cento) entre a alíquota de 32,5% (trinta e dois e meio por cento) em vigor e a prevista neste artigo.

Art. 3º Os juros previstos no § 2º do art. 2º do Decreto-lei nº 1.512, de 29 de novembro de 1976, poderão ser pagos em parcelas mensais.

Art. 4º A conversão dos créditos do empréstimo compulsório em ações da ELETROBRÁS, na forma da legislação em vigor, poderá ser parcial ou total conforme deliberar sua Assembléia-Geral, e será efetuada pelo valor patrimonial das ações, apurado em 31 de dezembro do ano anterior ao da conversão.

Parágrafo único. O valor da conversão que exceder à quantia determinada pelo capital social, dividido pelo número de ações em circulação, será considerado reserva de capital.

Art. 5º O atraso do recolhimento do empréstimo compulsório acarretará a incidência de multa equivalente a 5% (cinco por cento) no primeiro mês de atraso e a 3% (três por cento) para cada um dos meses subsequentes, calculada sobre o débito corrigido até a data em que for feito o recolhimento.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a redação final que vem de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Passa-se ao item 8:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 15, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 2.814.666,00, para o fim que especifica (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 3º, do art. 51 da Constituição — 3ª sessão), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 158, de 1983-CN, da Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas realizadas em 10, 16 e 17, do corrente, às 19 horas e 40 minutos, 19 horas e 5 minutos e 19 horas e 15 minutos respectivamente, deixando de ser submetida ao plenário por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, o projeto deixou de ser apreciado, por falta de quorum para o prosseguimento dos trabalhos, em 2 sessões.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o projeto, a matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de lei nº 15, de 1983-CN, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

Ê lida a seguinte

PARECER Nº 202, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 15, de 1983 — CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de Cr\$ 2.814.666.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica.”

Relator: Deputado Ludgero Raulino

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 15, de 1983 — CN, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministério da Saúde o crédito especial até o limite de

2500 — Ministério da Saúde
2052 — Secretaria Geral

2502.13754283.329 Interiorização das Ações Sanitárias
2502.13754285.514 Implementação da Rede de Suprimento e Distribuição de Sangue e Hemoderivados

Cr\$ 1.000,00

2.814.666

2.814.666

1.430.590

1.384.076

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Lei decorrerão do produto de operação de crédito interna, contratada pelo Ministério da Saúde junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a redação final que acaba de ser lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 9:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 16, de 1983-CN, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 3º, do art. 51 da Constituição — 2ª sessão), tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 159, de 1983-CN, da Comissão Mista.

A matéria constou da Ordem do Dia das sessões conjuntas realizadas em 16 e 17 do corrente, às 19 horas e 5 minutos e 19 horas e 15 minutos respectivamente, deixando de ser submetida ao plenário por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Incluído em Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 51 da Constituição, na sessão conjunta realizada ontem,

Cr\$ 2.814.666.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica”, apresenta, em anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1983. — Presidente — **Senador Mário Maia**, Relator — **Deputado Ludgero Raulino** — **Senador Guilherme Palmeira** — **Deputado Carneiro Arnaud** — **Senador Jutahy Magalhães** — **Senador Almir Pinto** — **Deputado Mauro Sampaio** — **Senador Gastão Müller** — **Deputado Oly Fachin** — **Senador Raimundo Parente** — **Deputado Francisco Rollemberg** — **Deputado Carlos Mosconi**

ANEXO AO PARECER Nº 202, DE 1983-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 15, de 1983-CN, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de Cr\$ 2.814.666.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para o fim que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da Saúde, crédito especial até o limite de Cr\$ 2.814.666.000,00 (dois bilhões, oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros), para atender ao seguinte programa de trabalho:

às 19 horas, o projeto deixou de ser apreciado por falta de **quorum** para o prosseguimento dos trabalhos.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutí-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. CLEMIR RAMOS (PDT — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, solicito seja registrado o voto contrário do PDT.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — V. Exª será atendido.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei nº 16, de 1983-CN, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

Ê lida a seguinte

PARECER Nº 203, DE 1983-CN

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, apresentando a Redação Final do Projeto de Lei nº 16, de 1983-CN, que “Fixa os Efetivos do Exército em Tempo de Paz e dá outras providências”.

Relator: Senador Passos Pôrto.

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 16,

de 1983-CN, que “Fixa os Efetivos do Exército em Tempo de Paz e dá outras providências”, apresenta, em anexo, a Redação Final da Referida proposição.

Sala das Comissões, 23 de novembro de 1983. — **Deputado Milton Brandão**, no exercício da Presidência — **Senador Passos Pôrto**, Relator — **Senador Lourival Baptista** — **Deputado Celso Barros** — **Deputado Gomes da Silva** — **Deputado Augusto Trein** — **Senador Jutahy Magalhães** — **Deputado Rubem Figueiró** — **Senador Almir Pinto** — **Senadora Iris Célia** — **Senador Gastão Müller** — **Senador Alberto Silva.**

ANEXO AO PARECER Nº 203, DE 1983-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 16, de 1983-CN, que fixa os efetivos do Exército em tempo de paz, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os efetivos do Exército, em tempo de paz, terão os seguintes limites:

182 Oficiais-Generais

25.986 Oficiais

59.656 Subtenentes e Sargentos

210.510 Cabos e Soldados

§ 1º Os aumentos dos efetivos fixados na forma da Lei nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, alterada pelas Leis nº 6.594, de 21 de novembro de 1978, nº 6.956, de 23 de novembro de 1981 e nº 7.006, de 29 de junho de 1982, necessários para se atingir os limites estabelecidos neste artigo serão anuais e sucessivos, a contar da data da entrada em vigor desta Lei.

§ 2º Os aumentos de efetivos a que se refere o parágrafo anterior não poderão ultrapassar, por ano, 10% (dez por cento) do total do efetivo global previsto neste artigo.

Art. 2º Os efetivos a vigorarem em cada ano serão fixados por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no artigo anterior, e preenchidos por militares de carreira e temporários.

§ 1º Na aplicação do disposto neste artigo e no art. 6º desta Lei, se vier a ocorrer, temporariamente, excesso de militares de determinado posto ou graduação em quadro, arma, serviço ou qualificação militar, o efetivo desse posto ou graduação será considerado provisório até que se ajuste ao novo efetivo fixado.

§ 2º Para efeito desta Lei, são considerados militares temporários:

a) os oficiais da reserva não remunerada, quando convocados;

b) os oficiais e praças de quadros complementares admitidos ou incorporados por prazos limitados, na forma e condições estabelecidas pelo Poder Executivo;

c) as praças da reserva não remunerada, quando convocadas ou reincluídas;

d) as praças engajadas ou reengajadas por prazo limitado;

e) os incorporados para prestação do serviço militar inicial.

Art. 3º O decreto a que se refere o artigo anterior especificará:

I — os efetivos que serão preenchidos por oficiais-gerais, por postos, nos diferentes quadros;

II — os efetivos que serão preenchidos por oficiais de carreira e temporários, por postos, Combatentes e do Quadro de Material Bélico, dos Serviços e do Quadro Auxiliar de Oficiais;

III — os efetivos que serão preenchidos por Subtenentes e Sargentos, de carreira e temporários, por graduações;

IV — os efetivos que serão preenchidos pelos Cabos e Soldados.

§ 1º O Ministro de Estado do Exército, tendo em vista o disposto nos itens II, III e IV deste artigo, distribuirá:

a) por categorias, os efetivos dos postos do Quadro Auxiliar de Oficiais;

b) por qualificação, os efetivos das graduações das praças.

§ 2º Os efetivos fixados anualmente, na forma do **caput** deste artigo e do parágrafo anterior, para os oficiais e para as praças, serão os efetivos de referência para os fins de promoção.

Art. 4º A convocação de oficiais e praças da reserva não remunerada, para o preenchimento dos efetivos fixados na forma do artigo anterior, é atribuição do Ministro do Exército e feita mediante voluntariado, por prazo limitado.

Art. 5º A fixação dos efetivos de alunos das escolas de formação de oficiais e de graduados, de carreira e temporários, será regulada pelo Ministro do Exército, de modo a atender às necessidades dos postos e graduações iniciais desses quadros e à formação de reservas.

Art. 6º É o Poder Executivo autorizado a criar, ampliar, extinguir e reduzir quadros de oficiais e de praças, de acordo com as necessidades do Exército, respeitados os limites de efetivos fixados no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Na fixação dos efetivos a que se refere o art. 3º desta Lei, serão computados os militares agregados de acordo com o art. 81, itens I e II, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Parágrafo único A agregação na forma mencionada neste artigo não implicará abertura de vaga.

Art. 8º Não serão computados nos limites dos efetivos fixados no art. 1º desta Lei:

I — os oficiais-generais Ministros do Superior Tribunal Militar;

II — os oficiais e praças da reserva convocados para manobras, exercícios ou estágios de instrução;

III — os militares da reserva remunerada designados para o serviço ativo;

IV — os aspirantes-a-oficial de carreira;

V — os alunos das escolas de formação de oficiais ou de graduados, de carreira ou temporários;

VI — os matriculados em escolas preparatórias, tiros-de-guerra ou em escolas de formação de reservistas de 2ª categoria,

VII — os militares agregados de acordo com os arts 81, itens III, IV e V, e 82 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

Art. 9º Serão consignadas, anualmente, no orçamento do Ministério do Exército, dotações destinadas a atender às despesas com os aumentos de efetivos, a que se referem os §§ 1º e 2º do art. 1º desta Lei.

Art. 10. A fixação de efetivos, em 1984, observará, além do disposto no § 2º do art. 1º desta Lei, as disponibilidades orçamentárias.

Parágrafo único. As vagas decorrentes da execução do disposto neste artigo serão preenchidas nas condições e prazos fixados pelo Poder Executivo.

Art. 11. A despesa decorrente da aplicação do disposto na presente Lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1984

Art. 13. Revogam-se as Leis nº 6.144, de 29 de novembro de 1974, nº 6.594, de 21 de novembro de 1978, nº 6.869, de 3 de dezembro de 1980, nº 6.956, de 23 de novembro de 1981, nº 7.006, de 29 de junho de 1982, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Em discussão a redação final que vem de ser lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — **Item 4:**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1983-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 112, de 1983-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 2.057, de 23 de agosto de 1983, que altera e revoga dispositivos do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca, alterado pela Lei nº 6.276, de 1º de dezembro de 1975 (incluído em Ordem do Dia nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 55 da Constituição — 4ª sessão).

O Sr. Mário Frota — Sr. Presidente, é evidente a falta de **quorum**. Peço a V. Exª que encerre a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Efetivamente, não existe 1/6 dos Srs. Deputados e de Senadores. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(levanta-se a sessão às 21 horas e 59 minutos.)